

Documentação de **Habilitação**

Lote Único

CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220

CONCORRÊNCIA ELETRONIA Nº 158/2025
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS
DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR.
GO-341 / ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE
45,20 KM, NESTE ESTADO.**



ÍNDICE

HABILITAÇÃO

6.6. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

4. Contrato Social Consolidado	003
--------------------------------------	-----

6.7. – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	035
2. Prova de Inscrição no Cadastro Estadual e Municipal.....	037
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	042
4. Prova de Regularidade relativa ao FGTS.....	048
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	050

6.8. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, e Recuperação Judicial	052
2. Balanço Patrimonial 2023 e 2024, Patrimônio Líquido e Cálculo demonstrativo dos índices LG, SG, LC 2023 e 2024	066

6.9. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão CREA Empresa e Responsáveis Técnicos	094
6.9.1 / 6.9.2 Capacitação Técnica-Profissional e Operacional.....	163
Declaração de Vínculo	274
6.20. Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio.....	276
6.22. Declaração de Renúncia a Visita	282
Apólice de Seguro Garantia	283

Termo de Encerramento	297
------------------------------------	------------

37ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

- a) Alteração do Capital Social;
- b) Consolidação do Contrato Social.

Sócios

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560, CNPJ n.º 00.237.518/0002-24, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Alteração do Capital social:

Estando o capital social totalmente subscrito e integralizado e com a concordância dos demais sócios:

- 1) O sócio JOSÉ RUBENS PANIAGO, subscreve e integraliza a importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) neste ato, sendo o valor integralizado a partir de sua participação nos lucros acumulados, elevando a sua participação social a importância de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).
- 2) O sócio AIRES SANTOS CORREA, subscreve e integraliza a importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) neste ato, sendo o valor integralizado a partir de sua participação nos lucros acumulados, elevando a sua participação social a importância de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).
- 3) Após a presente subscrição e integralização de lucros acumulados, o capital social total passa a ser de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AIRES SANTOS CORREA	<i>105.000.000</i>	<i>105.000.000,00</i>	<i>50%</i>
JOSÉ RUBENS PANIAGO	<i>105.000.000</i>	<i>105.000.000,00</i>	<i>50%</i>
TOTAL	210.000.000	210.000.000,00	100%

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**

AIRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-

20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO, filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560, CNPJ n.º 00.237.518/0002-24.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agências e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;

- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 210.000.000,00** (duzentos e dez milhões de reais), dividido em **210.000.000** (duzentos e dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	105.000.000	105.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	105.000.000	105.000.000,00	50%
TOTAL	210.000.000	210.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
- c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de

cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;

- d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
- e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;
- f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
- g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
- j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e
- k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, está só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por

meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
- b) Destinação dos lucros líquidos apurados;

- c) Designação de administradores, se aplicável; e
- d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea “a” do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- c) Pedido de recuperação judicial;
- d) Aprovação de contas da administração;
- e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
- f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
- g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- h) Modificação do contrato social;
- i) Incorporação, cisão e fusão;
- j) Dissolução e extinção da sociedade;
- k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
- l) Cessação do estado de liquidação;
- m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
- n) Mudança do tipo societário (transformação); e
- o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E
DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

- a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
- b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
- c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
- d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
- e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
- f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e
- g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda

crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA
sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO
sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2026 09:30 SOB N° 20253387698.
PROTOCOLO: 253387698 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600589853. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2025.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME / SOBRENOME
AIRES SANTOS CORREA

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1972

3 DATA, LOCAL e UF DE NASCIMENTO
18/09/1950, MINEIROS, GO

4a DATA EMISSÃO
09/08/2023

4b VALIDADE
08/08/2026

4c DOC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UF
19448 CREA MG

ACC
 **D**

4d CPF
069.018.161-20

5 Nº REGISTRO
01463167790

6 CAT HAB
8

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AVERALDO CORREA DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


ANA VITALINA DOS SANTOS SOUSA

2649923138

9	10	11	12
ACE			
A			
AT			
B		08/08/2026	
BT			
C			
CT			

9	10	11	12
D			
DT			
BE			
CE			
CTE			
DE			
DTE			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

GOIÂNIA, GO _____

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77805967465

GO167809300

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome / Solvatore Name / Nombre y Apellido – Primeira Habitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMAYFFCH / Lugar e Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMAYFFCH / Fecha de Emisión – 4b. Validade / Validity / Vigência / Vigencia – 4c. 4d. Documento Identidade / Orgão emissor do Documento – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad emisora del documento – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver Number / Número de Permiso de Conducir – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialción – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA014631677<902<<<<<<<<<<
5009189M2608086BRA<<<<<<<<<<6
AIRES<<SANTOS<CORREA<<<<<<<<<

	9	10	11	12
ACE				
A				
AI				
B			28/10/2028	
BI				
C				
CI				

	9	10	11	12
D				
DI				
DE				
CE				
CIE				
DE				
DIE				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38303116541

GO185916283



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome / Sobrenome / Name and Surname / Nombr e y apellidos - Primeira Identificação / First Driver License / Primeira Licença de Exatificação - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data do Nascimento / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Vigencia / 4c. Documento Identificação / Original Document / Documento de Identificação - 5. Categoria de Habilitação / Driving Category / Categoría de Habilitación - 6. CNH / CNH Number / Número de CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019241808<744<<<<<<<<<<
5106077M2810283BRA<<<<<<<<<<2
JOSE<<RUBENS<PANIAGO<<<<<<<<<

“ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA “
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado Avenida T-5, número 1.134 Qd 158 Lt 03/04 Apt. 1001, Setor Bueno, Goiânia, Goiás CEP 74.230-042 ., portador da Cédula de Identidade nº 182.251 SSP/GO , CPF nº 867.154.455-91 e Carteira Profissional nº 1.483/D CREA/GO expedida em 26/04/2012, filho de Luiz Souza Magalhães e Meiga Magalhães Pinto, nascido aos 26 de março de 1.950 em Botelhos - MG;

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.048 DGPC/GO, Carteira Profissional nº 24404/D-GO CREA-GO, Registro Nacional nº 101288523-2 CREA-GO e CPF sob o nº 008.026.421-28, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, nº 415, Qd. 45, Lt 23, Apt. 703, Bloco A, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP. 74.650-100, filho de Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga e Araci Coelho Pereira Pitaluga, nascido aos 22 de março de 1986 em Goiânia - GO;

UNICOS sócios da **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede Avenida do Líbano Quadra 32 Lote 21 número 129 Setor Jardim Santo Antônio - Goiânia - Goiás CEP 74.853-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522,00285761 em 16 de março de 1.981 e posteriores alterações contratuais, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ-MF) sob o nº **02.893.543/0001-00**, Inscrição Estadual do Estado de Goiás nº **10.127847.0** e Cadastro de Atividade Econômica Municipal de Goiânia nº **017.976/0**, resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retifica o objetivo comercial e a exploração do ramo;

- 1) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 42.995/99;
- 2) Serviços de projetos, construção, execução e supervisão de obras rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00 e 42.111/01;
- 3) Serviços de Execução, fiscalização, orientação técnicas e gerenciais de projetos agropecuários - CNAE 43.991/01;
- 4) Estudos, projetos, especificações e cronogramas para fins civis e agropecuários - CNAE 71.197/99;
- 5) Estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos obras civis, rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00;
- 6) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico para fins civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 71.197/04;
- 7) Projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas - CNAE 71.197/01;
- 8) Florestamento, reflorestamento, conservação e recuperação de solos e pastagens - CNAE 42.995/99;
- 9) Serviços topográficos - CNAE 71.197/01;
- 10) Serviços Técnicos e desenhos - CNAE 71.197/03 e 74.102/02;
- 11) Projetos de paisagismo e interiores - CNAE 81.303/00;
- 12) Planejamento local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos - CNAE 74.102/02;
- 13) Incorporação, administração e venda de imóveis - CNAE 41.107/00;
- 14) Conservação e manutenção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01;
- 15) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras de superestrutura e obras de arte para rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01; 42.120/00 e 43.291/04;
- 16) Administração de Obras, serviços de gerenciamento e execução de obras por Contrato de Construção por Administração - CNAE 43.991/01;
- 17) Serviços de Engenharia- CNAE 71.120/00;

CLÁUSULA SEGUNDA Altera o Capital Social R\$ **1.750.000,00** (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais) **PARA R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) dividido em **5.000.000 (cinco milhões)** quotas de R\$ 1,00 (hum

real), tendo um aumento de **R\$ 3.250.000,00** (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) referente a reserva de lucro apurado no exercício anteriores, que serão integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato ficando assim distribuídas as cotas entre os sócios:

- a) **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**, subscreve e integraliza 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**.
- b) **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR**, subscreve e integraliza 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o quadro de sócios, são admitidos na Sociedade:

A Sta. **ANDREZZA RAMOS CARVALHO**, brasileira, empresaria, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada sito à Travessa B, s/n, Quadra CH CS 06, Condomínio Joelma Cristina, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP 74.710-300, portadora da Carteira de Identidade nº 5.167.894 SPTC/GO e CPF nº 023.659.581-41, filha de Flavio Cardoso Carvalho e Silvia Dias Ramos Carvalho, nascida aos 25 de agosto de 1990 em Goiânia – GO ,

Sr. **WEVERSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado sito à Rua da Mirindiba, s/nº, Quadra 08 Lote 14, Residencial Clotildes Essado, Inhumas – Goiás CEP 75.407-428, portador da Carteira Profissional nº 17.678 CREA/GO e CPF nº 612.242.511-72., filho de Vitor Alves da Silva e Maria da Guia Silva, nascido aos 28 de dezembro de 1974 em Inhumas – GO.,

CLÁUSULA QUARTA – O Sócio **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**, cedendo e transferindo para o Sócio **WEVERSON ALVES DA SILVA 50.000** (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O Sócio **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR**, cedendo e transferindo para a

Sócia **ANDREZZA RAMOS CARVALHO 50.000** (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

CLÁUSULA QUINTA - As cotas ficaram assim distribuídas entres os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	50.000	R\$	50.000,00
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES	2.450.000	R\$	2.450.000,00
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI			
PITALUGA JÚNIOR	2.450.000	R\$	2.450.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL	5.000.000	R\$	5.000.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por pelos os sócios **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES e WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a eles assinarem todos os documentos da empresa em conjunto ou isoladamente, e representa-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002..

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade conforme art. 1.011 § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - As demais cláusulas não modificadas pelo presente contrato, permaneceram inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PRIMEIRA - A sociedade tem a sua denominação social de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, nome de fantasia: **ENGENHO**;

SEGUNDA - A sociedade têm sua sede e domicilio sito à ***Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia, Goiás CEP 74.853-050***;

TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo comercial a exploração do ramo;

- 1) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 42.995/99;
- 2) Serviços de projetos, construção, execução e supervisão de obras rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00 e 42.111/01;
- 3) Serviços de Execução, fiscalização, orientação técnicas e gerenciais de projetos agropecuários - CNAE 43.991/01;
- 4) Estudos, projetos, especificações e cronogramas para fins civis e agropecuários - CNAE 71.197/99;
- 5) Estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos obras civis, rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00;

- 6) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico para fins civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 71.197/04;
- 7) Projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas - CNAE 71.197/01;
- 8) Florestamento, reflorestamento, conservação e recuperação de solos e pastagens - CNAE 42.995/99;
- 9) Serviços topográficos - CNAE 71.197/01;
- 10) Serviços Técnicos e desenhos - CNAE 71.197/03 e 74.102/02;
- 11) Projetos de paisagismo e interiores - CNAE 81.303/00;
- 12) Planejamento local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos - CNAE 74.102/02;
- 13) Incorporação, administração e venda de imóveis - CNAE 41.107/00;
- 14) Conservação e manutenção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01;
- 15) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras de superestrutura e obras de arte para rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01; 42.120/00 e 43.291/04;
- 16) Administração de Obras, serviços de gerenciamento e execução de obras por Contrato de Construção por Administração - CNAE 43.991/01;
- 17) Serviços de Engenharia- CNAE 71.120/00;

QUARTA – O Capital Social é de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)** dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrita;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	50.000	R\$ 50.000,00
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES	2.450.000	R\$ 2.450.000,00
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI		
PITALUGA JÚNIOR	2.450.000	R\$ 2.450.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em **10 de janeiro de 1981** e seu prazo é indeterminado de acordo com o Art. 997, II, CC/2002.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 CC/2002)

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por pelos os sócios **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES e WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a eles assinarem todos os documentos da empresa em conjunto ou isoladamente, e representa-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas conforme art. 1.065 CC/2002.

NONA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso arts. 1071 e 1072 § 2º e art. 1.078 CC/2002.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade conforme art. 1.011§ 1º, CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração contratual.

Goiânia (GO), 30 de janeiro de 2024.

ANDREZZA RAMOS CARVALHO - assina digitalmente

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES - assina digitalmente

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR - assina digitalmente

WEVERSON ALVES DA SILVA - assina digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00802642128	WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
02365958141	ANDREZZA RAMOS CARVALHO
61224251172	WEVERSON ALVES DA SILVA
86715445591	LUIZ ANTONIO MAGALHAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 09:18 SOB N° 20240461215.
PROTOCOLO: 240461215 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406172482. CNPJ DA SEDE: 02893543000100.
NIRE: 52200285761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO
CONTRATO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.893.543/0001-00

Por este instrumento, os quotistas:

ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado Avenida T-5, número 1.134, Qd 158, Lt 03/04, Apt. 1001, Setor Bueno, Goiânia, Goiás CEP 74.230-042, portador da Cédula de Identidade nº 182.251 SSP/GO, CPF nº 867.154.455-91 e Carteira Profissional nº 1.483/D CREA/GO expedida em 26/04/2012, filho de Luiz Souza Magalhães e Meiga Magalhães Pinto, nascido aos 26 de março de 1.950 em Botelhos – MG;

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.048 DGPC/GO, Carteira Profissional nº 24404/D-GO CREA-GO, Registro Nacional nº 101288523-2 CREA-GO e CPF sob o nº 008.026.421-28, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, nº 415, Qd. 45, Lt 23, Apt. 703, Bloco A, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP. 74.650-100, filho de Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga e Araci Coelho Pereira Pitaluga, nascido aos 22 de março de 1986 em Goiânia – GO;

ANDREZZA RAMOS CARVALHO, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada sito à Travessa B, s/n, Quadra CH CS 06, Condomínio Joelma Cristina, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP 74.710-300, portadora da Carteira de Identidade nº 5.167.894 SPTC/GO e CPF nº 023.659.581-41, filha de Flavio Cardoso Carvalho e Silvia Dias Ramos Carvalho, nascida aos 25 de agosto de 1990 em Goiânia – GO;

WEVERSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado sito à Rua da Mirindiba, s/nº, Quadra 08 Lote 14, Residencial Clotildes Essado, Inhumas – Goiás CEP 75.407-428, portador da Carteira Profissional nº 17.678 CREA/GO e CPF nº 612.242.511-72., filho de Vitor Alves da Silva e Maria da Guia Silva, nascido aos 28 de dezembro de 1974 em Inhumas – GO.,

Sócios da ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – Goiás, CEP 74.853-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.00285761, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.893.543/0001-00, resolvem alterar o Contrato Social,

conforme cláusulas abaixo:

1- Liquidação de quotas por evento de falecimento de sócio.

§1- Em decorrência do falecimento do sócio LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, na data de 04.03.2025, com falecimento no município de Goiânia, Estado de Goiás, conforme certidão de óbito sob o número de matrícula 02472901552025400454001011742452, os sócios remanescentes deliberam pela liquidação das quotas do falecido, conforme previsão do artigo 1.028 do Código Civil.

§2- O valor dos haveres do sócio falecido será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução da sociedade em relação ao falecido, conforme previsto no artigo 1.031 do Código Civil. Para esse fim, será elaborado um balanço específico, levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do falecimento, apurando-se os haveres com base no valor patrimonial da quota, considerado o acervo líquido da sociedade nessa data. A liquidação dos haveres será realizada nos termos da legislação vigente, e o pagamento aos sucessores legais do sócio falecido será efetuado no prazo e na forma acordados entre as partes ou, na ausência de acordo, conforme vier a ser judicialmente determinado.

§3- Em razão das deliberações tomadas acima, as Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

Quarta - O Capital Social é de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 2.550.000 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR	2.450.000	R\$ 2.450.000,00
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	50.000	R\$ 50.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	2.550.000	R\$ 2.550.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

*Sétima - A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a ele*

assinar todos os documentos da empresa, e representá-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

2- Demais Cláusulas:

§1 - As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Goiânia, 13 março de 2025.

Assinaturas:

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR

ANDREZZA RAMOS CARVALHO

WEVERSON ALVES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00802642128	WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
02365958141	ANDREZZA RAMOS CARVALHO
61224251172	WEVERSON ALVES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 09:35 SOB N° 20250893924.
PROTOCOLO: 250893924 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506414150. CNPJ DA SEDE: 02893543000100.
NIRE: 52200285761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º NOME E SOBRENOME	ANDREZZA RAMOS CARVALHO		1ª HABILITAÇÃO 27/08/2009
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/08/1990, GOIÂNIA, GO		
	4a DATA EMISSÃO 14/11/2023	4b VALIDADE 14/11/2033	ACC  D
	4c DOC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UF S167894 SPIC GO		
	4d CPF 023.659.581-41	5 Nº REGISTRO 04740083142	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO FLAVIO CARDOSO CARVALHO		
	SILVIA DIAS RAMOS CARVALHO		
Assinatura:  7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACE 			
A 			
AI 			
B 	14/11/2033		
BI 			
C 			
CI 			

9
10
11
12

D 			
DI 			
DE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38644966815

GO169987868

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e. 3. Nome + Sobrenome / Name and Surname / Nomtre y apellidos - Primeira Identificação / First Driver License / Primeira Licença de Exatuação - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDRM/WWYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDDRM/WWYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDDRM/WWYY / Valida Hasta - 4c. Documento Identidade / Original Identity Document - Issuing Authority / Órgão Emissor / Autoridad Emissora - 5. CPF - Número de Registro em Cartão / Driver License Number / Número de Registro en Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiação / Filiación - 8. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047400831<427<<<<<<<<<<
9008250F3311145BRA<<<<<<<<<<O
ANDREZZA<<RAMOS<CARVALHO<<<<<<

2 = 1. Name + Surname / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Date of Birth / Date and Place of Birth DOBMMYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Date of Emission / Issuing Date DOBMMYY / Fecha de Emisión - Ab. Date of Validity / Expiration Date DOBMMYY / Validade - AC - 8. Documento. Identidade - 8a. Issuing Authority / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autarquia Expedidora - 4d. CVT - 5. Número de registo da CHN / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - R1a. Race / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1. NOME E SOBRENOME: WEVERSON ALVES DA SILVA 11. HABILITAÇÃO: 23/05/2002

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/12/1974, INHUMAS, GO

4a. DATA EMISSÃO: 16/08/2023 4b. VALIDADE: 14/08/2033 ACC: D

4c. DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: T7678 CREA GO

4d. CPF: 612.242.511-72 5. Nº REGISTRO: 02346121590 9. CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VITOR ALVES DA SILVA

MARIA DA GUIA SILVA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2650103565

9. ACC: 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.237.518/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1981
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CAIAPO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
CEP 74.670-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CAIAPO.COM.BR	TELEFONE (62) 4006-0123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2026** às **08:58:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.893.543/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/1981
NOME EMPRESARIAL ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO LIBANO	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QD 32 LT 21
CEP 74.853-050	BAIRRO/DISTRITO ST JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (62) 3261-4524		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **14:09:12** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	
Nome Empresarial: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	
Endereço Estabelecimento: AVENIDA SAO FRANCISCO, No. 271, SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, CEP 74670-010	
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	
Titular/Sócio/Administrador: JOSE RUBENS PANIAGO/Administrador 095.168.751-49 AIRES SANTOS CORREA/Administrador 069.018.161-20	
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br	

37/297	
Nº Validador: 0950904119151-46	Data Emissão: 20/03/2026
Inscrição Estadual: 10121645-9	CNPJ: 00.237.518/0001-43
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CAIAPO	
Área: 80 m²	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 7112-0/00 6463-8/00 6462-0/00 7119-7/99 6810-2/01 6810-2/02 4212-0/00 4313-4/00	
Titular/Sócio/Administrador: AIRES SANTOS CORREA/Sócio 069.018.161-20 JOSE RUBENS PANIAGO/Sócio 095.168.751-49	
Assinatura do Contribuinte	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0177652 13/08/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
ENDEREÇO

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA CAIAPO

AV SAO FRANCISCO NUM 271 - BRO SANTA GENOVEVA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURIDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	05/02/1981	06/09/2023	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
NAO		NAO	NAO	JUCEG	2	
						SUBST. TRIBUTÁRIO
						SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
00.237.518/0001-43	301216459	232584869	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
646380000	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
431340000	Obras de terraplenagem
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
681020200	Aluguel de imoveis proprios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
JOSE RUBENS PANIAGO	09516875149	AV AMERICANO DO BRASIL NUM S N QD 0 LT 0 - QD 247 APT 35 - SET MARISTA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
27/06/1996	09/10/2023	

EM 06/09/2023 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

 ESTADO DE GOIÁS Sindicato dos Engenheiros DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	
Nome Empresarial: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	
Endereço Estabelecimento: AVENIDA DO LIBANO, No. 129, QD 32 LT 21, JARDIM SANTO ANTONIO, GOIANIA - GO, CEP 74853-050	
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	
Titular/Sócio/Administrador: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI 008.026.421-28 PITALUGA JUNIOR/Administrador WEVERSON ALVES DA SILVA/Sócio 612.242.511-72	
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br	

Nº Validador: 1520848158339-44		Data Emissão: 27/03/2026	
Inscrição Estadual: 10127847-0		CNPJ: 02.893.543/0001-00	
Nome Fantasia:			
Área: 80 m²			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4110-7/00 4329-1/04 7410-2/02 7120-1/00 7112-0/00 7119-7/03 7119-7/04 7119-7/01			
Titular/Sócio/Administrador: ANDREZZA RAMOS CARVALHO/Sócio 023.659.581-41 WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI 008.026.421-28 PITALUGA JUNIOR/Sócio			
Assinatura do Contribuinte			



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0179760 11/03/2028

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO
AV/ DO LIBANO NUM 129 QD 32 LT 21 - JD SANTO ANTONIO

NOME DE FANTASIA

INFORMAÇÕES GERAIS			
NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	10/01/1981	16/04/2025	ALTERACAO
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE
NAO		NAO	SIM
			SUBST. TRIBUTÁRIO
			01829/2007

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO
02.893.543/0001-00	101278470	52200285761	JUCEG
			NUM. SÓCIOS
			3
			NUM. EMPREGADOS
			1

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesica
439910100	Administracao de obras
711200000	Servicos de engenharia
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
711970400	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
813030000	Atividades paisagisticas
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
712010000	Testes e analises tecnicas
741020200	Design de interiores
431930000	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA			
NOME	CPF	ENDEREÇO	
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITAL	00802642128	R DONA STELLA NUM 415 QD 45 LT 23 - APT 703 BLOCO - SET NEGRAO DE LIMA	

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
29/10/1981	26/09/2025	

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAR

INSTRUMENTO DE CONCESSÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

EM 16/04/2025 EFETUOU ALTERACAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
CNPJ: 00.237.518/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:00 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **0135.942B.928D.376D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.893.543/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:45 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **8E2E.E8B8.E9D1.E51E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61681059

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

CNPJ

00.237.518/0001-43

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.631.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 MARCO DE 2026

HORA: 8:49:52:9



ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

45/297

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61684019

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ

02.893.543/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.442.582.567

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 MARCO DE 2026

HORA: 9:54:57:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.487.193-0**

Prazo de Validade: até 23/06/2026

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE MARÇO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.445.008-4**

Prazo de Validade: até 23/05/2026

CNPJ: 02.893.543/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.237.518/0001-43
Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Endereço: AV SÃO FRANCISCO 271 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2026 a 19/04/2026

Certificação Número: 2026032100340014984944

Informação obtida em 26/03/2026 08:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.893.543/0001-00
Razão Social: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV DO LIBANO 129 QD 32 LT 21 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032518400113289659

Informação obtida em 26/03/2026 09:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certidão nº: 32261448/2026

Expedição: 26/03/2026, às 08:58:24

Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.237.518/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.893.543/0001-00

Certidão nº: 11539726/2026

Expedição: 23/02/2026, às 10:38:11

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.893.543/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m) :**

001) Protocolo : **0421707-70.2012.8.09**
Juízo : **NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **27/11/2012** Valor da Ação : **R\$ 207.748,00**

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



42000269338670259624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 19/03/2026 às 14:57:44
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)


 ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

002) Protocolo : **0310846-45.2013.8.09**
 Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73

003) Protocolo : **0418876-54.2015.8.09**
 Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Natureza : ~~MUNICÍPIO~~ CIVIL PÚBLICA
 Requerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

004) Protocolo : **5499425-90.2018.8.09**
 Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS
 Natureza : ~~CUMPLIMENTO~~ DE SENTENÇA
 Requerente : **SINOMÁ RIBEIRO GOMES**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



42000269338670259624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:57:44

Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)


 ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : **5316791-77.2021.8.09**
 Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E
 Natureza : ~~RECURSO~~ RECURSO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : **JOÃO BATISTA DE SÁ TELES**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

006) Protocolo : **5200339-36.2022.8.09**
 Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12

007) Protocolo : **5360872-53.2022.8.09**
 Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **CÉLIA ROSA DOS SANTOS**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000269338670259624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:57:44
 Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : **5010006-93.2023.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

009) Protocolo : **5665399-80.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Requerente : **DELREIS SILVA BRAGA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/08/2025 Valor da Ação : R\$ 158.225,21

010) Protocolo : **5731991-17.2025.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/09/2025 Valor da Ação : R\$ 603.000,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000269338670259624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:57:44

Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : **5750265-21.2025.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,**
Natureza : **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA**
Requerente : **LUCIANA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **16/09/2025** Valor da Ação : **R\$ 11.175,00**

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(19/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 19,99
Total.....R\$ 77,53
Data Receita.....19/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 933867025

Fls. 005



42000269338670259624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 19/03/2026 às 14:57:44
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : **0421707-70.2012.8.09**
Juízo : **NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **27/11/2012** Valor da Ação : **R\$ 207.748,00**

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000269338673755000



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 19/03/2026 às 14:59:07
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)


 ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

002) Protocolo : **0310846-45.2013.8.09**
 Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73

003) Protocolo : **0418876-54.2015.8.09**
 Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Natureza : ~~MUNICÍPIO~~ CIVIL PÚBLICA
 Requerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

004) Protocolo : **5499425-90.2018.8.09**
 Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS
 Natureza : ~~CUMPLIMENTO~~ DE SENTENÇA
 Requerente : **SINOMÁ RIBEIRO GOMES**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



42000269338673755000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:59:07

Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : **5316791-77.2021.8.09**
Juízo : **NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E**
Natureza : **RECURSO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**
Requerente : **JOÃO BATISTA DE SÁ TELES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

006) Protocolo : **5200339-36.2022.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:**
Natureza : **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12

007) Protocolo : **5360872-53.2022.8.09**
Juízo : **PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS**
Natureza : **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Requerente : **CÉLIA ROSA DOS SANTOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000269338673755000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:59:07

Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)


 ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : **5010006-93.2023.8.09**
 Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

009) Protocolo : **5665399-80.2025.8.09**
 Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
 Natureza : CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
 Requerente : **DELREIS SILVA BRAGA**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 20/08/2025 Valor da Ação : R\$ 158.225,21

010) Protocolo : **5731991-17.2025.8.09**
 Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
 Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 Requerente : **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 09/09/2025 Valor da Ação : R\$ 603.000,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000269338673755000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:59:07

Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : **5750265-21.2025.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,**
Natureza : **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA**
Requerente : **LUCIANA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **16/09/2025** Valor da Ação : **R\$ 11.175,00**

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(19/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 19,99
Total.....R\$ 77,53
Data Receita.....19/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da 001386 número: 933867375

Fls. 005



42000269338673755000



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 19/03/2026 às 14:59:07
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **02.893.543/0001-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : **5778820-48.2025.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,**
Natureza : **AVERBACAO DE CUSTAS**
Requerente : **ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **24/09/2025** Valor da Ação : **R\$10.000,00**

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



42000269314929852624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/03/2026 às 08:26:04

Para validar este documento informe o código 4200 0269 3149 2985 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

002) Protocolo : **5888772-59.2025.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,**
Natureza : **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Requerente : **ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **29/10/2025** Valor da Ação : **R\$2.619.024,55**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ No.: **02.893.543/0001-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(12/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,99
Total.....R\$ 77,53
Data Receita.....12/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 931492985

Fls. 002



42000269314929852624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 12/03/2026 às 08:26:04
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3149 2985 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **02.893.543/0001-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : **5778820-48.2025.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,**
Natureza : **AVERBACAO DE CUSTAS**
Requerente : **ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **24/09/2025** Valor da Ação : **R\$10.000,00**

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000269410815356624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/03/2026 às 10:46:35
Para validar este documento informe o código 4200 0269 4108 1535 6624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES**

002) Protocolo : **5888772-59.2025.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,**
Natureza : **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Requerente : **ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **29/10/2025** Valor da Ação : **R\$2.619.024,55**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES** CPF/CNPJ No.: **02.893.543/0001-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(27/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,99
Total.....R\$ 77,53
Data Receita.....27/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 941081535

Fls. 002



42000269410815356624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 27/03/2026 às 10:46:35
Para validar este documento informe o código 4200 0269 4108 1535 6624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WENDELL DAVID CUNHA
REGISTRO.....	: GO-016005/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.530.011-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/02/2026 as 18:12:52.

Válido até: 04/05/2026.

Código de Controle: 6923849.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 275
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	759673429267162810 106872711171016133 23	15/07/2021 a 14/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.
71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09-5Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 10:17:47

42.10.63.53.D8.D2.DE.55
AA.F5.92.6D.97.87.C7.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 269.597.377,86	R\$ 386.999.051,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 155.469.062,80	R\$ 271.175.208,96
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 140.985.827,70	R\$ 226.313.447,09
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 2.116.205,77	R\$ 4.502.112,97
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 26.991.803,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 65.229,70	R\$ 13.536,02
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 2.329.856,67	R\$ 3.382.558,77
ESTOQUES		R\$ 7.097.466,99	R\$ 7.097.274,33
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.874.475,97	R\$ 2.874.475,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 114.128.315,06	R\$ 115.823.842,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 28.770.560,68
INVESTIMENTOS		R\$ 26.841.376,44	R\$ 17.476.558,48
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 104.943.753,83	R\$ 121.193.385,97
IMOBILIZADO TECNICO - AVP		R\$ 13.571.641,44	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (27.877.512,69)	R\$ (51.616.662,95)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - AVP		R\$ (3.350.943,96)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 269.597.377,86	R\$ 386.999.051,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.183.041,23	R\$ 29.145.338,44
FORNECEDORES		R\$ 4.743.372,86	R\$ 6.601.480,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 734.039,89	R\$ 2.758.180,13
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 1.858.425,19	R\$ 7.901.394,99
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 9.847.203,29	R\$ 11.884.282,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 39.791.147,25	R\$ 68.211.167,77
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 16.947.817,42	R\$ 16.890.695,05
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.518.572,16	R\$ 10.586.777,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.712.462,88	R\$ 345.906,40
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 12.612.294,79	R\$ 40.387.788,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 212.623.189,38	R\$ 289.642.544,93
CAPITAL		R\$ 30.600.000,00	R\$ 30.600.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 175.344.319,18	R\$ 259.042.544,93
AJUSTE VARIAÇÃO PATRIMONIAL - AVP		R\$ 6.678.870,20	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 54.133.589,62	R\$ 163.669.164,85
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 54.133.589,62	R\$ 163.669.164,85
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (4.551.269,82)	R\$ (9.744.464,68)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (4.551.269,82)	R\$ (9.744.464,68)
Receita operacional líquida		R\$ 49.582.319,80	R\$ 153.924.700,17
(-) Custo de obra por empreitada		R\$ (55.432.047,73)	R\$ (94.309.085,63)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R\$ (55.432.047,73)	R\$ (94.309.085,63)
Lucro bruto		R\$ (5.849.727,93)	R\$ 59.615.614,54
(-) Despesas administrativas		R\$ (47.672.160,97)	R\$ (66.632.164,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.600.305,72)	R\$ (13.963.863,73)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (13.737.603,00)	R\$ (16.725.303,66)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (17.286.605,62)	R\$ (16.956.485,05)
(-) IPTU E INCRA		R\$ (204.938,42)	R\$ (226.661,70)
(-) IPVA		R\$ (324.205,74)	R\$ (435.336,33)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R\$ (5.128.649,26)	R\$ (11.703.084,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.389.853,21)	R\$ (6.621.430,09)
Outras receitas operacionais		R\$ 112.100.885,26	R\$ 165.260.949,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 112.100.885,26	R\$ 165.260.949,53
Lucro operacional		R\$ 58.578.996,36	R\$ 158.244.399,09
(-) Outras despesas		R\$ (11.072,62)	R\$ (24.093,39)
(-) DESPESAS TRIB. NAO DEDUTIVEIS		R\$ (11.072,62)	R\$ (24.093,39)
Outras receitas		R\$ 11.657.866,21	R\$ 19.563.438,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.931.292,21	R\$ 15.763.283,80
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.726.574,00	R\$ 3.800.154,59
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 70.225.789,95	R\$ 177.783.744,09
(-) Imposto de renda		R\$ (3.628.079,29)	R\$ (7.709.638,07)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (3.628.079,29)	R\$ (7.709.638,07)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 66.597.710,66	R\$ 170.074.106,02
(-) Contribuição social		R\$ (1.520.240,10)	R\$ (3.371.424,32)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (1.520.240,10)	R\$ (3.371.424,32)
Lucro líquido do exercício		R\$ 65.077.470,56	R\$ 166.702.681,70

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266236

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266236
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 311
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	654113554294912182 073143538968932455 380372943024	16/09/2024 a 16/09/2027	Não
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.
C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2025 às 14:41:34

C1.72.EF.C8.53.C6.79.21
13.1E.F6.86.30.90.67.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
------------------	-------------------------

NIRE	52200282401
------	-------------

CNPJ	00.237.518/0001-43
------	--------------------

Número de Ordem	311
-----------------	-----

Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
-------------------	--------------

Município	GOIANIA
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2024
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616
---	--------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
------------------	-------------------------

Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
-------------------	--------------

Número de ordem	311
-----------------	-----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616
---	--------

Data de início	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 311

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 386.999.051,14	R\$ 419.011.236,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 271.175.208,96	R\$ 264.502.567,65
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 226.313.447,09	R\$ 222.584.144,46
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 4.502.112,97	R\$ 8.631.896,74
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 26.991.803,81	R\$ 9.294.115,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.536,02	R\$ 14.549.095,17
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 3.382.558,77	R\$ 1.451.635,56
ESTOQUES		R\$ 7.097.274,33	R\$ 5.822.672,25
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.874.475,97	R\$ 2.169.007,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 115.823.842,18	R\$ 154.508.669,00
CREDITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 28.770.560,68	R\$ 12.984.381,99
INVESTIMENTOS		R\$ 17.476.558,48	R\$ 19.151.410,43
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 121.193.385,97	R\$ 186.180.890,69
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (51.616.662,95)	R\$ (63.808.014,11)
PASSIVO		R\$ 386.999.051,14	R\$ 419.011.236,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.145.338,44	R\$ 46.389.843,86
FORNECEDORES		R\$ 6.601.480,42	R\$ 31.087.987,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.758.180,13	R\$ 2.121.730,09
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 7.901.394,99	R\$ 6.612.947,76
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 11.884.282,90	R\$ 6.567.178,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 68.211.167,77	R\$ 33.810.240,62
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 16.890.695,05	R\$ 10.348.453,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 10.586.777,70	R\$ 3.760.740,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 345.906,40	R\$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 40.387.788,62	R\$ 19.701.047,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 289.642.544,93	R\$ 338.811.152,17
CAPITAL		R\$ 30.600.000,00	R\$ 110.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 259.042.544,93	R\$ 228.811.152,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 311

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 163.669.164,85	R\$ 340.615.767,25
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 163.669.164,85	R\$ 340.615.767,25
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (9.744.464,68)	R\$ (24.619.506,23)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (9.744.464,68)	R\$ (24.619.506,23)
Receita operacional líquida		R\$ 153.924.700,17	R\$ 315.996.261,02
(-) Custo de obra por empreitada		R\$ (94.309.085,63)	R\$ (217.614.223,30)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R\$ (94.309.085,63)	R\$ (212.203.418,05)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA - CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ (5.410.805,25)
Lucro bruto		R\$ 59.615.614,54	R\$ 98.382.037,72
(-) Despesas administrativas		R\$ (66.632.164,98)	R\$ (106.537.885,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.963.863,73)	R\$ (15.212.107,87)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (16.725.303,66)	R\$ (24.855.585,43)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (16.956.485,05)	R\$ (25.169.772,38)
(-) IPTU E INCRA		R\$ (7.709.638,07)	R\$ (255.812,10)
(-) IPVA		R\$ (435.336,33)	R\$ (447.681,04)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R\$ (11.703.084,42)	R\$ (16.714.143,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.621.430,09)	R\$ (23.882.783,33)
Outras receitas operacionais		R\$ 165.260.949,53	R\$ 75.771.509,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 165.260.949,53	R\$ 75.676.097,48
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 95.411,75
Lucro operacional		R\$ 158.244.399,09	R\$ 67.615.660,97
(-) Outras despesas		R\$ (24.093,39)	R\$ (3.447.755,20)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 24.093,39	R\$ (3.447.755,20)
Outras receitas		R\$ 19.563.438,39	R\$ 14.369.233,52
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.763.283,80	R\$ 12.660.360,81
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.800.154,59	R\$ 1.708.872,71
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 177.783.744,09	R\$ 78.537.139,29
(-) Imposto de renda		R\$ (7.709.638,07)	R\$ (2.122.396,37)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (226.661,70)	R\$ (2.122.396,37)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 170.074.106,02	R\$ 76.414.742,92
(-) Contribuição social		R\$ (3.371.424,32)	R\$ (568.163,74)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (3.371.424,32)	R\$ (568.163,74)
Lucro líquido do exercício		R\$ 166.702.681,70	R\$ 75.846.579,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

Dados e traídos do Balanço Patrimonial de 2023.

AC - Ativo Circulante.....	271.175.208,96
PC - Passivo Circulante.....	29.145.338,44
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	28.770.560,68
PNC - Passivo não Circulante.....	68.211.167,77
AT - Ativo Total.....	386.999.051,14

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ 3,08

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ 9,30

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ 3,98

JOSE RUBENS
PANIAGO:095168
75149

Assinado de forma digital por
JOSE RUBENS
PANIAGO:09516875149
Data: 2024.03.30 15:54:21
+03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Representante Legal

WENDELL DAVID
CUNHA:6435300119
1

Assinado de forma digital por
WENDELL DAVID
CUNHA:6435300119
Data: 2024.03.30 15:58:21 -03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

Dados e traídos do Balanço Patrimonial de 2024.

AC - Ativo Circulante.....	264.502.567,65
PC - Passivo Circulante.....	46.389.843,86
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	12.984.381,99
PNC - Passivo não Circulante.....	33.810.240,62
AT - Ativo Total.....	419.011.236,65

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ 3,46

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ 5,70

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ 5,22

JOSE RUBENS Assinado de forma digital
por JOSE RUBENS
PANIAGO:095
16875149
PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.03.30
15:54:55 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Representante Legal

WENDELL DAVID Assinado de forma digital
por WENDELL DAVID
CUNHA:6435300
1191
CUNHA:64353001191
Dados: 2026.03.30 15:59:19
-03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos
Diretores e quotistas da
Construtora Caiapó Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Construtora Caiapó Ltda. ("Caiapó" ou "Empresa")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Caiapó Ltda.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Empresa ainda não adotou, na integralidade, às disposições de NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, de modo que não efetuou a revisão de vida útil e do valor residual, nem o teste recuperabilidade dos ativos fixos (*impairment*) e, portanto, vem adotando o método de depreciação linear dos ativos imobilizados às taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil. Por este motivo, não foi possível, a partir dos procedimentos de auditoria aplicados, estimarmos com segurança o impacto nos relatórios contábeis de 2024, do valor dos ativos e da depreciação do período, caso as práticas contábeis do ativo imobilizado tivessem sido aplicadas.

A Empresa mantém investimentos em Sociedades em Conta de Participação (SCP), em que a mesma figura como sócia ostensiva nas participações societárias e, portanto, detém o controle das sociedades investidas. Por força das referidas participações societárias a Empresa reconheceu no exercício social de 2024, receita com equivalência patrimonial no montante de R\$ 75,6 milhões. No entanto, para o mesmo período, as SCPs não foram submetidas a auditoria externa, por nós ou por outros auditores independentes. Dessa forma, não emitimos opinião acerca do saldo dos investimentos mantidos nessa entidade.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis individuais do exercício social de 2023 não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes, portanto, não estamos emitindo opinião para os saldos correspondentes ao referido exercício social.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis brasileiras e pelos controles

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas

até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 08 de agosto de 2025.



Floresta Auditores Independentes S/S
CRC – GO 905/O-0



Murilo Santos Floresta
CT CRC – GO 17.572/O – 0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes**Auditor Independente**

Data da Consulta: 27/03/2026

FLORESTA AUDITORES INDEPENDENTES SS

Dados Gerais

CNPJ:	01.082.728/0001-72
E-mail:	liviel@florestaict.com.br; floresta@florestaict.com.br
Website:	WWW.FLORESTAAUDITORES.COM.BR
Situação:	Ativo
Código CVM:	000827-3
Data de Registro CVM:	25/11/1999
Conselho de Classe:	GO-000905/O-0

Endereços

Tipo de Endereço:	Sede		
Logradouro e número:	RUA T-30, 1092		
Complemento:			
Bairro:	SETOR BUENO	CEP:	74210-060
Município:	GOIÂNIA	UF:	GO
Nº DDD/Telefone 1:	(62)3285-4008		
Nº DDD/Telefone 2:		Nº DDD/Fax:	(62)3285-4008

Responsáveis Técnicos

Nome	CRC	Data Início	Data Fim
LIVIEL FLORESTA	SP-084900/O-0 T-GO	25/11/1999	
MURILO SANTOS FLORESTA	GO-017572/O-0	12/02/2016	
Total de Responsáveis Técnicos: 2			



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA TEREZA GOMES FERREIRA
REGISTRO.....	: GO-011581/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.321.051-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 11/03/2026 as 14:34:03.

Válido até: 09/06/2026.

Código de Controle: 1832454.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	52200285761
CNPJ	02.893.543/0001-00
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21760

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21760
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CAIAPO

CONSTRUTORA

engenh

projetos e construções

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

CONTÁBIL

Entidade:

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

02.893.543/0001-00

Número de Ordem do Livro:

24

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.815.645,15	R\$ 16.725.889,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.788.624,57	R\$ 15.439.588,97
DISPONÍVEL		R\$ 9.878.972,37	R\$ 10.432.655,79
CAIXA GERAL		R\$ 9.602.850,91	R\$ 8.902.307,54
Caixa		R\$ 9.602.850,91	R\$ 8.902.307,54
BANCOS		R\$ 20,00	R\$ 1.166.907,59
Banco Itau S/A c/c 05542-0		R\$ 10,00	R\$ (63.116,71)
Banco Itau S/A c/c 32999-9		R\$ 10,00	R\$ 1.237.169,46
Caixa Economica Federal 867-5		R\$ 0,00	R\$ (7.145,16)
TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 276.101,46	R\$ 363.440,66
Aplicação no Banco Itau		R\$ 75.205,62	R\$ 205.376,70
Aplicação no Banco Itau c/c 32999-9		R\$ 69.543,68	R\$ 286.468,01
(-) Agencia Aplicação PREMIUM DI		R\$ (2.944,72)	R\$ (265.576,52)
Aplicação em CDB/RDB agencia 05542-0		R\$ 134.296,88	R\$ 134.296,88
Aplicação na CEF 867-5		R\$ 0,00	R\$ 2.875,59
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		R\$ 6.909.652,20	R\$ 5.006.933,18
CREDITOS		R\$ 7.466.333,52	R\$ 5.438.017,76
(-) Obras Publica Federais/Estaduais /Municipais		R\$ (6.792.712,21)	R\$ (7.107.998,27)
(-) Obras Privadas		R\$ (129.323,65)	R\$ (129.323,65)
(-) SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.507.415/0022-79		R\$ (4.766.849,42)	R\$ (4.829.846,57)
AUGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 29.450,00	R\$ 29.450,00
AGENCIA GOIANA DE TRANSP. E OBRAS PUBLIC		R\$ 1.579.573,88	R\$ 4.232.201,18
DERP DE SET RODAGENS INFR E SERV PUB RONDONIA		R\$ 0,00	R\$ (1.465.491,85)
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA CNPJ 02.156.313/0001-69		R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTR		R\$ 10.772.849,15	R\$ 10.848.925,12
SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 5.002.004,45	R\$ 5.002.004,45
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R\$ 1.761.366,32	R\$ (1.151.877,65)
(-) CREDITOS A RECUPERAR		R\$ (632.576,35)	R\$ (582.874,64)
ISSQN Retido		R\$ 0,00	R\$ (1.838,75)
(-) Impostos Federais Retidos		R\$ (633.024,29)	R\$ (581.483,83)
Impostos INSS e tributos federais a restituir		R\$ 447,94	R\$ 447,94
CREDITOS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 75.895,03	R\$ 151.790,06
Adiantamento de 13º Salario		R\$ 75.895,03	R\$ 151.790,06
ATIVO SEMICIRCULANTE		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73
Caução em dinheiro		R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00
Bloqueio Judicial		R\$ 3.200,73	R\$ 3.200,73
ATIVO PERMANENTE		R\$ 4.265,85	R\$ 1.263.545,99
IMOBILIZADO		R\$ 4.265,85	R\$ 1.263.545,99
BENS MÓVEIS		R\$ 2.156,80	R\$ 139.864,62
Moveis e equipamentos		R\$ 2.156,80	R\$ 139.864,62
CONSORCIO		R\$ 7.889,92	R\$ 7.889,92
Consortio		R\$ 7.889,92	R\$ 7.889,92
(-) FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		R\$ (76,16)	R\$ (76,16)
(-) Radio e Telefone		R\$ (76,16)	R\$ (76,16)
VEÍCULOS		R\$ 28.448,99	R\$ 1.150.021,31
Veiculos		R\$ 28.448,99	R\$ 1.150.021,31
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ 11.032,74	R\$ 11.032,74
Computadores e Periféricos		R\$ 11.032,74	R\$ 11.032,74
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (45.186,44)	R\$ (45.186,44)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ (2.156,44)	R\$ (2.156,44)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS		R\$ (443,20)	R\$ (443,20)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (31.293,10)	R\$ (31.293,10)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES		R\$ (11.293,70)	R\$ (11.293,70)
PASSIVO		R\$ 16.815.645,15	R\$ 16.725.889,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.298.732,05	R\$ 5.590.781,39
EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		R\$ 3.298.732,05	R\$ 5.590.781,39
FORNECEDORES		R\$ 1.857.216,27	R\$ 3.381.302,62
Pessoa Fisica		R\$ 43.503,24	R\$ 67.967,00
Pessoa Juridica		R\$ 1.813.713,03	R\$ 3.313.335,62
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 136.305,00	R\$ 397.286,15
(-) Salarios a Pagar		R\$ (206.674,74)	R\$ (284.963,98)
INSS a recolher		R\$ 76.915,73	R\$ 256.049,95
FGTS a recolher		R\$ 23.392,26	R\$ 38.132,38
Sindicato a Recolher		R\$ 2.691,66	R\$ 2.691,66
Rescisão a pagar		R\$ 0,05	R\$ 0,05
13º Salario a Pagar		R\$ 176.626,53	R\$ 238.405,56
I R R F a recolher		R\$ 26.372,07	R\$ 37.335,09
Pro labore a pagar		R\$ 36.981,44	R\$ 109.635,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.305.210,78	R\$ 1.812.192,62
IRPJ a recolher		R\$ 476.359,43	R\$ 651.171,84
COFINS a recolher		R\$ 203.919,99	R\$ 321.872,81
CSLL a recolher		R\$ 285.603,49	R\$ 426.057,22
ISSQN a recolher		R\$ 224.292,21	R\$ 267.198,21
PIS a recolher		R\$ 111.310,83	R\$ 136.809,26
ISS retido de prestadores de serviços		R\$ 12,06	R\$ 4.909,26
Tributos Federais retidos de Prest de Serviços		R\$ 3.712,77	R\$ 4.174,02
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de lucros aos socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.516.913,10	R\$ 11.135.108,30
CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 13.516.913,10	R\$ 11.135.108,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
Luiz Antonio Magalhaes		R\$ 875.000,00	R\$ 875.000,00
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior		R\$ 875.000,00	R\$ 875.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.766.913,10	R\$ 9.385.108,30
Lucro Acumulados		R\$ 2.058.967,36	R\$ 2.058.967,36
Lucro ou Prejuizo do Exercicio		R\$ 9.707.945,74	R\$ 7.326.140,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CONSTRUTORA



engenharia e construção

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

84/297



Sped
CONTÁBIL

Entidade:

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

02.893.543/0001-00

Número de Ordem do Livro:

24

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 15.283.737,05	R\$ 10.224.038,43
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 15.280.989,68	R\$ 10.228.152,88
(-) Juros Bancario		R\$ 2.747,37	R\$ (4.114,45)
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS		R\$ (1.257.041,74)	R\$ (1.013.580,08)
(-) ISSQN		R\$ (654.847,52)	R\$ (572.330,85)
(-) COFINS		R\$ (439.780,40)	R\$ (362.670,60)
(-) PIS		R\$ (162.413,82)	R\$ (78.578,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.822.722,72)	R\$ (4.256.977,76)
(-) RETIRADAS PRÓ-LOBORE		R\$ (79.200,00)	R\$ (84.000,00)
(-) Agua e Saneamento		R\$ (5.491,42)	R\$ (1.243,50)
(-) Energia Eletrica		R\$ (28.437,47)	R\$ (9.339,72)
(-) Telefone fixo, celular, internet		R\$ (16.099,85)	R\$ (6.354,82)
(-) Viagens e Transportes		R\$ (136.065,17)	R\$ (24.754,25)
(-) Despesas com refeição/copa/cozinha		R\$ (222.027,19)	R\$ (42.093,73)
Anuidades e Taxas do CREA		R\$ (6.699,53)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ (10.392,29)	R\$ (4.656,06)
(-) Despesas com informatica e material de escritorio		R\$ (23.948,64)	R\$ (2.413,15)
(-) Despesas com veiculos		R\$ (465.480,79)	R\$ (81.938,33)
(-) Despesas		R\$ (16.916,48)	R\$ (550,92)
(-) Aluguel, moradia e outros		R\$ (401.410,22)	R\$ (46.330,06)
(-) Tributos Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (20.627,93)
(-) Tributos Municipais		R\$ (840,06)	R\$ (370,34)
(-) Juros e Multas		R\$ (208.950,63)	R\$ (74.963,31)
(-) Tarifas bancarias		R\$ (25.970,12)	R\$ (28.045,84)
(-) Despesas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (1.864,50)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (316,01)
(-) Assistencia Contabil		R\$ (25.647,00)	R\$ (49.975,88)
(-) Salarios e Remuneração		R\$ (1.927.649,88)	R\$ (1.712.145,75)
(-) Ferias		R\$ (232.063,23)	R\$ (217.823,39)
(-) 13º Salario		R\$ (166.776,28)	R\$ (137.456,29)
(-) INSS Empresa		R\$ (660.009,14)	R\$ (576.674,04)
(-) FGTS		R\$ (210.520,75)	R\$ (227.506,32)
(-) Rescisão		R\$ (33.614,29)	R\$ (103.087,19)
Estagiaria		R\$ (1.942,30)	R\$ 0,00
Auxilio Refeição		R\$ 305,00	R\$ 286,00
(-) Exames Medicos Periodicos		R\$ (5.438,62)	R\$ (3.579,89)
(-) EPI's, uniformes e outros		R\$ (1.665,83)	R\$ (260,00)
(-) Mercadoria Aplicada na Prestação de Serviços		R\$ (10.533,78)	R\$ (200.872,99)
(-) Compra de Combustivel para execução e fiscalização do serviços		R\$ (57.273,22)	R\$ (10.350,61)
(-) Aquisição de Prestação de Serviços		R\$ (841.963,54)	R\$ (587.668,94)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (422.189,16)	R\$ (348.163,78)
(-) CSSL		R\$ (422.189,16)	R\$ (348.163,78)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.148.747,67)	R\$ (943.121,61)
(-) IRPJ		R\$ (1.148.747,67)	R\$ (943.121,61)
LUCRO APURADO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMONSRTATO DO LUCRO DO PERIODO		R\$ 6.633.035,76	R\$ 3.662.195,20

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 02.893.543/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucro ou Prejuízo do Exercício (R\$)	
Lucro Acumulados		2.058.967,36
Lucro ou Prejuízo do Exercício		9.707.945,74
Lucro ou Prejuízo do Exercício		(-)2.381.804,80
Lucro Apurado no Exercício		9.385.108,30
Notas		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200285761	CNPJ 02.893.543/0001-00	
NOME EMPRESARIAL ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02893543000100	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA:02893543000100	9191634040205831413	10/07/2023 a 09/07/2024	Sim
Contador	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	1287506143364449274	11/04/2024 a 11/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF
.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 15:27:53

D3.45.1B.DB.DD.EA.E3.22
91.15.1D.B6.23.41.3D.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTE FINANCEIRO**Wanderhur De Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior**

Representante Legal

Maria Tereza Gomes

Contadora

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SENDO AS DEMONSTRAÇÕES

ÍNDICES	ANO 2023
LG - LIQUIDEZ GERAL	2,77
SG - SOLVÊNCIA GERAL	2,99
LC - LIQUIDEZ CORRENTE	2,76

CONTAS	ANO 2023
AC - ATIVO CIRCULANTE	R\$ 15.439.588,97
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 22.754,73
PC - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.590.781,39
ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
IT - IMOBILIÁRIO TÉCNICO	R\$ 1.263.545,99
AT - ATIVO TOTAL	R\$ 16.725.889,69

FÓRMULAS $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $SG = AT / (PC + ELP)$ $LC = (AC/PC)$ Wanderhur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior
CPF: 008.26.421-28Maria Tereza Gomes Ferreira
CPF: 389.321.051-20
CRC: 011581/0-1 GO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
52200285761	02.893.543/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	9083235994937236523	29/03/2023 a 29/03/2026	Sim
Contador	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	9083235994937236523	29/03/2023 a 29/03/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	9083235994937236523	29/03/2023 a 29/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A
.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/08/2025 às 11:35:24
1F.B6.2C.43.1F.E1.77.C5 DA.9E.76.68.54.AD.60.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSTRUTORA



engenharia e construção

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

90/297



Sped

CONTÁBIL

Entidade:

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

02.893.543/0001-00

Número de Ordem do Livro:

25

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 10.224.038,43	R\$ 10.355.941,15
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 10.228.152,88	R\$ 6.830.838,39
(-) ISSQN		R\$ (572.330,85)	R\$ (387.165,64)
(-) COFINS		R\$ (362.670,60)	R\$ (233.140,08)
(-) PIS		R\$ (78.578,63)	R\$ (50.513,69)
(-) IRPJ		R\$ (943.121,61)	R\$ (597.706,85)
(-) CSLL		R\$ (348.163,78)	R\$ (202.233,14)
Juros Bancario		R\$ (4.114,45)	R\$ 1.768,88
Receita de Resultado Participação Consorcio 50%		R\$ 0,00	R\$ 4.994.093,28
(-) CUSTOS		R\$ (1.013.580,08)	R\$ (6.250.650,95)
(-) PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (343.725,89)
(-) RETIRADAS PRÓ-LABORE		R\$ (84.000,00)	R\$ (139.774,20)
(-) Agua e Saneamento		R\$ (1.243,50)	R\$ (2.140,62)
(-) Energia Eletrica		R\$ (9.339,72)	R\$ (11.117,50)
(-) Telefone fixo, celular, internet		R\$ (6.354,82)	R\$ (7.094,56)
(-) Viagens e Transportes		R\$ (24.754,25)	R\$ (32.132,50)
(-) Despesas com refeição/copa/cozinha		R\$ (42.093,73)	R\$ (13.235,41)
(-) Despesas com instação e reformas		R\$ 0,00	R\$ (151.718,79)
(-) Anuidades , taxas CREA/Entidades		R\$ 0,00	R\$ (22.129,90)
(-) Despesas com alteração contratual		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
(-) Seguros		R\$ (4.656,06)	R\$ (119.900,51)
(-) Despesas com informatica e material de escritorio		R\$ (2.413,15)	R\$ (11.648,43)
(-) Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (38.618,07)
(-) Despesas com veiculos/locação		R\$ (81.938,33)	R\$ (469.137,76)
(-) Despesas com consertos		R\$ 0,00	R\$ (9.374,01)
(-) Taxas , emolumentos e certidoes negativas		R\$ 0,00	R\$ (6.886,17)
(-) Despesas		R\$ (550,92)	R\$ (51,55)
(-) Aluguel, moradia , Tx cond e outros		R\$ (46.330,06)	R\$ (71.160,71)
(-) Salarios e Remuneração		R\$ (1.712.145,75)	R\$ (1.533.458,33)
(-) Ferias		R\$ (217.823,39)	R\$ (257.015,54)
(-) 13º Salario		R\$ (137.456,29)	R\$ (117.791,01)
(-) INSS Empresa		R\$ (576.674,04)	R\$ (552.446,82)
(-) FGTS		R\$ (227.506,32)	R\$ (202.739,33)
(-) Rescisão		R\$ (103.087,19)	R\$ (73.534,39)
(-) Estagiaria		R\$ 0,00	R\$ (74,30)
Auxilio Refeição		R\$ 286,00	R\$ 302,00
(-) Exames Medicos Periodicos		R\$ (3.579,89)	R\$ (4.554,44)
(-) EPI's, uniformes e outros		R\$ (260,00)	R\$ (7.360,00)
(-) Tributos Estaduais/ IPVA/ICMS		R\$ (20.627,93)	R\$ (34.184,49)
(-) Tributos Municipais/IPTU/Taxas		R\$ (370,34)	R\$ (5.350,23)
(-) Juros e Multas		R\$ (74.963,31)	R\$ (168.864,31)
(-) Juros e Despesas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (2.716,80)
(-) Tarifas bancarias		R\$ (28.045,84)	R\$ (32.883,59)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.864,50)	R\$ (3.139,29)
(-) Outras despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.113,53)
(-) IOF		R\$ (316,01)	R\$ (1.042,62)
(-) Assistencia Contabil		R\$ (49.975,88)	R\$ (26.112,24)
(-) Mercadoria Aplicada na Prestação de Serviços		R\$ (200.872,99)	R\$ (254.518,59)
(-) Compra de Combustivel para execução e fiscalização do serviços		R\$ (10.350,61)	R\$ (22.122,47)
(-) Aquisição de Prestação de Serviços		R\$ (587.668,94)	R\$ (1.228.705,44)
(-) Depreciação do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (263.378,61)
DEMONSTRATIVO DE LUCRO APURADO		R\$ 3.662.195,20	R\$ 4.105.290,20

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 02.893.543/0001-00

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucro ou Prejuízo do Exercício (R\$)	

Lucro Acumulados		2.058.967,36
Lucro ou Prejuízo do Exercício		7.326.140,94
Lucro ou Prejuízo do Exercício		(-)6.961.800,26
Lucro Apurado no Exercício		2.423.308,04
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	52200285761
CNPJ	02.893.543/0001-00
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15454

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15454
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CAPACIDADE FINANCEIRA 2024

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (ILG)		
ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	$ILG = \frac{(9.772.183,76+22.754,73)}{(3.338.152,93+ 50.000,00)}$	2,890937538
Liquidez Corrente (ILC)		
ILC = AC / PC	$ILC = \frac{9.772.183,76}{3.338.152,93}$	2,927422429
Solvência Geral (ISG)		
ISG = AT / (PC+ELP)	$ISG = \frac{10.811.460,97}{(3.338.152,93 + 50.000,00)}$	3,190960147

AC – Ativo Circulante
PC – Passivo Circulante
AT – Ativo Total

RLP – Realizável a Longo Prazo
ELP – Exigível a Longo Prazo

AC = R\$ 9.772.183,76
PC = R\$ 3.338.152,93
AT = R\$ 10.811.460,97
RLP = R\$ 22.754,73
ELP = R\$ 50.000,00

WANDEHUR DE VASCONCELOS
VINHADELLI PITALUGA
JUNIOR:00802642128

Assinado de forma digital por WANDEHUR DE VASCONCELOS
VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF AT, ou=AC SERASA RFB, ou=6217362000180,
ou=INDECONFERENCEIA, cn=WANDEHUR DE VASCONCELOS
VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128
Dados: 2025.08.26 12:06:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
WANDEHUR DE VASCONCELOS V. P.
JÚNIOR
CPF 008.026.421-28

MARIA TEREZA
GOMES
FERREIRA:38932105
120

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZA GOMES
FERREIRA:38932105120
Dados: 2025.08.26 11:31:37
-03'00'

MARIA TEREZA GOMES FERREIRA
Contadora
CRC-GO 011581/0-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **288057/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CAIAPÓ

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 210.000.000,00

Registro: 1448/RF

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1983

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Sao Francisco N.º: 271

CEP: 74670010

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E MÓVEIS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, BENS OU LUCROS DE OUTRAS EMPRESAS COLIGADAS OU CONTROLADORA, DE QUALQUER RAMO OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAÍS OU NO EXTERIOR; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS. HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

AIRES SANTOS CORREA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 01/06/1983

RNP: 1404384138

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

JOSE RUBENS PANIAGO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 16/10/1985

RNP: 1401437672

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

LEONARDO PEREIRA RIBEIRO**Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas**

Data de Entrada: 04/06/2014

RNP: 1005865280

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

RENAN BORBA SIMOES**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 17/04/2017

RNP: 2611076570

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

FRANKLIN BORBA SIMOES**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 30/05/2017

RNP: 2609844670

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

ANGELA SILVA MORAES**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 10/06/2019

RNP: 1215587937

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 18/10/2019

RNP: 1010779753

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS E RIOS E CANAIS.

MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 17/03/2020

RNP: 2610667744

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

HERMES BUENO PROCOPIO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 07/08/2020

RNP: 1000142213

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS E RIOS E CANAIS.

CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 22/07/2021

RNP: 1003322662

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

ANDRE DA SILVA MOTA**Título: Engenheiro Mecânico**

Data de Entrada: 22/07/2021

RNP: 1011940825

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 05/05/2022

RNP: 1014145660

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

GISRAINE MENDES MONTEIRO**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 30/06/2022

RNP: 1316120643

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).

AUGUSTO HILARIO DE MORAES**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 30/06/2022

RNP: 1016174780

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

THIAGO GONCALVES SANTOS**Título: Tecnólogo em Agrimensura**

Data de Entrada: 08/09/2022

RNP: 1013973569

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.

GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 31/01/2023

RNP: 1019336919

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

JONH KENNEDY CARVALHO SILVA**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 03/03/2023

RNP: 1020817356

Atribuição: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS? E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO SILVIO RABELO NETO**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 20/05/2024

RNP: 1013009550

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

DEMERSON LIMA AZEVEDO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 27/09/2024

RNP: 1121363890

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973 E DO CONFEA.

PETERSON NAKAYA FELIX**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 14/11/2024

RNP: 1009564412

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

LAURO JOAQUIM TIAGO NETO**Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal**

Data de Entrada: 16/01/2025

RNP: 1016720475

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL Nº 23196/33 E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.).

RUI SOUSA MARIA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 07/05/2025

RNP: 1000435113

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 04/06/2025

RNP: 1022989456

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DANIELA YUMI OBAYASHI

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 04/06/2025

RNP: 2609765908

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

CARLOS EDUARDO SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/06/2025

RNP: 1407010069

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/06/2025

RNP: 1320576451

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.

ISADORA RIBEIRO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 24/06/2025

RNP: 1215583362

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/07/2025

RNP: 2514228093

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/08/2025

RNP: 1020800437

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

GUTIER CARLOS SILVA**Título: Engenheiro de Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 08/10/2025

RNP: 1023322013

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5149/1966 E RESOLUÇÃO Nº 235/1975, CIRCUSCRITO À ÁREA DA GESTÃO DE PRODUÇÃO, RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º E RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.

CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 16/10/2025

RNP: 1019514566

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/03/2026 11:14:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cadb91d4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275509/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AIRES SANTOS CORREA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404384138

CPF: ***.018.16*.*

Número do Registro: 19448/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 30/05/1979

Data de Registro no Crea-GO: 31/05/1983

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/12/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:57:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4a5a0d66**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79924/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE RUBENS PANIAGO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1401437672

CPF: ***.168.75*.*

Número do Registro: 15374/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 12/08/1977

Data de Registro no Crea-GO: 11/10/1977

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/08/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:40:18.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eb26fa5d**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287801/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1005865280

CPF: ***.203.98*.*

Número do Registro: 14356/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/04/2008

Data de Registro no Crea-GO: 18/04/2008

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:47:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **071514d4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **537954/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RENAN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2611076570

CPF: ***.133.17*.**

Número do Registro: 5063785799/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 02/08/2012

Data de Registro no Crea-GO: 17/08/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:57:56.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2d4b216c**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **77878/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FRANKLIN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2609844670

CPF: ***.698.50*.*

Número do Registro: 5063074421/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 28/07/2011

Data de Registro no Crea-GO: 12/04/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/04/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:28:34.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **bf214f3c**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156208/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANGELA SILVA MORAES

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215587937

CPF: ***.209.34*.-**

Número do Registro: 036642/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016

Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2019

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:59:32.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **524a236e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471348/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1010779753

CPF: ***.203.17*.*

Número do Registro: 20702/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/05/2012

Data de Registro no Crea-GO: 08/05/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/05/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:00:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5597c5f9**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156721/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2610667744

CPF: ***.270.33*.*

Número do Registro: 5063544032/D

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 04/04/2012

Data de Registro no Crea-GO: 12/11/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/04/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:50:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **12a19807**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144484/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HERMES BUENO PROCOPIO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000142213

CPF: ***.705.00*.-**

Número do Registro: 12206/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/03/2005

Data de Registro no Crea-GO: 03/03/2005

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/03/2005

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:59:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **32bf19ad**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **405559/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003322662

CPF: ***.021.72*.*

Número do Registro: 8714/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/11/1998

Data de Registro no Crea-GO: 05/11/1998

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/11/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:20:58.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a2a74e89**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407862/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANDRE DA SILVA MOTA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1011940825

CPF: ***.731.63*.-**

Número do Registro: 22960/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 17/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 17/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 11/04/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:58:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4e4b37e1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221795/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1014145660

CPF: ***.877.13*.*

Número do Registro: 1014145660D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2015

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2015

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:54:48.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **218c511d**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156002/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GISRAINE MENDES MONTEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1316120643

CPF: ***.198.19*.**

Número do Registro: 60532/D-MS

Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 14/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 27/06/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/06/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:29:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c23afb39**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210278/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AUGUSTO HILARIO DE MORAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1016174780

CPF: ***.069.59*.*

Número do Registro: 1016174780D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 22/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/02/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:02:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5c362be2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90928/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: THIAGO GONCALVES SANTOS

Títulos: TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1013973569

CPF: ***.396.45*.*

Número do Registro: 1013973569D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/01/2015

Data de Registro no Crea-GO: 28/01/2015

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/01/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/02/2026 15:37:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4f605f48**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353635/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019336919

CPF: ***.422.61*.*

Número do Registro: 1019336919D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/2020

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5,194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:35:55.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dab94096**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353845/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1020817356

CPF: ***.171.15*.*

Número do Registro: 1020817356D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS?.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:39:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e896406a**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78950/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO SILVIO RABELO NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1013009550

CPF: ***.204.99*.**

Número do Registro: 24861/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 11/03/2014

Data de Registro no Crea-GO: 11/03/2014

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/03/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:01:26.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5966a80c**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340022/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DEMERSON LIMA AZEVEDO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121363890

CPF: ***.264.36*.*

Número do Registro: 1121363890

Crea de Origem: MA

Data de Registro no CONFEA: 24/11/2022

Data de Registro no Crea-GO: 16/09/2024

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/09/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:27:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **bbcc6758**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275041/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PETERSON NAKAYA FELIX

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009564412

CPF: ***.901.24*.-**

Número do Registro: 20130/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/04/2011

Data de Registro no Crea-GO: 26/04/2011

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/04/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:56:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2996d045**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **145251/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LAURO JOAQUIM TIAGO NETO

Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO FLORESTAL

RNP: 1016720475

CPF: ***.622.19*.*

Número do Registro: 1016720475D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 10/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data de Inclusão: 06/06/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL Nº 23196/33.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Data de Inclusão: 10/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:46:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **035be188**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **155956/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RUI SOUSA MARIA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000435113

CPF: ***.029.26*.*

Número do Registro: 13534/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 19/04/2006

Data de Registro no Crea-GO: 19/04/2006

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/04/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 18:00:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **37c8bf7a**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICANúmero da Certidão: **143669/2026**Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL**Nome:** CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL**RNP:** 1022989456**CPF:** ***.427.77*.***Número do Registro:** 1022989456D-GO**Crea de Origem:** GO**Data de Registro no CONFEA:** 12/02/2025**Data de Registro no Crea-GO:** 12/02/2025**ANUIDADES****Exercício:** 2026 à vista**Exercício:** 2025 à vista**GRADUAÇÕES****ENGENHEIRO CIVIL****Data de Inclusão:** 12/02/2025**Situação:** Definitivo**Atribuições:** ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933, EXCETO URBANISMO.**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:21:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a5363dba**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209464/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIELA YUMI OBAYASHI

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2609765908

CPF: ***.695.92*.*

Número do Registro: 5063734870/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 29/06/2011

Data de Registro no Crea-GO: 04/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 04/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:26:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b914f548**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156003/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1407010069

CPF: ***.536.91*.-**

Número do Registro: 112431/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 19/05/2011

Data de Registro no Crea-GO: 28/06/2013

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/05/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:19:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9e938091**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407093/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1320576451

CPF: ***.953.72*.*

Número do Registro: 67177

Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 25/11/2021

Data de Registro no Crea-GO: 05/06/2025

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/06/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/02/2026 15:34:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **442d19c6**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615990/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ISADORA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215583362

Número do Registro: MT037016

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016

CPF: ***.227.61*.*

Crea de Origem: MT

Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2025

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:38:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e3ce9568**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407910/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2514228093

CPF: ***.080.29*.*

Número do Registro: 134187-3/D-SC

Crea de Origem: SC

Data de Registro no CONFEA: 01/04/2015

Data de Registro no Crea-GO: 12/01/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/01/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:50:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0f8c3ec6**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **208944/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020800437

CPF: ***.844.99*.-**

Número do Registro: 1020800437D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 21/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:53:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1d3d564d**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221489/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUTIER CARLOS SILVA

Títulos: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1023322013

CPF: ***.699.83*.**

Número do Registro: 1023322013D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/07/2025

Data de Registro no Crea-GO: 21/07/2025

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Data de Inclusão: 21/07/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI 5149/1966 E RESOLUÇÃO Nº 235/1975, CIRCUSCRITO À ÁREA DA GESTÃO DE PRODUÇÃO;

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º, RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:36:45.

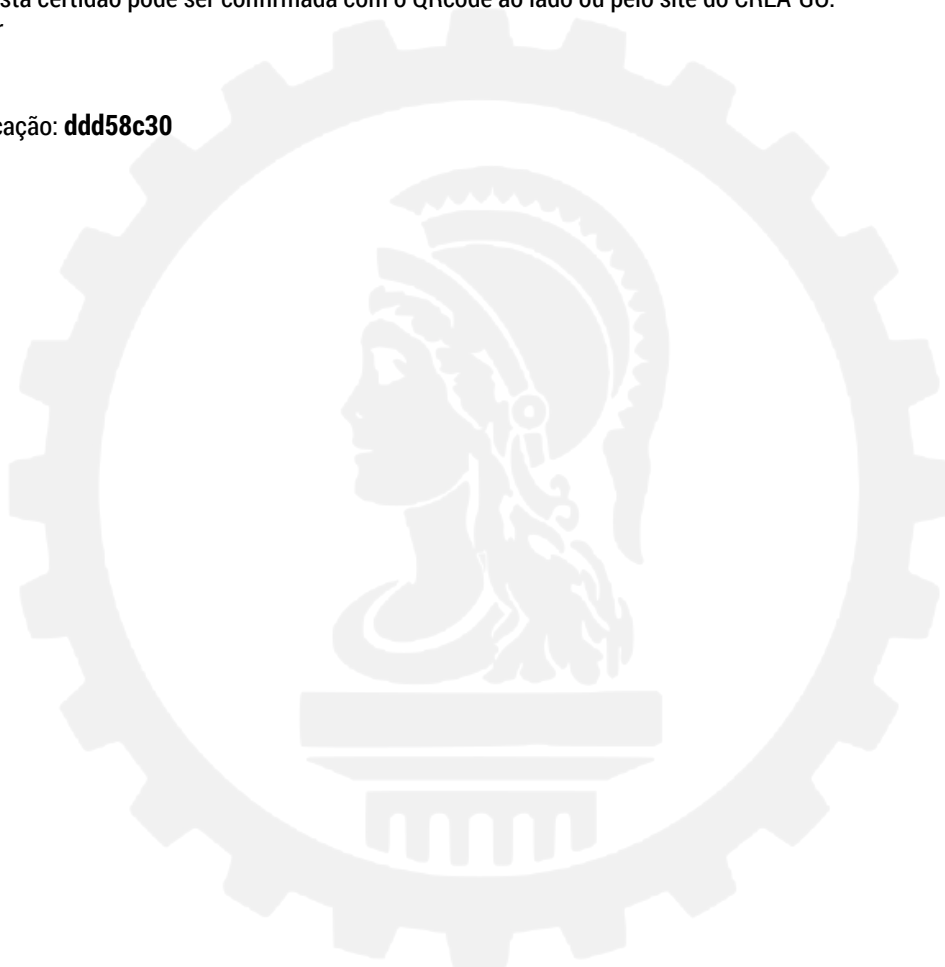
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ddd58c30**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275810/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019514566

CPF: ***.142.54*.-**

Número do Registro: 1019514566D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 07/08/2020

Data de Registro no Crea-GO: 07/08/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 Parcelado (5/5)

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 07/08/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:22:18.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a7a2ffc4**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **276025/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: ENGENHO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 2.550.000,00

Registro: 1110/RF

CNPJ: 02.893.543/0001-00

Data de Registro no Crea-GO: 07/04/1981

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida do Líbano QD: 32 LT: 21 N.º: 129

CEP: 74853050

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Santo Antônio

UF: GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

1) SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS CIVIS E RURAIS - CNAE 71.120/00 E 42.995/99; 2) SERVIÇOS DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS - CNAE 71.120/00 E 42.111/01; 3) SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICAS E GERENCIAIS DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS - CNAE 43.991/01; 4) ESTUDOS, PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMAS PARA FINS CIVIS E AGROPECUÁRIOS - CNAE 71.197/99; 5) ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA PROJETOS OBRAS CIVIS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS - CNAE 71.120/00; 6) VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO PARA FINS CIVIS E RURAIS - CNAE 71.120/00 E 71.197/04; 7) PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM PARA FINS AGRÍCOLAS - CNAE 71.197/01; 8) FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SOLOS E PASTAGENS - CNAE 42.995/99; 9) SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - CNAE 71.197/01; 10) SERVIÇOS TÉCNICOS E DESENHOS - CNAE 71.197/03 E 74.102/02; 11) PROJETOS DE PAISAGISMO E INTERIORES - CNAE 81.303/00; 12) PLANEJAMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS - CNAE 74.102/02; 13) INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS - CNAE 41.107/00; 14) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE 42.111/01; 15) SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE SUPERESTRUTURA E OBRAS DE ARTE PARA RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE 42.111/01; 42.120/00 E 43.291/04; 16) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO - CNAE 43.991/01; 17) SERVIÇOS DE ENGENHARIA- CNAE 71.120/00;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR****Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 02/10/2019

RNP: 1012885232

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

JOAO PAULO GOMES SANTANA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 20/01/2020

RNP: 1017344744

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO 23569/33 E EXCETO: PONTES.

BRUNO MELQUISEDEK MAIA BARCELO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 18/02/2021

RNP: 1019383151

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PEDRO RAFAEL NOROES DE SOUZA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 16/02/2022

RNP: 1016140711

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73 E SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

ANDREZZA RAMOS CARVALHO**Título: Engenheira Civil, Tecnóloga em Estradas e Engenheira de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 25/06/2024

RNP: 1012529231

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ALEXANDRE FRANCA DE CASTRO**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 14/02/2025

RNP: 1018579419

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO", ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 E DO CONFEA.

RONALDO GRECO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 17/04/2025

RNP: 1001289382

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2026 09:28:47.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7ffe89a4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406328/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1012885232

CPF: ***.026.42*.*

Número do Registro: 24404/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 07/02/2014

Data de Registro no Crea-GO: 07/02/2014

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 07/02/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 10:39:52.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5a8c6c53**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471138/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOAO PAULO GOMES SANTANA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1017344744

CPF: ***.997.48*.*

Número do Registro: 1017344744D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/03/2018

Data de Registro no Crea-GO: 20/03/2018

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/03/2018

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, EXCETO: PONTES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 10:33:28.

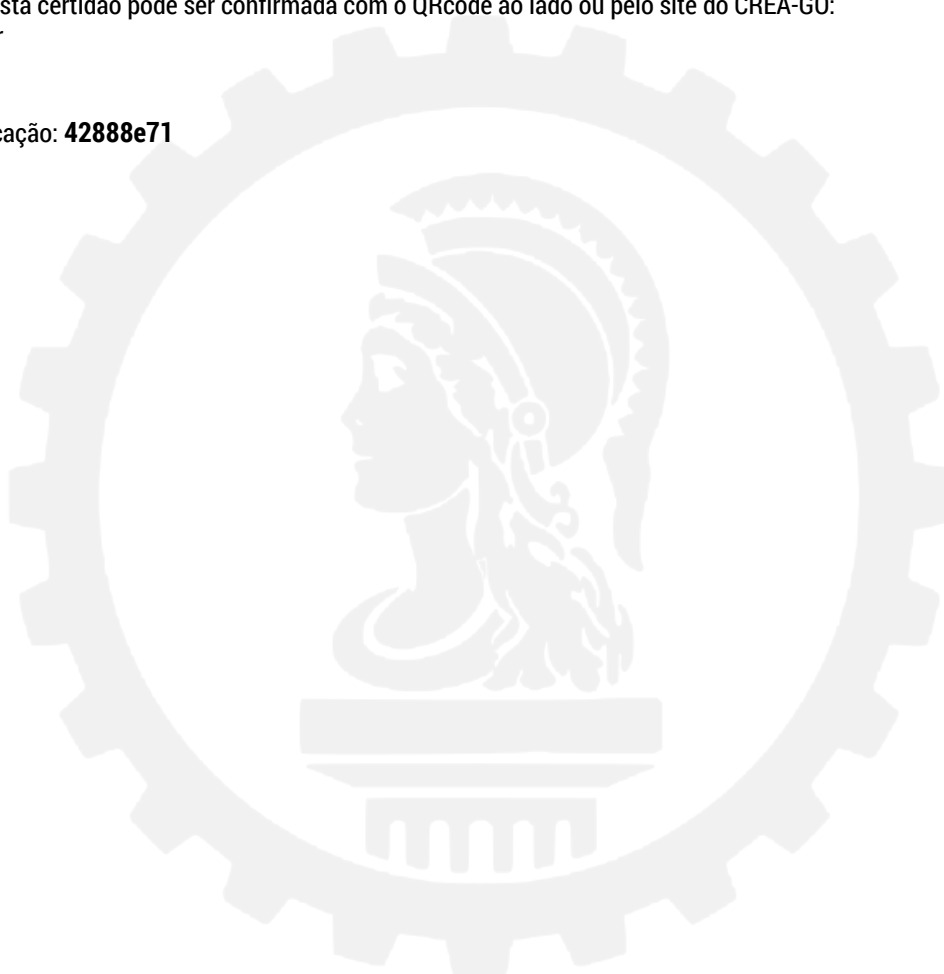
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **42888e71**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79410/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: BRUNO MELQUISEDEK MAIA BARCELO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019383151

CPF: ***.242.82*.*

Número do Registro: 1019383151D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/05/2020

Data de Registro no Crea-GO: 26/05/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/05/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5,194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 09:29:49.

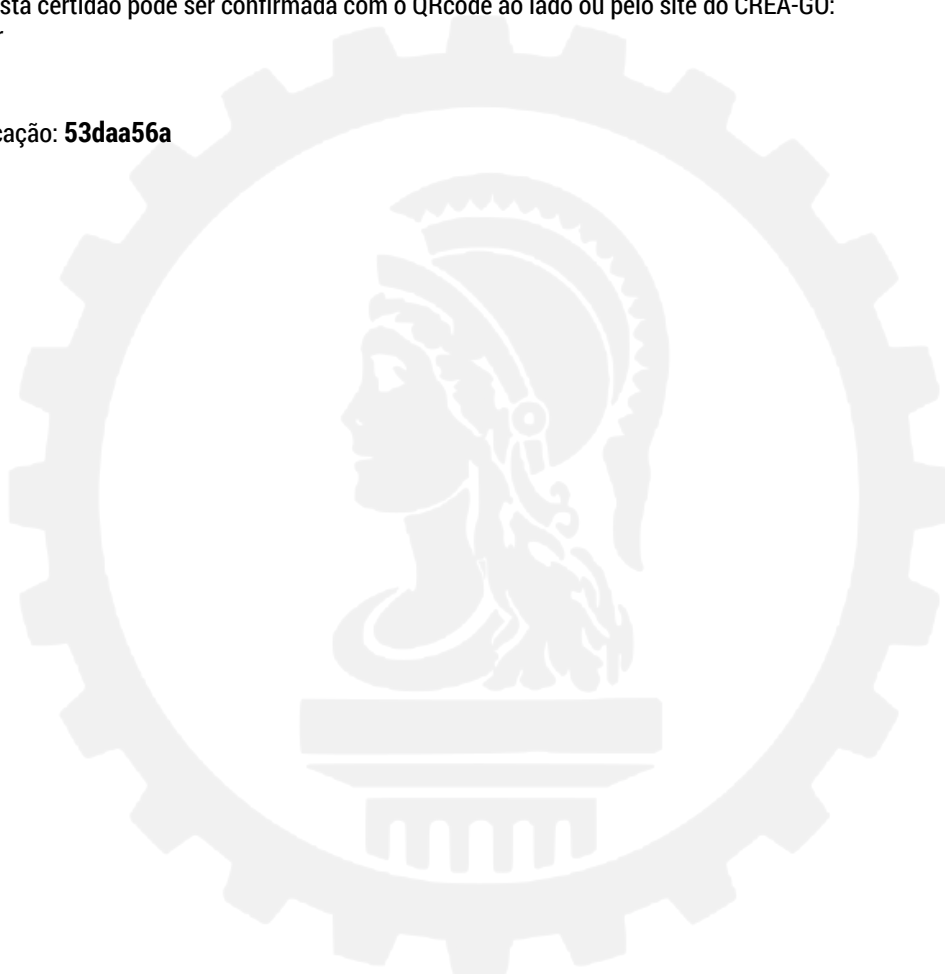
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **53daa56a**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **538934/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PEDRO RAFAEL NOROES DE SOUZA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1016140711

CPF: ***.360.36*.*

Número do Registro: 1016140711D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 15/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 15/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 15/02/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 10:15:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fd9e3ef8**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **419429/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANDREZZA RAMOS CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM ESTRADAS E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1012529231

CPF: ***.659.58*.*

Número do Registro: 1012529231D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 07/10/2013

Data de Registro no Crea-GO: 07/10/2013

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 07/10/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

TECNÓLOGA EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 07/10/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 16:59:52.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eb8d5f02**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342320/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ALEXANDRE FRANCA DE CASTRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1018579419

CPF: ***.045.10*.*

Número do Registro: 1018579419D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/05/2019

Data de Registro no Crea-GO: 20/05/2019

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 Parcelado (6/6)

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/05/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO".

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 10:08:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e43d2011**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615476/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RONALDO GRECO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001289382

CPF: ***.598.54*.-**

Número do Registro: 11967/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/03/2004

Data de Registro no Crea-GO: 29/03/2004

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/03/2004

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 18:20:58.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1ba623a2**



RESUMO DE ATESTADOS					
CAT	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS (Km) (CATEGORIA PROFISSIONAL: SUPERVISOR / COORDENADOR)	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS (Km)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (m³)	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA COM DOIS OU MAIS TIPOS DE MISTURAS (m³)	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD (BC) (m²)
0000000183351 (CAIAPÓ)	28,65		13.775,09	42.728,49	
493015/2023 (CAIAPÓ)			42.392,64	163.416,40	1.021.720,00
1020160001075 (CAIAPÓ)	134,60			103.893,19	1.221.093,00
339/2004 (CAIAPÓ)	29,00		19.982,93	69.750,05	
1020230002405 (CAIAPÓ)	51,68			87.562,20	445.491,00
0000000066151 (ENGENHO)		396,36			
1020210002576 (ENGENHO)		136,20			
1020180002593 (ENGENHO)		38,32			
APRESENTADO	243,93	570,88	76.150,66	467.350,33	2.688.304,00
EXIGIDO	22,60	22,60	12.570,40	42.192,49	252.252,67

Goiânia - GO, 31 de março de 2026.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
6875149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.03.30 15:55:30 -03'00'

CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220

José Rubens Paniago
Representante Legal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO

Registro: 0000015374 MG

RNP: 1401437672

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240071536 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 17/05/2024

Baixada em: 22/05/2024

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Nº: s/n

Complemento: bloco 14

Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande - MS

UF: MS

CEP: 79.031-310

Contrato: 192/2021

Celebrado em: 04/10/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 44.707.111,66

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-345, LOTE 01

Nº: LOTE 01

Complemento:

Bairro: RODOVIA MS-345

Cidade: Anastácio - MS

UF: MS

CEP: 79.210-000

Data de início: 30/11/2021

Conclusão efetiva: 19/11/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - ART REFERENTE À OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 1), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 À ESTACA 1432+15,842, EXT. DE 28,65 KM, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, CONFORME CONTRATO Nº 192/2021, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2021-DLO, PROCESSO Nº 57/000.786/2021

Código:

Proprietário: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Direção de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.dreno.>, 7020.0000 metro; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de escavação - terraplenagem.>, 845315.1600 metro cúbico; 3- <.Execução.><.Execução de obra.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de compactação - terraplenagem.>, 431904.5300 metro cúbico; 4- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 284856.6500 metro quadrado; 5- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.bueiro.>, 577.0000 metro; 6- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.meio-fio.>, 23305.0200 metro; 7- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.descida d'água.>, 311.0000 unidade; 8- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.sarjeta.>, 1736.0000 metro; 9- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 12732.5700 metro quadrado; 10- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.>, 3052.0000 metro; 11- <.Execução.><.Execução de obra.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 25.0000 metro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 10799 a 10808, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183351/2024

22/05/2024 07:20:56

93d70650-dd3f-4029-8769-aeae7a51954

Data de Impressão: 05/06/2024 17:39:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CAIAPÓ
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183351

Atividade concluída

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE DA RODOVIA MS-345

Informações Complementares

Restrição: - Itens: 09.01 – Hidrossemeadura 10.02 – Plantio de grama comercial em placas 10.03 – Hidrossemeadura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 10799 a 10808, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183351/2024

22/05/2024 07:20:56

93d70650-dd3f-4029-8769-aeae7a51954

Data de Impressão: 05/06/2024 17:39:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 192/2021

Processo do Requerimento: 79/003.446/2024

Processo: 57/000.786/2021

Empresa: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

CNPJ / MF: 00.237.518/0001-43

CREA: 1448/RF - GO

Endereço

Rua: AV. SÃO FRANCISCO, 271

Bairro: SANTA GENOVEVA

Cidade: GOIÂNIA - GO

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - JOSE RUBENS PANIAGO - CREA 15374/D - MG

Objeto(s): **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 1), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: ESTACA 0+00 À ESTACA 1432+15,842. EXTENSÃO 28,65 KM, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS**

Execução: 94,14% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R\$ 44.707.111,66 (quarenta e quatro milhões setecentos e sete mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 30/11/2021 a 19/11/2023

Número de dias Trabalhados: 720

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Fornecimento e implantação de placa de obra em chapa de aço galvanizado	39,200 (m²)
01.02	Custo Médio da Construção Civil - CMCC (Canteiro de Obras (k1 x k2 x k3 x Área coberta equivalente + Área descoberta x FEAD do Canteiro, Usinas de Asfalto e Solo))	606,104 (m²)
01.03	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	1,000 (un)
01.05	Instalação da usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h	1,000 (un)
01.06	Mobilização de pessoal	0,954 (un)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.07	Desmobilização de pessoal	0,954 (un)
01.08	Debandas de pessoal	20,696 (un)
01.09	Mobilização de equipamentos rodante	0,998 (un)
01.10	Desmobilização de equipamento rodante	0,999 (un)
01.11	Mobilização de equipamento pesado	0,950 (un)
01.12	Desmobilização de equipamento pesado	0,950 (un)

CAMINHOS DE SERVIÇO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
------	-----------	--------------

TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	712.410,120 (m²)
03.02	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	434,000 (un)
03.03	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	224,000 (un)
03.04	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	5.435,480 (m³)
03.05	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	8.913,330 (m³)
03.06	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	56.888,644 (m³)
03.07	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	214.629,935 (m³)
03.08	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	167.913,820 (m³)
03.09	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	31.099,570 (m³)
03.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	12.918,254 (m³)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

03.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	10.974,000 (m³)
03.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	2.100,000 (m³)
03.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	1.445,000 (m³)
03.16	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	19.527,133 (m³)
03.17	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário (DMT=0,467km)	17.310,876 (tkm)
03.18	Colchão drenante de pedra de mão com espalhamento e compactação mecânicos - brita comercial	2.160,000 (m³)
03.19	Camada de bloqueio c/ brita comercial	702,400 (m³)
03.20	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m (Camada Final de Terraplenagem)	12.728,710 (m³)
03.21	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário (Camada Final de Terraplenagem)	132.029,062 (m³)
03.22	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	299.875,473 (m³)
03.23	Regularização mecânica da faixa de domínio	576.090,230 (m²)

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Regularização do subleito	321.602,410 (m²)
04.02	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	45.472,580 (m³)
04.04	Pintura de ligação (Pintura de cura)	284.856,650 (m²)
04.05	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	266.708,560 (m²)
04.06	Pintura de ligação	266.959,205 (m²)
04.07	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	34.437,725 (t)
04.08	Base de solo-cimento com 7% de cimento e mistura em usina com material de jazida	42.728,490 (m³)
04.09	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	82.261,465 (tkm)
04.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	32.964,000 (tkm)
04.11	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 0	1.908,480 (ton)
04.12	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 1	1.316,190 (ton)
04.13	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - PEDRISCO	2.779,800 (t)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Aquisição de Cimento Asfáltico - CAP 50/70	1.825,188 (t)
05.03	Aquisição de emulsão RR-1C	106,770 (t)
05.04	Aquisição de material betuminoso - RR-2C	788,574 (t)
05.05	Aquisição de Emulsão de Imprimação - EAI	370,330 (ton)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Transporte de Cimento Asfáltico - CAP 50/70	1.825,188 (t)
06.03	Transporte de emulsão RR-1C	106,770 (t)
06.04	Transporte de material betuminoso - RR-2C	788,574 (ton)
06.05	Transporte de Aquisição de Emulsão - EAI	370,330 (t.km)

DRENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	DRENAGEM - Rodovia	
07.01.01	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	2.355,794 (m³)
07.01.02	Reaterro e compactação com soquete vibratório	1.474,310 (m³)
07.01.03	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 800 mm	80,000 (m)
07.01.04	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 1.000 mm	40,000 (m)
07.01.05	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	33,000 (m)
07.01.06	Boca bstc d = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas cgcit sistema de custos referenciais de obras - sicro dnit	6,000 (un)
07.01.07	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	152,000 (m)
07.01.08	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	20,000 (un)
07.01.10	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	16,000 (m)
07.01.11	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
07.01.12	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	43,000 (m)
07.01.13	Boca BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	3,000 (un)
07.01.14	Caixa coletora de talvegue - CCT 08 - areia e brita comerciais	1,000 (un)
07.01.15	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	16,000 (m)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

07.01.16	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
07.01.17	Corpo de BDTC D = 1,20 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	12,000 (m)
07.01.18	Boca BDTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
07.01.21	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	14,000 (m)
07.01.22	Boca BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
07.01.23	Corpo BSCC - seção 2,5 x 2,5 m fechada - pré-moldado - tipo II - areia e brita comerciais	29,000 (m)
07.01.24	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	4,000 (un)
07.01.25	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira (AGESUL)	23.089,700 (m)
07.01.26	Entrada para descida d'água - eda 01 - areia e brita comerciais	295,000 (un)
07.01.27	Entrada para descida d'água - eda 02 - areia e brita comerciais cgcit sistema de custos referenciais de obras - sicro dnit	16,000 (un)
07.01.28	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	1.736,000 (m)
07.01.34	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 04 - areia e brita comerciais	4.173,000 (m)
07.01.38	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	1.668,270 (m)
07.01.39	Dissipador de energia - DES 01 - areia e pedra de mão comerciais	10,000 (un)
07.01.40	Dissipador de energia - DES 03 - areia e pedra de mão comerciais	3,000 (un)
07.01.41	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	306,000 (un)
07.01.42	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	10,000 (un)
07.01.43	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
07.01.44	Dissipador de energia - DEB 07 - areia e pedra de mão comerciais	3,000 (un)
07.01.45	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
07.01.46	Dissipador de energia - DEB 09 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

07.01.48	Dissipador de energia - DEB 13 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
07.01.50	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	7.020,000 (m)
07.01.52	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	37,000 (m)
07.01.53	Boca de bscc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	4,000 (un)
07.01.54	Corpo de bdcc 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	33,000 (m)
07.01.55	Boca de bdcc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	4,000 (un)
07.01.56	Corpo de bscc 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	22,000 (m)
07.01.57	Boca de bscc 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
07.01.58	Corpo de bdcc 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	27,000 (m)
07.01.59	Boca de bdcc 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
07.02	DRENAGEM - Interseções e Acessos	
07.02.01	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	259,116 (m³)
07.02.02	Reaterro e compactação com soquete vibratório	93,478 (m³)
07.02.03	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	143,000 (m)
07.02.04	Boca bstc d = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas cgcit sistema de custos referenciais de obras - sicro dnit	22,000 (un)
07.02.05	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira (AGESUL)	215,320 (m)

SINALIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	12.375,375 (m²)
08.02	Pintura de setas e zebraos - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	357,199 (m²)
08.03	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo i - com um pino - fornecimento e colocação	7.766,000 (un)
08.04	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	378,340 (m²)
08.05	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	857,000 (un)
08.06	Sinalização pare/siga emergencial	164,000 (un)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

COMPONENTE AMBIENTAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.01	Hidrossemeadura	38.902,640 (m²)

OBRAS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	Enleivamento	110.926,360 (m²)
10.02	Plantio de grama comercial em placas	7.722,400 (m²)
10.03	Hidrossemeadura	176.558,380 (m²)
10.04	Cerca com 5 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira cada 2,5m e esticador a cada 50m	56.516,340 (m)
10.05	Remoção de cerca com mourões de madeira	27.296,934 (m)
10.07	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	3.052,000 (m)
10.08	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	608,000 (m)

OAE - PONTE SOBRE O CÓRREGO PIMENTA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
11.01	INFRAESTRUTURA	
11.01.01	Estacas	
11.01.01.01	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	1.549,520 (m³)
11.01.01.02	Esgotamento de água com bomba submersa	240,000 (h)
11.01.01.05	Reaterro e compactação com soquete vibratório	1.502,281 (m³)
11.01.01.06	Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm - confecção	324,000 (m)
11.01.02	Blocos + Vigas de Equilíbrio	
11.01.02.01	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,920 (m³)
11.01.02.02	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	44,120 (m³)
11.01.02.03	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	2.736,000 (kg)
11.01.02.04	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	76,980 (m²)
11.02	MESOESTRUTURA	
11.02.01	Pilares + Viga do Pórtico + Aparelhos de Apoio	
11.02.01.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	26,560 (m³)
11.02.01.02	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	3.508,000 (kg)
11.02.01.03	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	91,720 (m²)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

11.02.01.04	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	77,420 (dm³)
11.02.01.05	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	46,800 (m³)
11.03	SUPERESTRUTURA	
11.03.01	Longarinas	
11.03.01.01	Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	68,670 (m³)
11.03.01.02	Armação em aço CA-25 - fornecimento, preparo e colocação	188,000 (kg)
11.03.01.03	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	10.545,000 (kg)
11.03.01.04	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	505,500 (m²)
11.03.01.05	Cordoalha CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento, preparo e colocação	3.784,968 (kg)
11.03.01.06	Ancoragem ativa para 10 cordoalhas D = 12,7 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas tripartidas, trombeta e protensão	36,000 (un)
11.03.01.07	Bainha metálica diâmetro 65 mm para 10 cordoalhas D = 12,7 mm, semirrígida, redonda, com montagem e injeção de nata de cimento	477,900 (m)
11.03.01.08	Lançamento de viga pré-moldada de 500 a 750 kN com utilização de guindaste	6,000 (un)
11.03.02	Laje + Alas + Berços + Cortinas	
11.03.02.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	79,420 (m³)
11.03.02.02	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	11.873,000 (kg)
11.03.02.03	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	425,000 (kg)
11.03.02.04	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	204,100 (m²)
11.03.02.05	Lançamento de pré-laje com utilização de guindaste	33,291 (t)
11.03.03	Barreira New Jersey + Placa de Transição	
11.03.03.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	38,020 (m³)
11.03.03.02	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	3.611,400 (kg)
11.03.03.03	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	170,340 (m²)
11.03.03.04	Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação	14,000 (m)
11.04	MOVIMENTO DE TERRA	
11.04.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	1.600,000 (m³)
11.04.02	Enrocamento com pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornecimento e assentamento	848,536 (m³)
11.04.03	Enleivamento	2.262,763 (m³)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

11.04.04	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	1.323,720 (m³)
11.05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
12.01	Parcela Fixa - Gerência Técnica / Administrativa	
12.01.01	Gerência Técnica	
12.01.01.01	Engenheiro supervisor	23,994 (mês)
12.01.01.02	Encarregado geral	23,994 (mês)
12.01.01.03	Técnico de meio ambiente	23,994 (mês)
12.01.01.04	Secretária	23,994 (mês)
12.01.01.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	47,252 (mês)
12.01.01.06	Ônibus coletivo	23,994 (mês)
12.01.01.07	Auxiliar técnico	23,994 (mês)
12.01.02	Gerência Administrativa	
12.01.02.01	Encarregado administrativo	23,994 (mês)
12.01.02.02	Vigia	48,000 (mês)
12.01.02.03	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	23,994 (mês)
12.01.02.04	Auxiliar administrativo	23,994 (mês)
12.01.02.05	Faxineiro	23,994 (mês)
12.02	Parcela Vinculada	
12.02.01	Equipe de Produção de Terraplenagem	
12.02.01.01	Encarregado de terraplenagem	16,000 (mês)
12.02.01.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	16,000 (mês)
12.02.02	Equipe de Produção de Pavimentação	
12.02.02.01	Encarregado de pavimentação	18,978 (mês)
12.02.02.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	18,978 (mês)
12.02.03	Equipe de Obra de Arte Especial	
12.02.03.01	Encarregado de obras de artes especiais	6,376 (mês)
12.02.03.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	6,376 (mês)
12.02.04	Equipe de Topografia	
12.02.04.01	Topógrafo	23,994 (mês)
12.02.04.02	Auxiliar de topografia	47,994 (mês)
12.02.04.03	Van furgão a diesel - 93kW	23,994 (mês)
12.02.05	Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho	
12.02.05.01	Técnico de segurança do trabalho	47,995 (mês)
12.02.05.02	Engenheiro de segurança do trabalho	9,113 (mês)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

12.02.05.03	Médico do trabalho	9,113 (mês)
12.03	Parcela Variável	
12.03.01	Equipe de Acompanhamento de Frentes de Serviço	
12.03.01.01	Encarregado de turma	54,868 (mês)
12.03.01.02	Apontador	27,431 (mês)
12.03.02	Laboratório de solos	
12.03.02.01	Laboratorista	10,431 (mês)
12.03.02.02	Auxiliar de laboratório	20,868 (mês)
12.03.02.03	Van furgão a diesel - 93kW	10,431 (mês)
12.03.03	Laboratório de asfalto	
12.03.03.01	Laboratorista	5,932 (mês)
12.03.03.02	Auxiliar de laboratório	11,867 (mês)
12.03.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	5,932 (mês)
12.03.04	Laboratório de concreto	
12.03.04.01	Laboratorista	4,518 (mês)
12.03.04.02	Auxiliar de laboratório	9,044 (mês)
12.03.04.03	Van furgão a diesel - 93kW	4,518 (mês)
12.03.05	Equipe de Manejo Ambiental	
12.03.05.01	Técnico florestal	1,773 (mês)
12.04	Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamento	
12.04.01	Manutenção de canteiro de obra e acampamento	21,993 (mês)
12.05	Despesas Diversas	
12.05.01	Despesas diversas	0,049 (un)

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2024

ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA
ENGENHEIRO CIVIL - 64817-CREA/MS
(Fiscal)

ENGENHEIRO CIVIL - FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDÉ FERREIRA
Diretor da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - AGESUL

ENGENHEIRO CIVIL - MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2024/078979-7

176/297
Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - 00.237.518/0001-43 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO

Registro: 0000015374 MG

RNP: 1401437672

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1320170067918 Tipo de ART: OBRA E SERVIÇO Registrada em: 18/07/2017 Baixada em: 30/03/2021

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - 00.237.518/0001-43

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000372

Rua: RUA ANTÔNIO MARIA COELHO Nº: 3099

Complemento: Bairro: JARDIM DOS ESTADOS

Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79020210

Contrato: 395/2017 Celebrado em: 26/06/2017 Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 59.941.789,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR 262-MS Nº: 0

Complemento: Bairro: 0

Cidade: SANTA RITA DO PARDO UF: MS CEP: 79690000

Data de início: 14/07/2017 Conclusão efetiva: 14/10/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro Código: 0

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000372

Atividade: Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de restauração de infraestrutura rodoviária 140.7000 QUILOMETRO, Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de manutenção de infraestrutura rodoviária 140.7000 QUILOMETRO

Certidão de Acervo Operacional nº P2024/078979-7

Campo Grande, 5 de dezembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Data de Impressão: 05/12/2024 14:09:37

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (<https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



Num. 835898

Incluído no processo n. P2024/078979-7 por Eliane Pereira de Souza em 05/12/2024 às 14:11:43



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2024/078979-7

177/297
Página 2/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – 00.237.518/0001-43 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO			
Registro: 0000015374 MG		RNP: 1401437672	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL			
Número da ART: 1320180005121	Tipo de ART: OBRA E SERVIÇO	Registrada em: 17/01/2018	Baixada em: 30/03/2021
Forma de Registro: INICIAL		Participação técnica: EQUIPE	
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - 00.237.518/0001-43			
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04892707000372	
Rua: RUA ANTÔNIO MARIA COELHO		Nº: 3099	
Complemento:		Bairro: JARDIM DOS ESTADOS	
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS	CEP: 79020210
Contrato: 946/2017	Celebrado em: 19/12/2017	Vinculado à ART:	
Valor do contrato: R\$ 16.089.500,00		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR 158		Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: SANTO ANTÔNIO	
Cidade: PARANAÍBA		UF: MS	CEP: 79500000
Data de início: 19/12/2017	Conclusão efetiva: 08/03/2020	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Outro		Código: 0	
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04892707000372	
Atividade: Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de manutenção de infraestrutura rodoviária 141.9000 QUILOMETRO			

Certidão de Acervo Operacional nº P2024/078979-7

Campo Grande, 5 de dezembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Data de Impressão: 05/12/2024 14:09:37

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (<https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2024/078979-7

178/297
Página 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – 00.237.518/0001-43 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO			
Registro: 0000015374 MG		RNP: 1401437672	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL			
Número da ART: 1320240052743	Tipo de ART: OBRA E SERVIÇO	Registrada em: 11/04/2024	Baixada em: 23/07/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO		Participação técnica: EQUIPE	
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - 00.237.518/0001-43			
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04892707000372	
Rua: RUA ANTÔNIO MARIA COELHO		Nº: 3099	
Complemento:		Bairro: JARDIM DOS ESTADOS	
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS	CEP: 79020210
Contrato: 531/2021	Celebrado em: 27/09/2021	Vinculado à ART:	
Valor do contrato: R\$ 7.740.035,76		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-158		Nº: 0	
Complemento:		Bairro: RODOVIA BR-158	
Cidade: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS	CEP: 79573000
Data de início: 06/10/2021	Conclusão efetiva: 26/09/2023	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Infra-estrutura		Código: 0	
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04892707000372	
Atividade: Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de manutenção de pavimentação asfáltica para rodovias 129.3000 quilômetro			

Certidão de Acervo Operacional nº P2024/078979-7

Campo Grande, 5 de dezembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Data de Impressão: 05/12/2024 14:09:37

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (<https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO

P2024/078979-7

179/297 Página 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - 00.237.518/0001-43 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO

Registro: 0000015374 MG

RNP: 1401437672

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1320240071536 Tipo de ART: OBRA E SERVIÇO Registrada em: 16/05/2024 Baixada em: 22/05/2024

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - 00.237.518/0001-43

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 15457856000168

Rua: AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA Nº: S/N

Complemento: BLOCO 14 Bairro: PARQUE DOS PODERES

Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79031310

Contrato: 192/2021 Celebrado em: 04/10/2021 Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 44.707.111,66 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-345 Nº: LOTE 01

Complemento: Bairro: RODOVIA MS-345

Cidade: ANASTÁCIO UF: MS CEP: 79210000

Data de início: 30/11/2021 Conclusão efetiva: 19/11/2023 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro Código: 0

Proprietário: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 15457856000168

Atividade: Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis Direção de obra de sistemas de drenagem para obras cíveis dreno 7020.0000 metro, Agrimensura Terraplenagem Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem 845315.1660 metro cúbico, Agrimensura Terraplenagem Execução de obra de compactação - terraplenagem 431904.5350 metro cúbico, Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias 284856.6500 metro quadrado, Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis Execução de obra de sistemas de drenagem para obras cíveis bueiro 577.0000 metro, Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis Execução de obra de sistemas de drenagem para obras cíveis meio-fio 23305.0200 metro, Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis Execução de obra de sistemas de drenagem para obras cíveis descida d'água 311.0000 unidade, Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis Execução de obra de sistemas de drenagem para obras cíveis sarjeta 1736.0000 metro, Transportes Sinalização Execução de obra de sinalização rodoviária 12732.5740 metro quadrado, Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de defensas para rodovias 3052.0000 metro, Estruturas Obras de Arte Execução de obra de pontes 25.0000 metro

Certidão de Acervo Operacional nº P2024/078979-7

Campo Grande, 5 de dezembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Data de Impressão: 05/12/2024 14:09:37

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (<https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



Num. 835898

Incluído no processo n. P2024/078979-7 por Eliane Pereira de Souza em 05/12/2024 às 14:11:43



180/297
Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, Presidente, em
05/12/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

493015/2023**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGORegistro: **202982/V MG** RNP: **1401437672**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20230466648** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2023 Baixada em: 04/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDAContratante: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3

Nº:

Complemento:

Bairro: AUTARQUIAS NORTE

Cidade: BRASILIA

UF: DF

CEP: 75000000

Contrato: 989/2012

Celebrado em: 04/12/2012

Valor do contrato: R\$ 92.579.669,39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-153/TO

Nº: 00

Complemento:

Bairro: RODOVIA BR-153 TO

Cidade: DIVERSAS

UF: TO

CEP: 75000000

Coordenadas Geográficas: -85.294600, -48.505400

Data de início: 06/12/2012

Conclusão efetiva: 09/11/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 114.50 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 114.50 quilômetro;**

Observações

Valor inicial do contrato com o 01º, 02º, 03º, 04º e 05 Termo Aditivo. SERVIÇOS NA RODOVIA BR-153/TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 493015/2023
05/12/2023, 12:09
C7Yd4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7Yd4





Processo: 50623.001552/2023-81

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, sediado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902, neste ato representado pela Superintendência Regional no Tocantins, situada à Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Av. JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, 18º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77015-012, Palmas/TO, CNPJ: 04.892.707/0009-68, na pessoa de Renan Bezerra de Melo Pereira, Engenheiro Civil, RNP/CREA nº 240297607-1, CPF nº. 050.041.076-37.

2. REQUERENTE

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Av. São Francisco, nº 271 - Setor Santa Genoveva

Município: Goiânia-GO

E-mail: cadastro@caiapo.com.br

Fone: 62-4006-0123

3. CONTRATO: 00989/2012-23

PROCESSO CONTRATAÇÃO:

Processo eletrônico: 50623.000216/2012-68

ASSINADO em: 04/12/2012

INÍCIO dos SERVIÇOS em: 06/12/2012

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 09/11/2017

OBJETO: Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª Etapa, BR-153/TO; Subtrecho: ENTR TO-239(B) (PRESIDENTE KENNEDY) - INICIO PISTA DUPLA-GUARAÍ - ENTR TO-342(A) - ENTR TO-342(B) (MIRANORTE); Segmento: km 298,20 - km 412,70; Extensão Total: 114,50 km.

VALOR DO CONTRATO:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.282.082,52 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em preço PI Vigente, com Data base: julho/2011.

VALOR TOTAL MEDIDO (01ª a 60ª Medição Final): (PI) R\$ 73.398.378,44 (setenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 94,43% do valor a PI vigente do contrato R\$ 80.282.082,52 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando (PI+R) R\$ 92.579.669,39 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 1/26



4. LOCAL DOS SERVIÇOS

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO
Rodovia: BR-153	Trecho: DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO); Subtrecho: ENTR TO-239(B) (PRESIDENTE KENNEDY) - INICIO PISTA DUPLA-GUARAÍ - ENTR TO-342(A) ENTR TO-342(B) (MIRANORTE); Segmento: km 298,20 - km 412,70;
EXTENSÃO	114,50 km;

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram executados no período de 06/12/2012 a 09/11/2017, da 01ª Medição Parcial a 60ª Medição Final, sendo que este contrato teve o término dos serviços em: 09/11/2017.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

NOME DO PROFISSIONAL	Nº CREA/RNP	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO
José Rubens Paniago	1401437672	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00005999201300010910	06/12/2012 a 09/11/2017
Vitor Lima Paniago	100043740-0	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00006001201300011010	06/12/2012 a 17/07/2017
Pablo Henrique Japiassu	240225887-0	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00002152201401671910	20/05/2014 a 09/11/2017

7. SERVIÇOS EXECUTADOS: Da 1ª à 60ª Medição Parcial (94,43% do valor do PI vigente), conforme Contrato nº 00989/2012-23

MEDIÇÃO CONSOLIDADA			
Código	Discriminação	Unid	Quant. Liquida 01ª MP a 60ª MF
6	PAV. PISTA ROLAM. FS(15%)+H6 (EXT0,26KMF PU=R\$20.941,73)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	13,650
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.093,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.890,372
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	74,704
6.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(20%)+H6 (EXT1,30KMF PU=R\$26.696,04)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 2/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	91,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.920,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25.935,816
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	373,523
6.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H6 (EXT2,96KMF PU=R\$34.450,31)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	259,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	25.900,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	73.817,325
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	850,416
6.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H6 (EXT1,74KMF PU=R\$61.221,60)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	304,500
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	18.270,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	86.785,234
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	499,950
8	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H7 (EXT 1,12KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	39,200
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.624,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.172,347
8.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H7 (EXT1,12KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.840,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	321,805
8.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H7 (EXT1,30KMF PU=R\$29.821,27)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	113,750

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 3/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.375,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	32.419,770
8.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H7 (EXT1,30KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.100,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	373,520
8.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H7 (EXT1,18KMF PU=R\$35.575,52)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	123,900
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.738,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	35.312,612
8.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H7 (EXT1,18KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.260,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	339,040
13.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H8 (EXT0,42KMF PU=R\$35.575,52)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	44,100
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.822,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	12.568,896
13.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H8 (EXT0,42KMF PU=R\$3.679,09)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.940,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	120,680
13.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(40%)+H8 (EXT1,48KMF PU=R\$47.084,04)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	207,200
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.504,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	59.053,860

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 4/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



13.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(40%)+H8 (EXT1,48KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.360,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	425,240
13.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(60%)+H8 (EXT0,40KMF PU=R\$70.101,07)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM		84,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO		4.480,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	23.940,754
13.6	PAV. PISTA ROLAM. FS(60%)+H8 (EXT0,40KMF PU=R\$3.679,00)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.800,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	114,930
14.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H9 (EXT2,04KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	71,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.708,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	20.349,641
14.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H9 (EXT2,04KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.280,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	586,145
15	PAV. PISTA ROLAM. FS(20%)+H9 (EXT1,42KM PU= R\$24.067,02)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	99,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.928,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	28.329,892
15.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(20%)+H9 (EXT1,42KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.940,000

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 5/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	408,003
15.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H9 (EXT3,78KMF PU=R\$3.564,95)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	396,900
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	34.398,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	113.120,060
15.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H9 (EXT3,78KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.460,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	1.086,092
15.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H9 (EXT0,52KMF PU=R\$58.592,55)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	91,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.460,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25.935,820
15.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H9 (EXT0,52KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.640,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	149,410
17	PAV. PISTA ROLAM. F5(10%)+H10 (EXT0,98KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	34,300
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.546,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	9.775,807
17.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$3.401,36)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.860,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	281,580
17.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$18.302,76)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 6/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	55,650
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.533,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	15.860,750
17.3	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$3.679,01)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	304,560
18	PAV. PISTA ROLAM. F5(30%)+H10 (EXT1,26 KMF PU=R\$35.575,53)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	132,300
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.466,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	37.706,690
18.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(30%)+H10 (EXT1,26KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.820,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	362,025
18.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H10 (EXT1,64KMF PU=R\$58.592,56)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	287,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	17.220,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	81.797,577
18.3	- PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H10 (EXT1,64KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.480,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	471,214
18.4	PAV. PISTA ROLAM. F5(60%)+H10 (EXT1,12KMF PU=R\$70.101,07)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	235,199
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.543,979

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 7/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	67.034,089
18.5	PAV. PISTA ROLAM. F5(60%)+H10 (EXT1,12KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.840,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	321,805
20.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H11 (EXT0,72KMF PU=R\$18.312,75)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	37,800
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.796,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	10.773,340
20.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H11 (EXT0,72KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.040,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	206,874
20.3	PAV. PISTA ROLAM. F5(25%)+H11 (EXT1,82KMF PU=R\$29.821,28)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	159,250
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.925,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	45.387,680
20.4	PAV. PISTA ROLAM. F5(25%)+H11 (EXT1,82KMF PU=R\$3.679,04)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.740,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	522,930
20.5	PAV. PISTA ROLAM. F5(40%)+H11 (EXT0,46KMF PU=R\$47.084,04)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	64,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.508,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	18.354,577
20.6	PAV. PISTA ROLAM. F5(40%)+H11 (EXT1,26KMF PU=R\$3.679,02)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 8/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.220,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	132,170
20.7	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H11 (EXT1,26KMF PU=R\$58.592,55)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	220,499
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.229,979
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	62.844,194
20.8	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H11 (EXT0,46KMF PU=R\$10.077,32)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.820,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	362,030
22.1	PAV. PISTA R. F5(100%)+REP+H10 (EXT 2,88 KM PU= 449.594,64)		
34007	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=7,0CM)	M3	1.411,200
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,064
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	266,112
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	24,192
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	266,112
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,064
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	24,192
230000	IMPRIMAÇÃO	T	20.160,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.160,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	4.838,400
22.2	PAV. PISTA R. F5(100%)+REP+H10 (EXT 2,88 KM PU= 184.663,63)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,063
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	133,056

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 9/26



120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	133,056
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,063
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.160,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.419,200
30	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$62.161,93)		
230000	IMPRIMAÇÃO	T	507.920,000
421522	RECICLAGEM A FRIO DA BASE EXISTENTE E O REVESTIMENTO REMANESCENTE COM ADIÇÃO DE 5,00 CM DE BRITA E 3% DE CIMENTO	M3	86.346,400
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	20.848,425
30.1	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$1.050,00)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	507.920,000
30.2	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$3.679,03)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	507.920,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	20.848,334
30.3	COMPLEMENTO PAV.PISTA R. F5(100%)+REP+H10		
254052	CONCRETO BETUM.USI.QUENTE BINDER AC/BC	T	54.855,360
399093	TSD	M2	507.920,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	48.760,319
31	ACOSTAMENTO (EXT199,76KMF PU=R\$488,69)		
230000	IMPRIMAÇÃO	T	513.800,000
31.1	ACOSTAMENTO REC.BASE - NOVO		
61293	RECICLAGEM DE BASE EXISTENTE COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO TSD E BASE EXISTENTE COM ADIÇÃO DE CASCALHO	M3	77.070,000
31.2	ACOSTAMENTO - TSD - PREÇO NOVO - 2º RPFO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 10/26



250101	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	M2	513.800,000
32.1	PAV. NOVO-MELHORIAS 3º FAIXAS-PREÇOS NOVOS-2ºRPFO		
254054	CBUQ - BINDER AC/BC	T	393,119
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	349,440
33	DRENAGEM E OAC - REST. PISTA		
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	11.435,000
33.2	DRENAGEM E OAC - REST. PISTA - PREÇOS NOVOS - 2ºRPFO		
1087	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 03 AC/BC	M	4.261,200
50064	DRENO PEAD LONG. PROF.P/CORTE EM SOLO-DPS 08	M	4.980,000
60631	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 08 - AC	M	690,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	42,000
150248	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	73.446,000
150251	BOCA SAIDA P/DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02 -	UND	9,000
220695	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 AC/BC	M	340,000
322024	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07	M	485,000
322076	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 AC/BC	M	9.844,000
322081	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC	M	28.278,700
490005	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 05	M	750,000
490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	M	1.022,000
494002	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02	M	230,550
494003	DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 03	M	1.012,000
38	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
5332	FITA SINALIZADORA	M	50.000,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 11/26



22031	CONES BORRACHA SINTÉTICA NAS CORES BRANCA/LARANJA	UND	468,000
61075	CÚPULA LUMINOSA	UND	117,000
620001	FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET	M2	49,920
1314621	CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON	H	3.960,000
3000004	SERVENTE	H	7.920,000
3000006	PINTOR	H	792,000
3000008	AJUDANTE	H	47.520,000
3000010	CARPINTEIRO	H	3.960,000
3000016	ELETRICISTA	H	396,000
41.3	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADAS NA TRAV. URB DE GUARAI		
543	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	1.109,290
1073	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	87,100
14996	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30 MPA - CONTR RAZ. C/ ADIT. CONFECÇÃO E LANÇAMENTO AC	M3	9,530
60166	TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	32.326,110
60766	CONCR FCK=15 MPA CONTR. RAZ. USO GERAL CONF. E LANC.	M3	99,690
370006	GUARDA-CORPO - GRADIL DE FERRO	M2	96,130
900193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIA NÃO PAV	TKM	860,070
900206	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	489,290
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV	TKM	55,190
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	6.036,390
41.4	OBRAS COMPLEMENTARES - PREÇOS NOVOS - 2º RPFO		
150744	CERCA ARAME FARP. C/ MOURÃO CONCR. SEÇÃO QUADR. AC/BC	M	177,000
42	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 12/26



1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	10,827
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	5,150
42.1	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - NOVO PREÇO		
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	3,900
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	11,760
5217	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º ANO E 5º)	MES	19,140
43	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO. MOBIL. E DESMOBILIZAÇÃO		
360154	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTOS	UN	1,000
360155	MANUTENÇÃO E CANTEIROS E ACAMPAMENTO	MES	459,167
610069	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,000
45	COMPLEMENTO ITEM 6 - PREÇO NOVO(KMF=0,26; PU=R\$247.241,03		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,837
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	16,216
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	16,216
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,837
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	294,840
46	COMPLEMENTO ITEM 6.1 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$256.423,93		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,368
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	84,084
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	84,084
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,368
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.528,800
47	COMPLEMENTO ITEM 6.2 - PREÇO NOVO KMF=2,96; PU=R\$265.604,41)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 13/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	10,360
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	198,290
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	198,290
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,360
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	3.605,280
47.1	COMPLEMENTO ITEM 6,3-PREÇO NOVO (KMF:1,74;PU=R\$311.508,42)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	7,308
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	136,660
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	136,660
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	7,308
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.484,720
48	COMPLEMENTO ITEM 8.0 - PREÇO NOVO KMF=1,12; PU=R\$147.842,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,449
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,394
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	41,394
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,449
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	752,640
49	COMPLEMENTO ITEM 8.1 - PREÇO NOVO KMF=1,12; PU=R\$129.482,51)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,136
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	36,221
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	36,221
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,136
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	658,560

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 14/26



50	COMPLEMENTO ITEM 8.2 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$175.385,63)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,550
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	57,057
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	57,057
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,550
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.037,400
51	COMPLEMENTO ITEM 8.3 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$129.482,22)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,640
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	42,042
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	42,042
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,640
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	764,400
52	COMPLEMENTO ITEM 8.4 - PREÇO NOVO KMF=1,18; PU=R\$184.566,14)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,295
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	54,516
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	54,516
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,295
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	991,200
53	COMPLEMENTO ITEM 8.5 - PREÇO NOVO KMF=1,18; PU=R\$129.481,94)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,304
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	38,161
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	38,161
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,304

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 15/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	693,840
54	COMPLEMENTO ITEM 13,1- PREÇO NOVO KMF=0,42;PU=R\$202.606,33)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,528
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	21,344
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	21,344
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,528
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	388,080
55	COMPLEMENTO ITEM 13,2- PREÇO NOVO KMF=0,42;PU=R\$178.826,14)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,176
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	15,523
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	15,523
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,176
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	282,240
56	COMPLEMENTO ITEM 13,3- PREÇO NOVO KMF=1,48;PU=R\$220.970,80)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,801
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	82,051
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	82,051
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,801
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.491,840
57	COMPLEMENTO ITEM 13,4- PREÇO NOVO KMF=1,48;PU=R\$147.526,25)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,144
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	54,701
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	54,701

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 16/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,144
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	994,560
58	COMPLEMENTO ITEM 13,5- PREÇO NOVO KMF=0,40;PU=R\$257.694,15		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,792
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,872
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	25,872
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,792
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	470,400
59	COMPLEMENTO ITEM 13,6- PREÇO NOVO KMF=0,40;PU=R\$147.525,97)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,119
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	14,783
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	14,783
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,119
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	268,799
60	COMPLEMENTO ITEM 14,1-PREÇO NOVO (KMF:2,04;PU=R\$183.931,08)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,283
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	94,248
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	94,248
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,283
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.713,600
61	COMPLEMENTO ITEM 14,2-PREÇO NOVO (KMF:2,04;PU=R\$165.569,67)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,712
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	84,823

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 17/26



120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	84,823
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,712
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.542,240
62	COMPLEMENTO ITEM 15-PREÇO NOVO (KMF:1,42;PU=R\$202.291,02)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,771
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	72,164
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	72,164
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,771
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.312,080
63	COMPLEMENTO ITEM 15.1-PREÇO NOVO (KMF:1,42;PU=R\$165.570,28)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,976
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	59,044
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	59,044
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,976
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.073,520
64	COMPLEMENTO ITEM 15.2-PREÇO NOVO (KMF:3,78;PU=R\$220.653,78)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,759
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	209,563
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	209,563
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	13,759
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	3.810,240
65	COMPLEMENTO ITEM 15.3-PREÇO NOVO (KMF:3,78;PU=R\$165.569,66)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	10,583

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 18/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	157,172
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	157,172
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,583
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.857,679
66	COMPLEMENTO ITEM 15.4-PREÇO NOVO (KMF:0,52;PU=R\$257.374,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,184
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	33,633
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	33,633
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,184
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	611,520
67	COMPLEMENTO ITEM 15.5-PREÇO NOVO (KMF:0,52;PU=R\$165.571,05)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,456
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	21,621
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	21,621
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,456
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	393,120
68	COMPLEMENTO ITEM 17-PREÇO NOVO (KMF:0,98;PU=R\$201.975,18)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,018
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	49,804
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	49,804
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,018
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	905,520
69	COMPLEMENTO ITEM 17.1-PREÇO NOVO (KMF:0,98;PU=R\$183.613,61)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 19/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,744
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	45,276
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	45,276
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,744
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	823,200
70	COMPLEMENTO ITEM 17.2-PREÇO NOVO (KMF:1,06;PU=R\$211.154,20)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,413
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	56,317
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	56,317
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,413
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.023,960
71	COMPLEMENTO ITEM 17.3-PREÇO NOVO (KMF:1,06;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,967
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	48,971
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	48,971
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,967
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	830,399
72	COMPLEMENTO ITEM 18-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$238.697,88)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,586
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	75,676
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	75,676
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,586
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.375,920

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 20/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



73	COMPLEMENTO ITEM 18.1-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,527
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	58,211
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	58,211
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,527
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.058,399
74	COMPLEMENTO ITEM 18.2-PREÇO NOVO (KMF:1,64;PU=R\$275.420,44)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,888
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	113,652
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	113,652
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,888
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.066,400
75	COMPLEMENTO ITEM 18.3-PREÇO NOVO (KMF:1,64;PU=R\$183.613,62)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,592
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	75,768
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	75,768
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,592
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.377,600
76	COMPLEMENTO ITEM 18.4-PREÇO NOVO (KMF:1,12;PU=R\$293.780,60)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,017
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	82,790
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	82,790
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,017

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 21/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.505,278
77	COMPLEMENTO ITEM 18.5-PREÇO NOVO (KMF:1,12;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,136
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	51,744
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	51,744
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,136
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	940,800
78	COMPLEMENTO ITEM 20.1-PREÇO NOVO (KMF:0,72;PU=R\$229.198,83)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,318
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,580
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	41,580
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,318
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	756,000
79	COMPLEMENTO ITEM 20.2-PREÇO NOVO (KMF:0,72;PU=R\$229.198,83)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,016
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	36,590
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	36,590
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,016
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	665,280
80	COMPLEMENTO ITEM 20.3-PREÇO NOVO (KMF:1,82;PU=R\$247.560,46)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,370
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	113,513
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	113,513

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 22/26



200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,370
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.063,880
81	COMPLEMENTO ITEM 20.4-PREÇO NOVO (KMF:1,82;PU=R\$115.894,82)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,096
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	92,492
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	92,492
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,096
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.681,680
82	COMPLEMENTO ITEM 20.5-PREÇO NOVO (KMF:0,46;PU=R\$275.102,34)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,803
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	31,878
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	31,878
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,803
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	579,600
83	COMPLEMENTO ITEM 20.6-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$73.620,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,288
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	23,377
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	23,377
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,288
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	425,040
84	COMPLEMENTO ITEM 20.7-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$293.463,97)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,291
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	93,139

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 23/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	93,139
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,291
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.693,437
85	COMPLEMENTO ITEM 20.8-PREÇO NOVO (KMF:0,46;PU=R\$586.081,72)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,528
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	64,033
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	64,033
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,528
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.164,240
86	COMPLEMENTO ITEM 30.0-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$144.299,56)		
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.523,760
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	609,504
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.523,760
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	609,504
87	COMPLEMENTO ITEM 30.1-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$158.654,55)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	203,168
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.742,768
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.742,768
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	203,168
88	COMPLEMENTO ITEM 30.2-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$157.481,58)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	203,167
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.681,815
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.681,815

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 24/26



200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	203,167
89	COMPLEMENTO ITEM 31.0-PREÇO NOVO(KMF:199,76;PU=R\$17.934,86)		
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.541,400
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	616,560
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.541,400
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	616,560
90	COMPLEMENTO ITEM 32.0-PREÇO NOVO - MELHORIAS TERCEIRA FAIXA		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,912
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	40,841
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	40,841
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,912

8. TERMOS ADITIVOS: O HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS E SUAS FINALIDADES APRESENTAM-SE NA TABELA ABAIXO:

TERMO ADITIVO	FINALIDADE
1ª TA	Alteração do Valor Contratual que era de R\$66.775.119,33 para R\$66.775.104,36.
2ª TA	TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM INCLUSÃO DE PREÇOS NOVOS E ALTERAÇÕES DE PREÇO
3ª TA	IMPLANTAÇÃO TERMO ADITIVO PARA EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
4ª TA	TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO
5ª TA	ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO

9. CONCLUSÃO:

Considerando a Nota Técnica 43 (SEI nº 15803178), os trabalhos realizados pela empresa foram desenvolvidos de forma regular, de acordo com o Projeto Básico, as cláusulas do Contrato nº 00989/2012-23, normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 25/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional – DNIT/TO



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 17/10/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15935648** e o código CRC **DE78D12F**.

Referência: Processo nº 50623.001552/2023-81

SEI nº 15935648



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business
Center 19º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 26/26



Empresa: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Registro: **50601**

Profissional: **VITOR LIMA PANIAGO**
Registro: **202980/V GO** RNP: **1000437400**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00006001201300011010** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Registrada em: **08/01/2013** Baixada em: **28/12/2023**
Participação técnica: **EQUIPE**

Contratante: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.890.707/0001-00**

Endereço do contratante: **NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3**

Nº:

Complemento:

Bairro: **AUTARQUIAS NORTE**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

CEP: **75000000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 66.775.119,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-153/TO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **RODOVIA BR-153/TO**

Cidade: **DIVERSAS**

UF: **TO**

CEP: **75000000**

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.890.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 26 - RESTAURACAO 114.5 QUILOMETROS; 1 - DIRETA #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 58 - MANUTENCAO 114.5 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAUR
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) NA RODOVIA BR-153/TO,
CONFORME CONTRATO Nº 989/2012-23.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO**

Registro: **202982/V MG** RNP: **1401437672**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230466648** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/11/2023** Baixada em: **04/12/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3**

Nº:

Complemento:

Bairro: **AUTARQUIAS NORTE**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

CEP: **75000000**

Contrato: **989/2012**

Celebrado em: **04/12/2012**

Valor do contrato: **R\$ 92.579.669,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-153/TO**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **RODOVIA BR-153 TO**

Cidade: **DIVERSAS**

UF: **TO**

CEP: **75000000**

Coordenadas Geográficas: **-85.294600, -48.505400**

Data de início: **06/12/2012**

Previsão de término: **09/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 114.50 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 114.50 quilômetro;**

Observações

Valor inicial do contrato com o 01º, 02º, 03º, 04º e 05 Termo Aditivo. SERVIÇOS NA RODOVIA BR-153/TO.



Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 503444/2024
26/11/2024, 14:45
2D5w7

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2D5w7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160001075

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130181403**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **19/05/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L.

Bairro: **CONJUNTO**

ALMEIDA.....

Número: **20**.....

CAIÇARA.....

CEP: **74000-000**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **236/2013**..

Celebrado em: **06/08/2013**

Valor R\$: **44.784.266,90**..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-118**.....

Número: **0**.....

Bairro: **RODOVIA GO-118**.....

CEP: **7000000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **VARIAS**.....-GO

Data de Inicio: **06/08/2013**

Previsão término: **30/09/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, 134,60 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013. **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIDA**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **06/08/2013 até 23/11/2015.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16003972 a 16003975, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160001075

Data: 24/05/2016 Hora: 08:50:00

Código de Controle: TQBWXQQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
61894/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO 013/2016

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 019302/16 de 12/05/2016, **ATESTAMOS** que a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **AIRES SANTOS CORREA**, CREA nº 19448/D-MG, RNP nº 1404384138, **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, CREA nº 15374/D-MG, RNP nº 1401437672 e **VITOR LIMA PANIAGO**, CREA nº 12555/D-GO, RNP nº 1000437400, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 236/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº 014209/13 – Lt 06, referente ao período de 06/08/2013 a 23/11/2015, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 06 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-118**, trecho **SÃO JOÃO D' ALIANÇA / ALTO PARAÍSO / TERESINA DE GOIÁS**, com a extensão de **134,3 km**. Informamos que o valor contratual a preços iniciais é de **R\$ 44.784.266,90** (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), com aditivo de **R\$ 1.634.486,98** (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) e com aditivo de reajuste de **R\$ 1.565.875,95** (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais noventa e cinco centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 06/08/13 a 23/11/15, correspondente até a 15ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais de **R\$ 41.535.459,57** (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e tendo um preço reajustado de **R\$ 1.565.875,95** (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) totalizando um valor de **R\$ 43.101.335,52** (quarenta e três milhões, cento e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Atuou como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, os Engenheiros Civis **OSVALDO FERNANDES DA SILVA**, CREA nº 3740/D-GO, **ANTONIO LUZ DE FREITAS FILHO**, CREA nº 26830/D-MG e **NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO**, CREA nº 16335/D-GO.

GO-118 Alto Paraíso / Teresina de Goiás			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	4.351,000
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	4.351,000
40316	Escavação e carga de material	m ³	2.610,610



40320	Transporte de solo (cascalho)	m³km	78.317,930
40375	Estabilização de solo-cimento 3%	m³	2.008,150
40380	Imprimação	m²	624.530,250
40609	Tratamento Superficial Duplo (BC)	m²	616.959,000
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8 cm s/ compactação (BC)	m³	471.100,000
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m³	2.231,280
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	97.202,700
40435	Transp. Local de material betuminoso	tkm	81.429,340
40445	Transporte local de agregados	m³km	908.376,790
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	37.943,610
40451	Transporte local de cimento	tkm	3.686,970
40455	Transp. Comercial de agregados	m³km	6.025.094,830
40455	Transporte comercial de brita	m³km	12.108,510
40470	Fresagem contínua à frio - 4CM	m³	15.012,000
40475 A	Reciclagem de base 25% brita	m³	41.277,600
40480	Fornecimento de CM-30	t	747,490
40495	Fornecimento de Emulsão RR-2C polimerizada	t	1.647,500
40510 A	Fornecimento de Emulsão RR-1C com polímero	t	659,540
40535	Transporte comercial de mat. Betuminoso	t	3.054,520
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo – DPS07 (BC)	m	2.202,000
41342	Dreno profundo boca de concreto (AC/BC)	un	12,000
41319	Sarjeta triangular de concreto – STC04 (AC/BC)	m	3.349,300
41334	Meio fio sem sarjeta – MFC06 (AC/BC)	m	2.667,000
41343	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164m³/m	m	439,000
0048	Mobilização e Instalação de Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	VB	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	VB	1,000
0049	Conservação Rotineira:		



42420	Capina manual	m²	9.556,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	40,380
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m²	44.418,000
42430	Limpeza de sarjeta	m²	36.342,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	403,800
42480	Caiação	m²	40.380,000

GO-118 São João D'Alianca / Alto Paraíso			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	442,260
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	442,260
40316	Escavação e carga de material	m³	265,350
40320	Transporte de solo (cascalho)	m³km	5.307,120
40375	Estabilização de solo-cimento 3%	m³	204,120
40380	Imprimação	m²	603.828,000
40609	Tratamento Superficial Duplo (BC)	m²	604.134,000
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8 cm s/ compactação (BC)	m³	469.000,000
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m³	226,800
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	9.790,200
40435	Transp. Local de material betuminoso	tkm	77.972,180
40445	Transporte local de agregados	m³km	1.583.753,430
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	635.641,770
40451	Transporte local de cimento	tkm	112.267,520
40455	Transp. Comercial de agregados	m³km	5.438.562,060
40475 B	Reciclagem de base 25% brita e 2% de cimento	m³	101.680,920
40480	Fornecimento de CM-30	t	716,880
40495	Fornecimento de Emulsão RR-2C polimerizada	t	1.583,670
40535	Transporte comercial de mat. Betuminoso	t	3.054,270





40470	Fresagem contínua à frio - 4cm	m³	1.512,000
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo – DPS07 (BC)	m	500,000
41342	Dreno profundo boca de concreto (AC/BC)	un	2,000
41319	Sarjeta triangular de concreto – STC04 (AC/BC)	m	3.011,460
41334	Meio fio sem sarjeta – MFC06 (AC/BC)	m	10.523,290
41343	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164m³/m	m	916,100
0048	Mobilização e Instalação de Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	VB	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	VB	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	9.380,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	40,200
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m²	44.220,000
42430	Limpeza de sarjeta	m²	36.180,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	402,000
42480	Caiação	m²	40.200,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005475

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **490638**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/11/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 38,03 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 595,66 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.145.159,00 METROS CUBICOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 158,48 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 328.693,00 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 100,00 METROS;**

Observações:

PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **410593**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO.070 A BR.153 - GOIANIA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DERGO - GO**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 719.300,34 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 24.741,57 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 340,00 METROS;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **2030162**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/1999** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-319 TRECHO: VICENTINOPOLIS / GO-320 / GO-215**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CRISA S/A**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 608,95 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 240,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 307.923,00 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 4,00 UNIDADES; 5 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 1.000,00 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro Número: **311**.....

Bairro: **Setor Funcionários**..... CEP: **74543-100**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32353000**....

Contrato: **283/2015**..

Celebrado em: **15/04/2015**

Valor R\$: **125.555.555,55**.

Endereço da Obra/Serviço: RODOVA BR-080-GO.....

Número: XXXXX..

Bairro: RODOVA BR-080-GO.....

CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: VARIAS.....-GO

Data de início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVA , 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVA , 181,30 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140188892**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2014** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 309/2014..

Celebrado em: 18/08/2014 Valor R\$: 39.149.860,34..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS GO-210, 305 E 330....

Número: 0.....

Bairro: RODOVIAS GO-210, 305 E 330....

CEP:

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: VARIAS.....-GO

Data de início: 18/08/2014 Previsão término: 18/08/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 121,10 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO III, CONDORME CONTRATO 309/2014.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130181403**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **19/05/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 236/2013..

Celebrado em: 06/08/2013 Valor R\$: 44.784.266,90..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVA GO-118.....

Número: 0.....

Bairro: **RODOVA GO-118**.....

CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: VARIAS.....-GO

Data de início: 06/08/2013 Previsão término: 30/09/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 134,60 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIDA

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 111/2013..

Celebrado em: 09/05/2013 Valor R\$: 43.335.436,99..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326.....

Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-326.....

CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: JAUPACI.....-GO

Data de Início: 01/07/2013 Previsão término: 01/02/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 51,68 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI/ MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130001431.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **09/01/2013 ..** Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Equipe.....**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....**

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311....

Bairro: ST. DOS

FUNCIONÁRIOS.....

CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32353000...

Contrato: 1150/2012.

Celebrado em: 28/12/2012 Valor R\$: 149.160.242,67.

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF

Número: 0.....

Bairro: RODOVIA FEDERAL.....

CEP: 75000-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Início: 04/01/2013 Previsão término: 08/03/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020120000043.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **19/06/2012 ..** Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Equipe.....**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....**

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

24 DE OUTUBRO..... Número: 311....

Bairro: SETOR DOS

FUNCIONÁRIOS...

CEP: 74543-010

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: **luiz.urani@dnit.gov.br.....**

Fone: (62....)32353000...

Contrato: 246/2012-00

Celebrado em: 09/04/2012 Valor R\$: 86.290.403,37..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080/GO.....

Número: RODOV..

Bairro: RODOVIA BR-080/GO.....

CEP: 76400-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO

Data de Início: 17/04/2012 Previsão término: 17/04/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: **luiz.urani@dnit.gov.br**

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 70,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 70,00 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº

engenheiro SE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: 00006179201009479310..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 20/05/2010 .. Baixada em: 30/07/2018

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

NUCLEO DOS

TRANSPORTES Q-3, B-A

Número:

Bairro: AUTARQUIAS

NORTE.....

CEP: 7450501

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail:

Fone: (.....)62-32353003.

Contrato: 626/2009-00

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 25.947.750,62..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-158/GO

Número:

Bairro: RODOVIA BR-158/GO.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PIRANHAS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: (.....) 62-32353003

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 187,40 QUILOMETROS;**

Observações:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - CREMA, 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-158/GO, CONFORME CONTRATO Nº 626/2009-00.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: 0000000061790052209..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 11/06/2003 .. Baixada em: 30/07/2018

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-151.....

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PORANGATU.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 40,52 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 40,52 QUILOMETROS;**

Observações:

Informações Complementares:

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005475

Data: 05/12/2024 Hora: 08:57:00

Código de Controle: FVSLQCZ



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95708/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

219/297



CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO Nº 339/2004 – CAT

PROTOCOLO nº.....: 9.275/2004

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NUMA EXTENSÃO DE 29,00 KM.**

LOCAL DO SERVIÇO.....: **RODOVIA: ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA / TRECHO: CONTORNO SUDOESTE, INTERLIGANDO À GO-070 (SAÍDA P/ INHUMAS) À BR-153 (SAÍDA P/ ITUMBIARA).**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: **ENGº CIVIL – JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA 15374/D-MG
ENGº CIVIL – AÍRES SANTOS CORREA – CREA 19448/D-MG**

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 037/2003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.003.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2.004.

VISTO:



Engº Agrº Arilson Alves Afonso
Coordenador Técnico



Kleber Fidelis Satildes
Engº Agrônomo
CREA-GO Assessor Técnico - Mat. 432

CREA - GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>339/2004-CAT</u>	
Expedida, em <u>19/02/09</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Fis. <u>01/03</u>

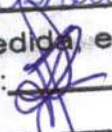
ATESTADO

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido as folhas 02, do processo aqui protocolado sob nº 007755/02, retificado no processo nº 10137/03 que a Firma : **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, executou para o extinto DER_GO, os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica, numa extensão de 29,00km, na Rodovia: Anel Viário de Goiânia; Trecho: Contorno Sudoeste, interligando à GO.070(saída p/ Inhumas) à BR.153(saída p/ Itumbiara), conforme contrato nº259/93-PJ, processo Técnico nº00013/2000 (AGETOP), no período de 21/08/1996 à 30/12/2001, com paralisações de: 01/10/96 à 30/06/97; 01/09/97 à 16/07/98; 11/08/98 à 12/11/98; 01/12/98 à 31/05/99; 01/11/99 à 13/07/00; 01/08/00 à 15/10/00; 01/11/00 à 14/06/01; 01/08/01 à 10/11/01; tendo como responsáveis técnicos: o **Engº JOSÉ RUBENS PANIAGO CREA nº15.374/D-MG** e o **Engº AÍRES SANTOS CORREA CREA nº19.448/D-MG**, os serviços discriminados:

1-TERRAPLENAGEM 1.1-desmat., destocamento e limpeza com árvore de diâmetro 15cm – 734.215,79m², 1.2-escavação e carga de material 1.2.1-de 1ª categoria – 1.001.819,13m³, 1.2.2-de 2ª categoria – 55.769,65m³, 2.2.3-de solo mole – 61.265,04m³, 1.3-recomposição caixa e empréstimo de jazida – 22.386,62m³, 1.4-compactação: 1.4.1-a 95% do proctor normal – 291.193,72m³, 1.4.2-a 100% de proctor normal – 194.542,42m³, 1.4.3-compactação manual – 292,18m³, 1.5-carga e transporte de entulhos – 4.340,00m³km - Dt=1,800km, 1.6-transporte de mat. 1ª e 2ª cat.(Dt <1km)– 574.291,04m³km - Dt=0,663km, 1.7-transporte de mat. 1ª e 2ª cat.(Dt entre 1000m e 2000m) – 195.834,64m³ - Dt=1,904Km, 1.8-transporte de mat. 1ª e 2ª cat.(Dt acima de 2000m) – 267.463,10m³ - Dt=5,745Km, 1.9-transporte de solo mole – 61.265,04m³ - Dt =3,498Km, **2 - PAVIMENTAÇÃO** 2.1-desmatamento, limpeza, expurgo jazida – 195.507,01m², 2.2-regularização e compactação do sub-leito – 445.638,11m², 2.3-escavação e carga do sub-leito – 42.960,43m³, 2.4-transporte do sub-leito –

CREA - GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão	
nº	338/2004: EAT
Expedida em	19/02/09
Ass.: 	Fls. 02/03

42.959,71m³ - Dt=10,371Km, 2.5-estabilização granulométrica – 27.080,83m³, 2.6-
 escavação e carga da sub-base – 100.001,90m³, 2.7-transporte da sub-base –
 100.001,90m³ - Dt=14,668Km, 2.8-estabilização granulométrica sem mistura –
 80.199,44m³, 2.9- escavação e carga da base – 108.466,42m³, 2.10-transporte da
 base – 108.466,42m³ - Dt=13,939Km, 2.11-estabilização granulométrica sem
 mistura – 17.034,40m³, 2.12- **estabilização granulométrica com mistura de solo –**
cimento 3% em peso – 69.750,05m³, 2.13-imprimação – 390.559,18m², 2.14-
 pintura de ligação – 99.133,91m², 2.15-transporte local de CM-30 – 430,70t –
 Dt=4,915Km, 2.16-**concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ) – 19.982,93m³**,
 2.17-transporte local de emulsão – 337,06t – Dt=4,315Km, 2.18-transporte local de
 CAP – 384,58t – Dt=19,113Km, 2.19-transporte local de massa – 47.959,04t –
 Dt=15,138Km, 2.20-transporte comercial de areia – 783,70m³ - Dt=100,00Km,
 2.21-transporte comercial de pó de pedra – 2.324,11m³ - Dt=20,00Km, 2.22-
 transporte comercial de brita – 2.089,87m³ - Dt=20,00Km, 2.23-transporte
 comercial de filler – 92,82t – Dt=20,00Km, 2.24-transporte comercial de CM-30 –
 81,05t, 2.25-transporte comercial de CAP – 379,65t, 2.26-transporte comercial de
 emulsão – 55,58t, 2.27-fornecimentos: 2.27.1- de CM-30 – 81,05t, 2.27.2-de
 emulsão – 55,58t, 2.27.3- de CAP – 379,65t, **3 – DRENAGEM** : 3.1-dreno
 profundo p/ corte em solo com tubo poroso d=0,20m – 2.652,00m, 3.2-colchão
 drenante com brita – 6.041,77m³, 3.3-saída e descida d'água lisa – 44,80m, 3.4-
 saída e descida d'água em degraus – 104,32m, 3.5-calha de seção triangular em
 concreto – 52,92m, 3.6-calha de seção trapezoidal em concreto – 271,88m, 3.7-
 meio fio com sarjeta – 19.916,30m, 3.8-meio fio sem sarjetas em concreto –
 17.556,80m, 3.9-enrrocamento de pedra jogada(exceto transporte) – 2.973,96m³,
4 – OBRAS COMPLEMENTARES: 4.1-cerca de vedação de faixa de domínio –
 630,00m, 4.2-revest. Vegetal em placas (grama) – 5.000,00m², 4.3-semeadura –
 67.500,00m², 4.4-conformação de taludes – 72.500,00m², **5 – OBRAS DE ARTE**

CREA - GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>339/2004. CAT</u>	
Expedido em <u>19/02/04</u>	
Ass.: 	Fls. <u>03/03</u>

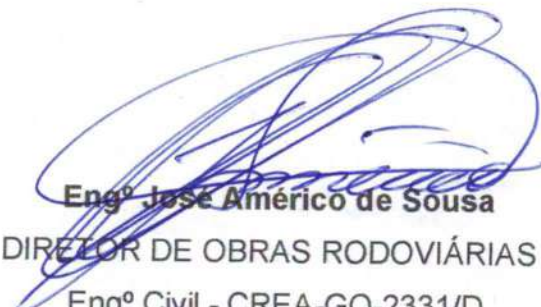
CORRENTES: 5.1-corpo de bueiro tubular de concreto, bueiro simples d=1,00m – 170,00m, 5.2-Enrrocamento de pedra jogada(exceto transporte) – 40,00m³, **6 – SERVIÇOS DIVERSOS:** 6.1-horas de equipamento: 6.1.1-trator de esteira com 235HP (D-8) – 62,00h, 6.1.2-trator de esteira com 160HP (D-6) – 339,89h, 6.1.3-carregador frontal – 615,56h, 6.1.4-motoniveladora – 401,73h, 6.1.5-retroescavadeira – 347,98h, 6.2-concreto ciclópico fck=15Mpa – 30,22m³, 6.3-concreto fck=15Mpa – 13,45m³, 6.4-concreto fck=18Mpa(Bar.new jersey) – 46,49m³, 6.5-concreto fck=15Mpa (bar. New Jersey) – 21,96m³, 6.6-forma comum de madeira (Bar. New jersey) – 306,00m², **7 – SERVIÇOS NÃO REAJUSTÁVEIS:** 7.1-Transporte comercial de material betuminoso: 7.1.1-de CM-30 – 285,55t, 7.1.2-de CAP-7 – 1.683,62t, 7.1.3-de emulsão (RR-2C) – 95,78t, 7.2-fornecimento de material betuminoso: 7.2.1-de CM-30 – 285,57t, 7.2.2-de CAP-7 – 1.683,62t, 7.2.3-de emulsão (RR-2C) – 95,78t.

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos, vistada e retificada pelo Engº. AURELIANO F. FEITOSA - Fiscal da Obra. DAMOS FÉ, GABINETE DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA AGETOP-GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 13/01/2004.


Engº Carlos Rosemberg
PRESIDENTE

Engº Eletr. - CREA-DF-4542/D

Valdir Alves Marques
Chefe de Gabinete
Port. 025/2001


Engº José Américo de Sousa
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engº Civil - CREA-GO-2331/D

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CAIAPÓ**

LTDA., inscrita no CNPJ (MF) 00.237.518/0001-43, com sede na Av. São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia-Goiás, executou como **CONTRATADA PRINCIPAL** do contrato n.º 259/93-PJ, firmado com o extinto **Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Goiás - DERGO**, que tem como objeto os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica **(duplicação) numa extensão de 29,00km**, no trecho Contorno Sudoeste, do Anel Viário de Goiânia, interligando a GO-070 (saída p/ Inhumas) à BR-153 (saída p/ Itumbiara).

Os serviços executados pela CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., são os demonstrados no atestado técnico emitido por esta Agência em 13 de janeiro de 2004 e registrado no CREA-GO conforme CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT n.º 339/2004.

Declaramos ainda, que a obra mencionada se trata de duplicação de rodovia com adequação a interseções e implantação de vias laterais.

Era o que tínhamos a DECLARAR, tendo em vista as informações sobre o assunto.

Goiânia/GO, 10 de novembro de 2009.


AURELIANO FERREIRA FEITOSA
 Gerente de Obras Rodoviárias

Visto: **JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA**


 Presidente
 Celso Flores Pinto
 Chefe de Gabinete

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR-153 km 3,5) Conjunto Caiçara
 Fone (0xx62) 265-4000/265-4219 – Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74.775-013 – Goiânia - GO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO **TEIXEIRA NETO**
 Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3526-3777 / 3526-3755

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
30497 - AURELIANO FERREIRA FEITOSA
 análoga a de meu arquivado Dou Fé
 Goiânia/GO - 11/11/2009 Controle - 1012273049711112009
 Em Testemunho


ANTÔNIO DA COSTA R. NETO


CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA




 6º TABELIONATO
 Agência Goiana de Transportes e Obras
 Celso Flores Pinto
 Chefe de Gabinete

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005475

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **490638**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/11/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 38,03 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 595,66 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.145.159,00 METROS CUBICOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 158,48 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 328.693,00 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 100,00 METROS;**

Observações:

PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **410593**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO.070 A BR.153 - GOIANIA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DERGO - GO**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 719.300,34 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 24.741,57 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 340,00 METROS;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **2030162**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/1999** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-319 TRECHO: VICENTINOPOLIS / GO-320 / GO-215**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CRISA S/A**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 608,95 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 240,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 307.923,00 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 4,00 UNIDADES; 5 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 1.000,00 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro Número: **311**.....

Bairro: **Setor Funcionários**..... CEP: **74543-100**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32353000**....

Contrato: **283/2015**..

Celebrado em: **15/04/2015**

Valor R\$: **125.555.555,55**.

Endereço da Obra/Serviço: RODOIA BR-080-GO..... Número: XXXXX..

Bairro: RODOIA BR-080-GO..... CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOIA , 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOIA , 181,30 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140188892**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2014** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 309/2014.. Celebrado em: 18/08/2014 Valor R\$: 39.149.860,34..

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOIAS GO-210, 305 E 330.... Número: 0.....

Bairro: RODOIAS GO-210, 305 E 330.... CEP:

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 18/08/2014 Previsão término: 18/08/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 121,10 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO III, CONDORME CONTRATO 309/2014.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130181403**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **19/05/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 236/2013.. Celebrado em: 06/08/2013 Valor R\$: 44.784.266,90..

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOIA GO-118..... Número: 0.....

Bairro: RODOIA GO-118..... CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 06/08/2013 Previsão término: 30/09/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 134,60 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOIDA

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR L. ALMEIDA..... Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 111/2013..

Celebrado em: 09/05/2013 Valor R\$: 43.335.436,99..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326.....

Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-326.....

CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: JAUPACI.....-GO

Data de Início: 01/07/2013

Previsão término: 01/02/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 51,68 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI/ MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130001431.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **09/01/2013 ..** Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Equipe.....**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....**

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311....

Bairro: ST. DOS

FUNCIONÁRIOS.....

CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32353000...

Contrato: 1150/2012.

Celebrado em: 28/12/2012 Valor R\$: 149.160.242,67.

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF

Número: 0.....

Bairro: RODOVIA FEDERAL.....

CEP: 75000-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Início: 04/01/2013

Previsão término: 08/03/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020120000043.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **19/06/2012 ..** Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Equipe.....**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....**

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

24 DE OUTUBRO..... Número: 311....

Bairro: SETOR DOS

FUNCIONÁRIOS...

CEP: 74543-010

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: **luiz.urani@dnit.gov.br.....**

Fone: (62....)32353000...

Contrato: 246/2012-00

Celebrado em: 09/04/2012 Valor R\$: 86.290.403,37..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080/GO.....

Número: RODOV..

Bairro: RODOVIA BR-080/GO.....

CEP: 76400-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO

Data de Início: 17/04/2012

Previsão término: 17/04/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: **luiz.urani@dnit.gov.br**

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 70,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 70,00 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº

SE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Nº ART: 00006179201009479310..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 20/05/2010 .. Baixada em: 30/07/2018Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

NUCLEO DOS

TRANSPORTES Q-3, B-A

Número:

Bairro: AUTARQUIAS

NORTE.....

CEP: 7450501

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail:

Fone: (.....)62-32353003.

Contrato: 626/2009-00

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 25.947.750,62..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-158/GO

Número:

Bairro: RODOVIA BR-158/GO.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PIRANHAS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: (.....) 62-32353003

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 187,40 QUILOMETROS;**

Observações:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - CREMA, 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-158/GO, CONFORME CONTRATO Nº 626/2009-00.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Nº ART: 0000000061790052209..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 11/06/2003 .. Baixada em: 30/07/2018Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-151.....

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PORANGATU.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP**.....Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 40,52 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 40,52 QUILOMETROS;**

Observações:

Informações Complementares:

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005475

Data: 05/12/2024 Hora: 08:57:00

Código de Controle: FVSLQCZ



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95708/2024Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230002405

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO CAIÇARA**.....

CEP: **74000-000**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **111/2013**..

Celebrado em: **09/05/2013**

Valor R\$: **43.335.436,99**..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-326**.....

Número: **0**.....

Bairro: **RODOVIA GO-326**.....

CEP: **7000000**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **JAUPACI**.....-GO

Data de Início: **01/07/2013**

Previsão término: **01/02/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 51,68 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/07/2013** até **30/06/2017**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150000916, PROCESSO Nº 56505/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23019699 a 23019707, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002405

Data: 11/08/2023 Hora: 14:20:00

Código de Controle: OCLFNJV



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107710/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO Nº2/2021 - OR-GEMOR- 12396

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 201900036001094 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 executou para esta Agência, serviços de GO-326 - Jaupaci / Montes Claros - Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de direção: Engº Civil AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº 19448/D-MG RNP Nº 1404384138, Engº Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº 15374/G-MG RNP Nº 1401437672 e Engº Civil VITOR LIMA PANIAGO – CREA Nº 12555/D-GO RNP Nº 1000437400.

Contrato: 111/2013-AD-GEJUR

Rodovia : GO-326

Trecho: JAUPACI / MONTES CLAROS

Extensão : 51,688 km

Período de Execução : 01/07/2013 a 30/06/2017

Medição : 1 a 20

Valor Executado: R\$ 54.602.828,56

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.414.863,800
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	466.410,000
40015	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 a 200m)	m3	21.760,440
40016	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	94.033,910

40017	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 a 600m)	m3	202.692,260
40018	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	246.971,770
40019	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	281.983,270
40020	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	122.271,600
40021	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1201 a 1400m)	m3	96.974,990
40022	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 a 1600m)	m3	46.338,470
40023	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1601 a 1800m)	m3	14.174,260
40024	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1801 a 2000m)	m3	35.908,390
40031	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	2.680,000
40033	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	4.026,370
40075	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	14.265,580
40078	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	18.133,250
40079	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	41.999,880
40080	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	1.574,420
40088	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	2.031,600
40089	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	2.740,600
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	368.017,390
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	548.477,150
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	607.775,450
41295	Corta-rio	m3	3.477,260



Autenticidade n°: 23019700
CAT n°: 1020230003405 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao





Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	M	62.820,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	M	33.880,000
40806	Remoção de cerca (s/ reaproveitamento)	m	54.960,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	M	15.491,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	20.828,400
40835	Tacha refletiva bidirecional	Un	10.080,000
40845	Tachão Refletivo Bidirecional	un	235,000
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	521,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	830.544,770
40880	Conformação de talude	m2	830.544,770
42800	Gabiões (1,00 m)	m3	489,600
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	950,430

Autenticidade n°: 23019701
 CAP n°: 1020230003405 Página: 003
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	95.847,890
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	147.082,070
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	564.184,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - SUB-BASE	m3	149.801,900
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - BASE	m3	106.971,020
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - SUB-BASE	m3km	1.744.125,909
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - BASE	m3km	1.467.893,094
40335	Estabilização granulométrica sem mistura - SUB-BASE	m3	99.549,820
40351	Estabilização solo - brita 15% peso-pista (BC)	m3	87.562,200



Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	437.811,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	445.491,000
40435	Transporte local de material betuminoso	TKM	1.822,037
40445	Transporte local de agregados	m3km	92.921,370
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	6.437.711,220
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	T	496,130
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	T	1.153,250
40535	Transporte comercial de material betuminoso	T	2.290,620
40536	Emulsão para Micro (Ap. de Goiânia)	t	641,240
40613	Microrrevestimento à Frio - 1,0cm s/ compactação (BC)	m2	400.774,450

Autenticidade n°: 23019702
 CAT n°: 1020230003405 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	747,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	102,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	696,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	M	83,000
41840	Corpo de btcc d=1,00m (exceto escavação)	M	23,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	24,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	55,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	Un	6,000
41880	Boca de btcc d=1,00m	Un	2,000
41200	Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m	M	12.781,700
41210	Dreno profundo boca de concreto	Un	29,000
41220	Colchão drenante com brita	m3	2.018,400

47023	Escavação mecânica de valas de 1ª cat. (incl. transporte)	m3	29.183,290
-------	--	----	------------



Grupo de Serviço : 314 - Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	M	30.680,700
41255	Saida e descida d'agua lisa-Vc=0,164m3/m	M	3.894,650
41225	Calha trapezoidal (90x30)-Vc=0,064m3/m	M	1.044,600
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	ML	11.342,940

Autenticidade n°: 23019703
 CAT n°: 1020230003405 Página: 005
 www.creago.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00x2,00) - ESTACA 1130

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	70.617,180
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	19,000

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 532+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	73.133,990
45030	Lastro de pedra	m3	43,400
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000



Autenticidade n°: 23019704
 CAT n°: 1020230003405 Página: 006
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1262+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1588+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000



Autenticidade n°: 23019705
 CAT n°: 1020230002405 Página: 007
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 6 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1896+5,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	106.943,030
45030	Lastro de pedra	m3	54,600
45050	Concreto fck=15MPa	m3	11,540
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	181,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	2.604,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	36,520
45210	Transporte de agregados	TKM	3.621,070
45240	Desforma	m2	181,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(3,0x3,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	18,000

CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1170 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	30.502,290
45030	Lastro de pedra	m3	15,500
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	17,800
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	2,000

Obra/Lote : 8 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1780 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	63.191,970
45030	Lastro de pedra	m3	27,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	8,700
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.756,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	24,350
45210	Transporte de agregados	TKM	2.260,780
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	36,450
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	9,000



Autenticidade n°: 23019706
 CAT n°: 1020230003405 Página: 008
 www.creago.org.br/autenticacao





Os serviços objeto do contrato nº 111/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO – 9453/D-GO

ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO –

2933/D-GO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 25/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, Gerente**, em 20/06/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021482694 e o código CRC DD525C30.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 201900036001094

SEI 000021482694

Autenticidade nº: 23019707
CAT nº: 1020230002405 Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020240005475

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **490638**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/11/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 38,03 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 595,66 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.145.159,00 METROS CUBICOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 158,48 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 328.693,00 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 100,00 METROS;**

Observações:

PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **410593**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO.070 A BR.153 - GOIANIA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DERGO - GO**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 719.300,34 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 24.741,57 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 340,00 METROS;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **2030162**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/1999** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-319 TRECHO: VICENTINOPOLIS / GO-320 / GO-215**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CRISA S/A**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 608,95 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 240,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 307.923,00 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 4,00 UNIDADES; 5 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 1.000,00 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro Número: **311**....

Bairro: **Setor Funcionários**..... CEP: **74543-100**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32353000**....

Contrato: **283/2015**..

Celebrado em: **15/04/2015**

Valor R\$: **125.555.555,55**.

Endereço da Obra/Serviço: RODOVA BR-080-GO..... Número: XXXXX..

Bairro: RODOVA BR-080-GO..... CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020 Coordenadas Geográficas: ,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVA , 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVA , 181,30 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140188892**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2014** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 309/2014.. Celebrado em: 18/08/2014 Valor R\$: 39.149.860,34..

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... Número: 0.....

Bairro: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... CEP:

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 18/08/2014 Previsão término: 18/08/2015 Coordenadas Geográficas: ,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 121,10 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO III, CONDORME CONTRATO 309/2014.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130181403**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **19/05/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 236/2013.. Celebrado em: 06/08/2013 Valor R\$: 44.784.266,90..

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-118..... Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-118..... CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 06/08/2013 Previsão término: 30/09/2014 Coordenadas Geográficas: ,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 134,60 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIDA

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR L. ALMEIDA..... Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000...

Contrato: **111/2013..**

Celebrado em: 09/05/2013 Valor R\$: 43.335.436,99..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326.....

Número: 0.....

Bairro: **RODOVIA GO-326.....**

CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: JAUPACI.....-GO

Data de Início: 01/07/2013

Previsão término: 01/02/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 51,68 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI/ MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130001431.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **09/01/2013 ..** Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Equipe.....**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....**

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311....

Bairro: ST. DOS

FUNCIONÁRIOS.....

CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32353000...

Contrato: **1150/2012.**

Celebrado em: **28/12/2012** Valor R\$: **149.160.242,67.**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF

Número: 0.....

Bairro: RODOVIA FEDERAL.....

CEP: 75000-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Início: 04/01/2013

Previsão término: 08/03/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
TRANSPORTES - DNIT

E-Mail:

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020120000043.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **19/06/2012 ..** Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Equipe.....**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....**

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

24 DE OUTUBRO..... Número: 311....

Bairro: SETOR DOS

FUNCIONÁRIOS...

CEP: 74543-010

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: **luiz.urani@dnit.gov.br.....**

Fone: (62....)32353000...

Contrato: **246/2012-00**

Celebrado em: **09/04/2012** Valor R\$: **86.290.403,37..**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080/GO.....

Número: RODOV..

Bairro: RODOVIA BR-080/GO.....

CEP: 76400-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO

Data de Início: 17/04/2012

Previsão término: 17/04/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
TRANSPORTES - DNIT

E-Mail: **luiz.urani@dnit.gov.br**

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 70,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 70,00 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº

engenheiro SE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: 00006179201009479310..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 20/05/2010 .. Baixada em: 30/07/2018

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

NUCLEO DOS

TRANSPORTES Q-3, B-A

Número:

Bairro: AUTARQUIAS

NORTE.....

CEP: 7450501

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail:

Fone: (.....)62-32353003.

Contrato: 626/2009-00

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 25.947.750,62..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-158/GO

Número:

Bairro: RODOVIA BR-158/GO.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PIRANHAS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: (.....) 62-32353003

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 187,40 QUILOMETROS;**

Observações:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - CREMA, 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-158/GO, CONFORME CONTRATO Nº 626/2009-00.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: 0000000061790052209..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 11/06/2003 .. Baixada em: 30/07/2018

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-151.....

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PORANGATU.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 40,52 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 40,52 QUILOMETROS;**

Observações:

Informações Complementares:

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005475

Data: 05/12/2024 Hora: 08:57:00

Código de Controle: FVSLQCZ



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95708/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000066151

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Registro: 24404 GO

RNP: 1012885232

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220137167 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 27/07/2022 Baixada em: 05/08/2022

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze 5 Quadra 1

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.049-906

Contrato: 068/2016

Celebrado em: 06/01/2017

Vinculado à ART: 1220220134774

Valor do contrato: 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. PLANALTO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: Água Boa

UF: MT

CEP: 78.635-000

Coordenadas Geográficas: 14°03'0.00 SUL, 52°09'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: Diversas Rodovias

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Malha Rodoviária Estadual

Cidade: Confresa

UF: MT

CEP: 78.652-000

Data de início: 01/11/2019

Conclusão efetiva: 22/06/2022

Coordenadas Geográficas: 10°38'0.00 SUL, 51°34'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <Supervisão> <Transportes> <Infraestrutura Rodoviária> <de infraestrutura rodoviária> <..>, 4945.5000 quilômetro;

Observações: 1ª FASE 30 MESES 06/01/17 a 22/12/19, 2ª FASE 30 MESES 23/06/19 a 31/12/21, 3ª FASE 06 MESES 01/01/22 a 22/06/22

Informações Complementares: "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 12/11/2019."
"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 35866 a 35884, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66151/2022

05/08/2022 17:58:23

1584793E-7B0D-4E83-BF61-645B8A6FF96A

Data de Impressão: 08/08/2022 12:08:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 030/2022 – SUCEO

Atestamos a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFR-PRO 2022-06466, para os devidos fins que a empresa **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.893.543/0001-00, sediada à Avenida do Líbano, 129 – Jardim Santo Antônio, em Goiânia-GO – CEP – 78.853-050 e escritório de representação na Rua Esmeralda de Souza Lopes, S/N, Quadra 49 – Lote 04 – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia-MT – CEP – 78.698-000 – Fone: (66) 3407-1619, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79,, executou no período de 06/01/17 a 22/06/19 na 1ª FASE, de 23/06/19 a 31/12/21 na 2ª FASE, de 01/01/22 a 22/06/22 na 3ª FASE, e atualmente está executando de 23/06/22 a 30/06/22 na FASE IV, por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 068/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SUPERVISÃO DE OBRAS DO LOTE 04 DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (4.945,50 KM)**, na primeira e segunda Fase.

DADOS DA OBRA:

IC: 068/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA: SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO
RODOVIA: VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 04 - REGIÕES 07 e 08
TRECHO: VÁRIOS TRECHOS DAS REGIÕES 07 e 08
EXTENSÃO: 4.945,50 KM
VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.573.998,53
VALOR 1º ADITIVO: R\$ 2.116.334,27
VALOR 2º ADITIVO: R\$ 3.620.956,87
VALOR TOTAL: R\$ 14.311.289,67
PRAZO CONTRATADO: 72 MESES
1ª FASE 30 MESES (06/01/17 a 22/12/19), 2ª FASE 30 MESES (23/06/19 a 31/12/21), 3ª FASE 06 MESES (01/01/22 a 22/06/22) e 4ª FASE 06 MESES (23/06/22 a 22/12/22)



PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 MESES
1ª FASE (06/01/17 a 22/06/19) E 2ª FASE (23/06/19 a 31/12/21)
FATURADO P.I: NA 1ª FASE R\$ 8.867.143,55 ; NA 2ª FASE R\$ 14.180.156,10 ; NA 3ª FASE R\$ 3.556.600,75 e NA 4ª FASE R\$ 195.400,44 = R\$ 26.799.300,84
FAT. REAJUSTAMENTO: NA 1ª FASE R\$ 305.153,04 ; NA 2ª FASE R\$ 1.849.881,49 ; NA 3ª FASE R\$ 674.350,56 e NA 4ª FASE R\$ 38.806,52 = R\$ 2.867.991,61
TOTAL FATURADO: R\$ 29.667.292,45
FISCALIZAÇÃO: ENGº CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH - PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA CREA/MT 029298 – RNP 1212675207 - ARTs: 3152958, 3296031 e 1220220002300

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
ENGº CIVIL JOSE EDMILSON MENDES NETO
CREA/GO 16199 - RNP 1006482873 – ART 3162752, ART 1220220137211, ART 1220220138193, ART 1220220138198, ART 1220220138201
ENGº CIVIL LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES
CREA/GO 1483 – RNP 1001580036 – ART 3139577, ART 1220220134774, ART 1220220136782, ART 1220220136789, ART 1220220136799
ENGº CIVIL WANDEHUR DE V. V. PITALUGA JUNIOR
CRE/GO 24404 – RNP 1012885232 – ART 1220200021412, ART 1220220136151, ART 1220220137149, ART 1220220137155, ART 1220220137167
ENGº CIVIL WEVERSON ALVES DA SILVA
CREA/GO 17678 – RNP 1006405682 – ART 3198202, ART 1220220136136, ART 1220220137121, ART 1220220137124, ART 1220220137132

NILTON DE BRITTO:14 047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:00 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:0 3292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Data: 2022.07.29 08:43:56 -04'00'

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

Jm



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ENGº CIVIL MURILO CESAR DE OLIVEIRA

CREA/GO 16089880 – RNP 1016089889 – ART 3201239, ART 1220220136167, ART 1220220137176, ART 1220220137187, ART 1220220137191

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento das Obras do Lote 04 da Malha Rodoviária (4.945,60 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Controle de Obras:

1. Supervisão das obras de conservação rodoviária com extensão de 4.945,60 km;
2. Supervisão das obras de implantação / pavimentação de rodovias, com extensão de 783,53 km;
3. Supervisão das obras de restauração rodoviária, com extensão de 83,08 km;
4. Execução de Levantamento das Condições Estruturais do Pavimento com a Utilização do FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER – FWD, com extensão de 304,80 km;
5. Execução de Levantamento das Condições Funcionais do Pavimento com a Utilização do IRI – Levantamento da Irregularidade Longitudinal, com extensão de 304,80 km;
6. Execução de Registro em Vídeo, com extensão de 304,80 km;
7. Execução de estudos geotécnicos em 304,80 km;
8. Execução de Levantamento Visual Contínuo (LVC) com extensão de 4.945,60 km;
9. Supervisão das obras de construção de pontes (OAE's), com extensão de 4.553,60 metros e 40.766,47 m²;
10. **Elaboração de projetos para implantação / pavimentação rodoviária, com extensão de 91,48 km;**
11. Elaboração de projetos para restauração rodoviária, com extensão de 304,80 km;
12. Elaboração de estudos hidrológicos em 128 pontos / cursos d'água;
13. Elaboração de estudos geotécnicos em 304,80 km;
14. Elaboração de levantamentos topográficos em 304,80 km;
15. Elaboração de projeto geométrico em 304,80 km;

NILTON
DE
BRITTO:14
04701214
9

Assinado de
forma digital por
NILTON DE
BRITTO:1404701
2149
Dados:
2022.08.01
09:44:10 -04'00'

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA
JANAYNA
FENERICH:0
3292748135

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
EM: 2022.07.29 09:44:30 -04'00'
Data: 2022.07.29 09:44:30 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

16. Elaboração de estudos Geológicos em 304,80 km / 13 pontos de estudo;
17. Elaboração de projeto de drenagem em 304,80 km;
18. Elaboração de projeto de pavimentação em 304,80 km;
19. Elaboração de projeto de sinalização vertical / horizontal em 304,80 km;
20. Elaboração de projeto de desapropriação em 52 unidades;
21. Elaboração de projetos de melhoria funcional, com extensão de 182,00 km;
22. Elaboração de projetos para correção de pontos críticos em 38 locais / unidades;
23. Supervisão de obras para correção de pontos críticos em 38 locais / unidades;
24. Elaboração de projetos para contenção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
25. Supervisão de obras projetos para contenção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
26. Elaboração de projetos com soluções geotécnicas em 14 locais / unidades;
27. Supervisão de obras com intervenções geotécnicas em 14 locais / unidades;
28. Elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Serviços Periódicos de Manutenção de Rodovia - "Melhoria funcional de Rodovia não Pavimentada" com extensão de 190,35 km;
29. Levantamentos e vistorias in loco para coleta de dados acerca da situação e andamento das obras da malha rodoviária do Lote 04;
30. Análise das medições dos serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção das empresas Executoras de tais obras;
31. Fiscalização das obras para adequação de capacidade e reabilitação de OAE, 300 metros e 2.400 m².
32. Execução de levantamento cadastral e emissão de relatório da situação das pontes existentes no Lote 04 de Supervisão de 4.945,60 km;
33. Execução e controle do programa de gestão da sinalização rodoviária, sendo, horizontal e vertical em toda malha pavimentada em 4.945,60 km.



II. CONTROLE DE OBRAS

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos relacionados a supervisão das rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados, bem como levantamentos de campo, para elaboração de relatórios e estudos técnicos. Na sequência são apresentados os serviços realizados pela empresa supervisora:

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por
NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:23 -04'00'

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA
JANAYNA
FENERICH:03
292748135

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Recursos Humanos do Estado - RHG,
ou=RRB e CPF A3, ou=ALIC, ou=BR
VIAJETA GRANDE CENTRO DE
Desenvolvimento, ou=78644-250, 25,
ou=PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Data: 2022.07.29 08:44:35 -04'00'

fm



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

246/297

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.869

III. GESTÃO DE CONTRATOS

• **Construções**

Esta empresa atuou no acompanhamento e supervisão das obras de construção de rodovias. A seguir serão apresentados contratos entre pavimentação e duplicação das obras do Lote 04:

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$
018/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 251/110	NOVA XAVANTINA / CAMPINA-POLIS	ENTR. BR-158/MT (NOVA XAVANTINA) - CAMPINA-POLIS	NOVA XAVANTINA - CAMPINA-POLIS	68,100	58.748.906,51
049/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 412	CANABRAVA DO NORTE	ENTR. BR-158 - CANABRAVA DO NORTE	-	20,000	9.971.180,63
058/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 251/2013/00/00-SETPU	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 340,6 - KM 370,3	28,572	19.043.975,58
061/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 250/2013/00/00-SETPU	MT 110	CAMPINÁPOLIS	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 370,3 - KM 388,8	25,210	14.227.911,36
110/2009	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	KM 202,50 - KM 236,25, LOTE 03	33,750	14.424.783,00
112/2012	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	KM 236,25 - KM 270,00, LOTE 04	33,750	13.078.327,73
137/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	RIBEIRÃOZINHO / PONTE BRANCA	BR-364 (B) / MT-299 - ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	ALTO ARAGUAIA - PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST. 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO)	45,538	43.753.365,40
197/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 437/430	SÃO JOSÉ DO XINGU	ENTRº MT-430 (NATANANEL) - ENTRº MT-322 (POSTO BITUCA) (POSTO BITUCA)	FINAL DO ASFALTO - ENTRº MT-322 (POSTO BITUCA), FINAL DO ASFALTO - ENTRº MT-430, LOTE 01	21,160	13.230.349,99
253/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 240	ÁGUA BOA / NOVA NAZARÉ	ENTR. BR 158 (ÁGUA BOA) - ENTRº MT-326 (NOVA NAZARÉ)	-	38,670	38.917.769,80
264/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA / ÁGUA BOA	PARANATINGA - CANARANA	KM 168,75 - KM 202,50, LOTE 02	33,750	12.563.836,07
004/2020	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 239/2014/00/00-SETPU	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA 0 + 0,00M À ESTACA 2062 + 19,467M)	41,260	56.131.219,05
013/2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 109	SÃO FELIX DO ARAGUAIA / CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-322 (B) / BR-080 (B) - ENTR. MT-412	-	68,960	42.173.984,75
041/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA / TORIXORÉU	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PARA TORIXORÉU) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PARA PONTAL DO ARAGUAIA)	18,048	19.134.000,00
045/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT 020	CAMPINÁPOLIS / PARANATINGA / ÁGUA BOA	PARANATINGA - CANARANA	KM 99,80 - KM 166,28	66,480	27.096.217,00
053/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 100	ALTO ARAGUAIA / ARAGUAÍNSHA / PONTE BRANCA	ENTR. BR-364 (B)/MT-299 - PONTE BRANCA	SEGMENTO 1: ENTR. BR-364 (B)/ MT-299 (ESTACA 2.035) - ENTR. MT-463/ ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3.035) SEGMENTO 2: ARAGUAÍNSHA (ESTACA 3.035) - PONTE BRANCA (ESTACA 4.504 + 10,00)	49,390	55.624.999,99
242/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 02 (ESTACA 2062	35,246	83.850.025,42

NILTON DE BRITTO:14 047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:33 -0400'

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

PAULA JANAYNA FENERICH:0 3292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.25 09:54:57 -0400'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$
					+ 19,467M À ESTACA 3825 + 5,914M)		
247/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO NOVA NAZARÉ /	COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-411 – NOVA NAZARÉ	35,000	46.052.139,18
003/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 430	SÃO JOSÉ DO XINGU / SANTA CRUZ DO XINGU	ENTR. MT-430/MT-437 À SANTA CRUZ DO XINGU	ESTACA 0 À ESTACA 3.270 + 5,95	66,410	48.210.477,21
017/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 322	NOVO SANTO ANTONÍO / SERRA NOVA DOURADA	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTONÍO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	NOVO SANTO ANTONÍO - SERRA NOVA DOURADA	58,240	52.994.016,31
					TOTAIS	783,50 KM	R\$ 649.227.484,78

- **Pró-Estradas Manutenção**

O Programa Pró-Estradas MANUTENÇÃO é o Programa de obras de conservação rodoviária do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento dos constratos de manutenção, abrangindo rodovias pavimentadas, rodovias não pavimentadas, manutenção de pontes de madeira, manutenção de pontes de concreto, drenagem superficial e drenagem profunda.

As atividades de supervisão referentes ao Programa PRÓ ESTRADAS Manutenção compreenderam no acompanhamento e supervisão das atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01** – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- **Grupo G.02** – Reparos superficiais
- **Grupo G.03** – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Micro revestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- **Grupo G.04** – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.
- **Grupo G.05** – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada
- **Grupo G.06** – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).
- **Grupo G.07** – Conservação em pontes mistas e de madeira
- **Grupo G.08** – Confeção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

NILTON DE
BRITTO:14
047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:44 -04'00'

No quadro a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com a extensão rodoviária de cada região de manutenção.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA
JANAYNA
FENERICH:032
92748135

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENECHEIRO 292748135
CPF: 00000000000, em 02/02/2023
da Receita Federal do Brasil - RFB.
CPF: 00000000000, em 02/02/2023
VAREZA GRANDE 00000000000
em 02/02/2023, em 21/08/2023
CPF: 00000000000, em 21/08/2023
FENECHEIRO 292748135
CPF: 00000000000, em 02/02/2023



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



A seguir serão apresentados a relação dos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSAO (KM)
020EMT0238	MT-020	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	8,057
020EMT0240	MT-020	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-427	16,257
020EMT0250	MT-020	ENTR. MT-427	ENTR. MT-110	38,701
020EMT0255	MT-020	ENTR. MT-110	ENTR. MT-414	13,716
020EMT0260	MT-020	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(CANARANA)	20,882
020EMT0262D	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,395
020EMT0262E	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,425
020EMT0263D	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,541
020EMT0263E	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,563
020EMT0264	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO	INICIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,914
020EMT0265D	MT-020	INICIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,510
020EMT0265E	MT-020	INICIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,486
020EMT0267	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	ENTR. MT-325	5,136
100EMT0125	MT-100	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	18,113
100EMT0130	MT-100	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	0,330
100EMT0140	MT-100	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	INICIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	5,688
100EMT0143	MT-100	INICIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	1,030
100EMT0150	MT-100	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	ENTR. MT-483(B)(ACESSO RIBEIRÃOZINHO)	13,783
100EMT0205	MT-100	INÍCIO PU TORIXORÉU	INICIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	0,705
100EMT0210D	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,810
100EMT0210E	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,812
100EMT0215	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU TORIXORÉU)	0,826
100EMT0245	MT-100	INICIO PAVIMENTAÇÃO	FIM PAVIMENTAÇÃO	5,129
100EMT0260	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	24,406
100EMT0270D	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,858
100EMT0270E	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,666
100EMT0280	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-070(A)(PONTAL DO ARAGUAIA)	1,746
100EMT0305	MT-100	ENTR. BR-070(B)(BARRA DO GARÇAS)	INICIO DUPLICAÇÃO	1,845
100EMT0310D	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,029
100EMT0310E	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,025
100EMT0312	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO	FIM PU BARRA DO GARÇAS	2,153
100EMT0340	MT-100	INICIO PU ARAGUAIANA	INICIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	0,278
100EMT0345D	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,153
100EMT0345E	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,119
100EMT0385	MT-100	INICIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	0,631
100EMT0390	MT-100	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	FIM PU COCALINHO	0,441
100EMT0500	MT-100	INICIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	FIM PAVIMENTAÇÃO(INICIO PU LUCIARA)	1,164
107EMT0120	MT-107	INICIO PU GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070(A)(PU GENERAL CARNEIRO)	0,723
107EMT0180	MT-107	INICIO PU NOVA XAVANTINA	ENTR. BR-158/251(PU NOVA XAVANTINA)	0,408
109EMT0005	MT-109	ENTR. MT-020/110/325(CANARANA)	FIM PU CANARANA	0,269
109EMT0027	MT-109	ENTR. MT-243(A)/BR-242(A)(QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)	1,236
109EMT0028	MT-109	ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)	FIM PU QUERÊNCIA	0,944
110EMT0170D	MT-110	INICIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,250
110EMT0170E	MT-110	INICIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,251
110EMT0173	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	0,967
110EMT0174	MT-110	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415	0,458
110EMT0190	MT-110	ENTR. BR-251/MT-251(PLACA NATIVA)	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CAMPINÁPOLIS)	11,426
110EMT0193D	MT-110	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,562
110EMT0193E	MT-110	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,556
110EMT0195	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	FIM PU CAMPINÁPOLIS	0,813
240EMT0010	MT-240	ENTR. MT-325	RIB.PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	13,447

NILTON DE
BRITTO:14
047012149

Assinado de forma
digital por NILTON DE
BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01
09:44:54 -04'00'

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA
JANAYNA
FENERICH:03
292748135

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
DTE c-BEL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Infraestrutura Federal do Brasil - SINFRA,
ou=RS e C=BR, s=Paula Janayna Fenerich,
ou=Paula Janayna Fenerich, ou=21684405000179,
ou=Paula Janayna Fenerich, ou=03292748135
Dados: 2022.07.29 09:55:57 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
240EMT0020	MT-240	RIB. PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	24,408
240EMT0030	MT-240	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	ENTR. MT-414	25,109
243EMT0085	MT-243	INÍCIO PU QUERÊNCIA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	1,287
243EMT0090D	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,621
243EMT0090E	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,609
251EMT0005	MT-251	ENTR. BR-156	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	50,050
251EMT0006	MT-251	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	ENTR. MT-110	4,732
270EMT0005	MT-270	ENTR. MT-100	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,303
322EMT0022	MT-322	ENTR. MT-100(A)(PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,454
322EMT0035D	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,124
322EMT0035E	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,105
326EMT0010	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU COCALINHO)	ENTR. MT-100(A)	0,368
326EMT0030	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU NOVA NAZARÉ)	FIM PU NOVA NAZARÉ	1,366
326EMT0032	MT-326	FIM PU NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-240	8,370
326EMT0055	MT-326	ENTR. BR-158(B)	ENTR. MT-020(B)	27,845
412EMT0035D	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,114
412EMT0035E	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,111
412EMT0040	MT-412	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158 (A)	19,314
413EMT0060	MT-413	ENTR. MT-432(INÍCIO PU SANTA TEREZINHA)	RIO ARAGUAIA(DIV. MT/TO)	1,049
415EMT0010	MT-415	ENTR. MT-110(FIM PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,868
430EMT0010D	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,262
430EMT0010E	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,263
430EMT0015	MT-430	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	FIM PU CONFRESA	0,654
430EMT0020	MT-430	FIM PU CONFRESA	ENTR. MT-437	47,103
431EMT0027D	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,261
431EMT0027E	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,316
433EMT0012	MT-433	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	ENTR. MT-322(B)(FIM PAVIMENTAÇÃO)	0,715
433EMT0048D	MT-433	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,192
433EMT0048E	MT-433	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,181
437EMT0030	MT-437	ENTR. MT-430(B)	DIV. CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE	23,716
437EMT0040	MT-437	DIV. CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	6,238
437EMT0050	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	6,747
437EMT0055	MT-437	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	1,158
437EMT0060	MT-437	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PAVIMENTAÇÃO	29,963
437EMT0085	MT-437	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	ENTR. MT-322(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	0,259
448EMT0045	MT-448	INÍCIO Balsa/DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM	FIM Balsa(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	0,094
463EMT0015	MT-463	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU RIBEIRÃOZINHO)	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	1,191
463EMT0020	MT-463	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100(B)	5,416
TOTAL (KM)				554,794

- A seguir serão apresentados a relação dos segmentos não pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0270	MT-020	ENTR. MT-326	ENTR. BR-158	49,547

NILTON DE
BRITTO:14047
012149

Assinado de forma
digital por NILTON DE
BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01
09:45:03 -04'00'

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA
JANAYNA
FENERICH:03
292748135

Jm.

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
VIRGILIA GRACIELE FENERICH
FENERICH:03292748135
ou=PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:47:12 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
100EMT0240	MT-100	RIO DIAMANTINO(DIV. TORIXORÉU/PONTAL DO ARAGUAIA)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,416
100EMT0250	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	1,703
100EMT0347	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	ENTR. MT-336	4,088
100EMT0350	MT-100	ENTR. MT-336	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	95,632
100EMT0356	MT-100	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-411(P/ITACAIU)	19,461
100EMT0360	MT-100	ENTR. MT-411(P/ITACAIU)	ENTR. BR-251	9,240
100EMT0365	MT-100	ENTR. BR-251	ENTR. MT-411	4,951
100EMT0370	MT-100	ENTR. MT-411	ENTR. MT-326(A)	65,05
100EMT0395	MT-100	FIM PU COCALINHO	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	59,294
100EMT0440	MT-100	DIV. RIBEIRÃO CASCALHEIRA/N. S. ANTÔNIO	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	21,537
100EMT0445	MT-100	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	0,369
100EMT0450	MT-100	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	0,509
100EMT0453	MT-100	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,253
100EMT0455	MT-100	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	35,357
100EMT0460	MT-100	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	53,581
100EMT0470	MT-100	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424	34,741
100EMT0480	MT-100	ENTR. BR-242(B)/MT-424	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	34,644
100EMT0485	MT-100	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	ENTR. MT-412	4,253
100EMT0490	MT-100	ENTR. MT-412	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	19,680
100EMT0510	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	FIM PU LUCIARA	0,678
100EMT0520	MT-100	FIM PU LUCIARA	RIO DAS VERTENTES(INÍCIO TRECHO PLANEJADO)	40,402
100EMT0545	MT-100	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-432	7,51
100EMT0550	MT-100	ENTR. MT-432	ENTR. MT-413	23,328
107EMT0090	MT-107	ENTR. MT-260	ENTR. MT-466(A)	23,449
107EMT0095	MT-107	ENTR. MT-466(A)	ENTR. MT-466(B)	1,332
107EMT0100	MT-107	ENTR. MT-466(B)	RIO DAS GARÇAS(DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	23,720
107EMT0110	MT-107	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	INÍCIO PU GENERAL CARNEIRO	2,124
107EMT0140	MT-107	ENTR. BR-070(B)	ENTR. MT-336(A)	21,88
107EMT0145	MT-107	ENTR. MT-336(A)	ENTR. MT-336(B)	0,670
107EMT0165	MT-107	DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	DIV. NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	6,116
107EMT0170	MT-107	DIV. NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	7,156
107EMT0175	MT-107	DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	52,810
109EMT0010	MT-109	FIM PU CANARANA	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	37,968
109EMT0015	MT-109	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	ENTR. BR-242	30,992
109EMT0020	MT-109	ENTR. BR-242	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU QUERÊNCIA)	36,056
109EMT0030	MT-109	FIM PU QUERÊNCIA	ENTR. MT-110(A)	47,325
109EMT0045	MT-109	ENTR. MT-110(A)	ENTR. MT-110(B)	9,140
109EMT0055	MT-109	ENTR. MT-110(B)	ENTR. MT-110(C)	0,084
109EMT0080	MT-109	ENTR. MT-322(A)	ENTR. MT-322(B)	8,411
110EMT0140	MT-110	ENTR. BR-070(B)	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	19,103
110EMT0145	MT-110	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	ENTR. MT-448	18,079
110EMT0150	MT-110	ENTR. MT-448	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	14,8258
110EMT0153	MT-110	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	ENTR. MT-336(A)(PU POV. TORICUEIJE)	0,374
110EMT0154	MT-110	ENTR. MT-336(A)(PU POV. TORICUEIJE)	RIO DAS MORTES(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEIJE)	0,457
110EMT0155	MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEIJE)	ENT. MT-336(B)	0,466
110EMT0160	MT-110	ENT. MT-336(B)	ENTR. MT-474	38,410
110EMT0165	MT-110	ENTR. MT-474	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	7,415
110EMT0198	MT-110	FIM PU CAMPINÁPOLIS	DIV. CAMPINÁPOLIS/N. XAVANTINA	13,010
110EMT0200	MT-110	DIV. CAMPINÁPOLIS/N. XAVANTINA	RIB. AREÕES(DIV. N. XAVANTINA/ÁGUA BOA)	40,063
110EMT0203	MT-110	RIB. AREÕES(DIV. N. XAVANTINA/ÁGUA BOA)	ENTR. MT-240(A)	2,643
110EMT0205	MT-110	ENTR. MT-240(A)	ENTR. MT-240(B)	5,864
110EMT0210	MT-110	ENTR. MT-240(B)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	54,164
110EMT0220	MT-110	FIM TRECHO PLANEJADO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	13,289

NILTON DE
BRITTO:1404701
2149
Assinado de forma digital
por NILTON DE
BRITTO:14047012149
Data: 2022.08.01 09:43:13
-04'00

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

PAULA JANAYNA FENERICH:0 3292748135
Assinado de forma digital por
PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=DF, ou=CP, ou=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135, ou=Provincial, ou=2168443800125, ou=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Data: 2022.07.29 08:17:50 -03'00



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

251/297

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - MT

A 035 874

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
110EMT0230	MT-110	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	11,486
110EMT0270	MT-110	ENTR. MT-020(B)(CANARANA)	ENTR. BR-242	58,4609
110EMT0280	MT-110	ENTR. BR-242	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	42,4312
110EMT0290	MT-110	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243	5,530
110EMT0300	MT-110	ENTR. MT-243	ENTR. MT-109(A)	52,836
110EMT0315	MT-110	ENTR. MT-109(B)	ENTR. MT-109(C)	79,937
110EMT0320	MT-110	ENTR. MT-109(D)	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	2,516
110EMT0325	MT-110	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	32,807
110EMT0330	MT-110	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-322(A)	12,053
240EMT0040	MT-240	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-414	15,962
240EMT0050	MT-240	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(A)	29,638
240EMT0070	MT-240	ENTR. MT-110(B)	RIO COUTO MAGALHÃES(DIV. ÁGUA BOA/CAMPINAPOLIS)	42,452
243EMT0010	MT-243	ENTR. MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	26,985
243EMT0020	MT-243	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	0,360
243EMT0030	MT-243	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	0,899
243EMT0040	MT-243	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	ENTR. BR-158(A)	76,143
243EMT0110	MT-243	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	ENTR. MT-110	34,805
260EMT0010	MT-260	ENTR. MT-100	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	11,496
260EMT0030	MT-260	ENTR. MT-107(A)	RIB. DA DIVISA(DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GUIRATINGA)	9,615
270EMT0010	MT-270	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-463	19,902
270EMT0020	MT-270	ENTR. MT-463	DIV. TORIXORÉU/GUIRATINGA	41,306
322EMT0005	MT-322	DIV. MT/GO(LUIZ ALVES)	INÍCIO DA Balsa(RIO CRISTALINO)	68,894
322EMT0013	MT-322	FIM DA Balsa(RIO CRISTALINO)	RIO CRISTALINO(DIV. COCALINHO/NOVO SANTO ANTONIO)	3,535
322EMT0020	MT-322	FIM DA Balsa(RIO DAS MORTES)(INÍCIO PU NOVO SANTO ANTONIO)	ENTR. MT-100(B)(PU NOVO SANTO ANTONIO)	0,275
322EMT0032	MT-322	ENTR. MT-433(B)(SERRA NOVA DOURADA)	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	1,381
322EMT0040	MT-322	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	9,040
322EMT0050	MT-322	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	7,403
322EMT0052	MT-322	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	0,337
322EMT0055	MT-322	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,847
322EMT0057	MT-322	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-243	8,182
322EMT0060	MT-322	ENTR. MT-243	ENTR. BR-158(A)	28,030
322EMT0062	MT-322	ENTR. BR-158(A)	ENTR. MT-433	3,406
322EMT0063	MT-322	ENTR. MT-433	ENTR. BR-158(B)/242(A)	6,483
322EMT0065	MT-322	ENTR. BR-158(B)/242(A)	ENTR. MT-110	24,319
322EMT0070	MT-322	ENTR. MT-110	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	7,192
322EMT0075	MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	ENTR. MT-424	19,206
322EMT0080	MT-322	ENTR. MT-424	ENTR. MT-109	25,982
322EMT0090	MT-322	ENTR. MT-109(A)	RIO PRETO(DIV. SÃO FELIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGÜ)	51,000
322EMT0095	MT-322	RIO PRETO(DIV. SÃO FELIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGÜ)	ENTR. MT-430	20,972
322EMT0100	MT-322	ENTR. MT-430	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÜ	31,461
322EMT0102	MT-322	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÜ	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGÜ)	1,190
322EMT0103	MT-322	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGÜ)	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGÜ	0,580
322EMT0105	MT-322	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGÜ	BALSA(RIO XINGÜ)(A)(DIV. SÃO JOSÉ DO XINGÜ/PEIXOTO DE AZEVEDO)	40,926
326EMT0033	MT-326	ENTR. MT-240	ENTR. BR-158(A)	31,100
336EMT0010	MT-336	ENTR. MT-100	COR. CABECEIRA(DIV. ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	52,163
336EMT0020	MT-336	COR. CABECEIRA(DIV. ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	ENTR. BR-158(B)	7,446
336EMT0040	MT-336	ENTR. BR-158(A)	ENTR. MT-107(A)	55,082
336EMT0050	MT-336	ENTR. MT-107(B)	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	61,0842
336EMT0053	MT-336	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	ENTR. MT-110(POV. TORICUEIJE)	0,3983
336EMT0070	MT-336	ENTR. MT-110	ENTR. MT-448(B)	39,0346

NILTON DE
BRITTO:14
047012149

Assinado de
forma digital por
NILTON DE
BRITTO:1404/012
149
Data: 2022.08.01
09:45:22 -0400

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA
JANAYNA
FENERICH:032
92748135

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
Data: 2022.08.01 09:45:22 -0400
Data: 2022.08.01 09:45:22 -0400



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
338EMT0073	MT-336	ENTR. MT-448(B)	ENTR. MT-448(A)	0,2346
340EMT0005	MT-340	ENTR. MT-100(PU ARAGUAINHÁ)	FIM PU ARAGUAINHÁ	1,2127
340EMT0010	MT-340	FIM PU ARAGUAINHÁ	ENTR. MT-461(B)	31,847
383EMT0090	MT-383	DIV. POXORÉU/GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070	13,601
383EMT0100	MT-383	ENTR. BR-070	DIV. GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM	44,588
411EMT0010	MT-411	DIV. GOMT(RIO ARAGUAIA/ITACAIU)	ENTR. MT-100(A)	8,838
411EMT0020	MT-411	ENTR. MT-100(B)	DIV. COCALINHO/ARAGUAIANA	33,096
411EMT0030	MT-411	CORIXÓ DO MEIO(DIV. COCALINHO/ARAGUAIANA)	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	35,089
411EMT0040	MT-411	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-326	47,253
412EMT0010	MT-412	ENTR. MT-430(BITUCA)	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGU/PORTO ALEGRE DO NORTE	38,594
412EMT0015	MT-412	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGU/PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-550	17,045
412EMT0020	MT-412	ENTR. MT-550	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA DO NORTE	20,295
412EMT0025	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-109	20,507
412EMT0030	MT-412	ENTR. MT-109	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CANABRAVA DO NORTE)	0,557
412EMT0060	MT-412	ENTR. BR-158 (B)	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	34,307
412EMT0070	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	ENTR. MT-100	70,250
414EMT0010	MT-414	ENTR. BR-158	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	51,135
414EMT0020	MT-414	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	ENTR. MT-240	13,634
414EMT0030	MT-414	ENTR. MT-240(B)	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	61,014
414EMT0040	MT-414	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	19,018
415EMT0020	MT-415	FIM PAVIMENTAÇÃO	CACHOEIRA DA FUMAÇA	31,630
424EMT0010	MT-424	ENTR. MT-109	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	38,952
424EMT0020	MT-424	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	FIM PU ALTO BOA VISTA	26,811
424EMT0035	MT-424	FIM PU ALTO BOA VISTA	ENTR. MT-433(A)	0,730
424EMT0040	MT-424	ENTR. MT-433(A)	ENTR. MT-433(B)	3,331
424EMT0060	MT-424	ENTR. MT-433(B)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10,105
424EMT0070	MT-424	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. MT-100	35,263
427EMT0050	MT-427	RIO CULUENE(DIV. GAÚCHA DO NORTE/CANARANA)	ENTR. MT-020	22,131
430EMT0030	MT-430	ENTR. MT-437	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	45,413
430EMT0040	MT-430	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	ENTR. MT-431	4,958
430EMT0050	MT-430	ENTR. MT-431	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGU)	30,026
430EMT0060	MT-430	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGU)	ENTR. MT-510(INICIO PAVIMENTAÇÃO)(PU SANTA CRUZ DO XINGU)	47,321
430EMT0085	MT-430	ENTR. MT-437	ENTR. MT-412	27,533
430EMT0090	MT-430	ENTR. MT-412	ENTR. MT-322	4,568
431EMT0010	MT-431	ENTR. MT-430(VILA CARMELITA)	FAZENDA SANTA MARIA	52,812
431EMT0020	MT-431	FAZENDA SANTA MARIA	ENTR. BR-158(A)	58,279
431EMT0030	MT-431	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	RIO CRISÓSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	75,836
431EMT0040	MT-431	RIO CRISÓSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	ENTR. MT-413	11,886
432EMT0010	MT-432	ENTR. BR-158	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	21,029
432EMT0020	MT-432	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	ENTR. MT-100	41,23
433EMT0010	MT-433	ENTR. BR-158/MT-322(ALÔ BRASIL)	INICIO PAVIMENTAÇÃO(INICIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	22,125
433EMT0040	MT-433	ENTR. MT-322(A)(PU SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/ALTO BOA VISTA	30,649
433EMT0047	MT-433	DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU ALTO BOA VISTA)	22,829
433EMT0055	MT-433	ENTR. BR-2429(A)/MT-424(A)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1,3385
433EMT0060	MT-433	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	INICIO PU POV. PONTINÓPOLIS	17,6443
433EMT0065	MT-433	INICIO PU POV. PONTINÓPOLIS	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	1,0513
433EMT0070	MT-433	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	38,317
433EMT0090	MT-433	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158	17,164
437EMT0080	MT-437	INICIO PU SÃO JOSÉ DO XINGU	INICIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGU)	0,623
448EMT0040	MT-448	ENTR. MT-110	DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM(INICIO BALSA)	11,487
448EMT0050	MT-448	FIM BALSA RIO DAS MORTES	ENTR. MT-336 (A)	19,451

NILTON DE BRITTO:14 047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:30 -04'00'

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA JANAYNA FENERICH:0 3292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:48:09 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
461EMT0140	MT-461	ENTR. MT-340(A)	DIV. ARAGUAINHA/PONTE BRANCA	6,099
461EMT0150	MT-461	DIV. ARAGUAINHA/PONTE BRANCA	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	17,134
461EMT0165	MT-461	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100	11,068
463EMT0010	MT-463	DIV. MT/GO(SUBSTACÃO BARRA DO PEIXE)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU RIBEIRÃOZINHO)	9,759
463EMT0035	MT-463	ENTR. MT-100(A)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	4,982
466EMT0005	MT-466	DIV. MT/GO	ENTR. MT-100(A)(P/ TORIXORÉU)	2,507
466EMT0015	MT-466	ENTR. MT-100(B)(P/ TORIXORÉU)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	3,585
466EMT0018	MT-466	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-107(A)	8,848
467EMT0060	MT-467	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO)	ENTR. BR-070	27,220
474EMT0010	MT-474	ENTR. BR-070/MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEIRO / NOVO SÃO JOAQUIM)	22,983
474EMT0020	MT-474	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO (CÓRREGO ITA-QUEREZINHO)	16,312
474EMT0030	MT-474	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-448	20,719
474EMT0045	MT-474	ENTR. MT-336(A)	ENTR. MT-110	37,460
530EMT0010	MT-530	ENTR. MT-100	INÍCIO PU PONTE BRANCA	1,348
550EMT0010	MT-550	ENTR. BR-158	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	0,976
550EMT0020	MT-550	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-412	72,617
TOTAL (KM)				4.075,64

• **Obras de Arte Especiais**

A seguir são apresentados os contratos para construção de Obras de Arte Especiais supervisionados pela empresa:

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4,60	75,00	345,00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4,60	60,60	278,76
PT0886	MT-020	CORR. CANASTRA	8,80	31,00	272,80
PT0887	MT-020	CORR. CANASTRA II	8,80	31,00	272,80
PT0929	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4,60	100,65	462,99
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8,80	90,60	797,28
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8,00	46,00	368,00
PT1468	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8,80	30,50	268,40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8,80	31,00	272,80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8,00	40,00	320,00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8,00	40,00	320,00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8,80	50,00	440,00
PT1586	MT-100	RIO DIAMANTINO	10,00	115,00	1.150,00
PT1750	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8,00	68,00	544,00
PT1782	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12,80	41,55	531,84
PT1801	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8,00	88,00	704,00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8,00	48,00	384,00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8,00	40,00	320,00
PT0628	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	80,00	704,00
PT0695	MT-109	RIO FEIO	8,80	60,55	532,84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8,80	31,00	272,80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8,00	45,00	360,00
PT1084	MT-110	RIO NOIDORE	8,00	65,00	520,00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4,00	45,00	180,00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5,50	30,00	165,00
PT2178	MT-110	RIO DAS MORTES	4,00	150,00	600,00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4,00	11,00	44,00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8,80	31,00	272,80

NILTON DE
BRITTO:140470
12149

Assinado de forma digital
por NILTON DE
BRITTO:14047012149
Data: 2022.08.01
09:45:35 -04'00'

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

Jm

PAULA
JANAYNA
FENERICH:03
292748135

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
Data: 2022.07.29 09:49:01 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PACA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1076	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,55	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,55	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,80	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,80	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	453,65	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4.616,00
PT1428	MT-336	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2175	MT-336	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,95	2.648,36
PT0159	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	9,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,55	532,84
ÁREA TOTAL (M²)					40.766,47

• Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual

A seguir são apresentados os contratos de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual supervisionados pela empresa:

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R\$)
025/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R\$ 3.683.000,00
025/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R\$ 4.457.494,58
025/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R\$ 4.457.494,58
025/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R\$ 4.457.494,58

NILTON DE BRITTO:14
047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:06 -04'00'

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA JANAYNA
FENERICH:0329
2748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AB VARZEA GRANDE, ou=21084458000129, ou=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:49:20 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R\$)
025/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R\$ 4.457.494,58
026/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R\$ 5.700.000,00
026/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R\$ 5.885.468,39
026/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R\$ 5.885.468,39
026/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R\$ 5.885.468,39
026/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R\$ 5.885.468,39
065/2021	MANUTENÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	MT 322	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENT. BR-158 - ENTR. MT-437	190,350	R\$ 10.476.041,55
110/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	JUARA	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	1.674,120	R\$ 15.390.095,77
111/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	SINOP	MANUTENÇÃO REGIÃO 08 (SINOP)	1.859,710	R\$ 16.434.268,24

- **Pró-Estradas Restauração / Reconstruções**

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos entre restauração e reconstrução das obras supervisionadas até esse período:

IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R\$)
012/2017	EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTRº BR-158 - CANARANA	37,680	7.781.932,37
052/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRAÓZINHO	ENTR.MT-461(B)(ACESSO RIBEIRAÓZINHO)/ENTR.MT-466 (TORIXORÉU); SEGMENTO: ESTAÇÃO 0 À ESTAÇÃO 2,270+4	45,400	24.379.000,00
TOTAIS					83,080 KM	R\$ 24.379.000,00

- **Pró-Concreto**

O Programa Pró-Concreto é o Programa de obras de construção de pontes do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos supervisionados até esse período:

NILTON DE
BRITTO:140
47012149

Assinado de forma
digital por NILTON DE
BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01
09:45:54 -04'00'

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

PAULA
JANAYNA
FENERICH:032
92748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH-03292748135
DN: c=BR, ou=CP-FRasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=ARVARZEA GRANDE CERTIFICADORA
ou=Presencial, ou=2160, email=pjanayna@gov.br, cn=PAULA JANAYNA
FENERICH-03292748135
Dados: 2022.07.29 08:50:15 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



PROGRAMA PRO-CONCRETO							
I.C	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R\$)
299/2013 (PT00993)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CRISTALINO - 74,10m X 8,53m	74,00	R\$ 3.612.587,55
299/2013 (PT02504)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	484,00	R\$ 46.455.811,33
001/2020 (PT02459)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA - CONFRESA	RIO ELÉTRICO I. 60,00m X 8,80m	60,00	R\$ 4.278.461,61
042/2020 (PT01568)	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO UMA PONTE DE RODOVIÁRIA DE CONCRETO	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	RIO TINHOSO 50,0m x 8,80M	50,00	R\$ 2.885.109,45
094/2021 (PT00628)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	CANABRAVA DO NORTE / S. FÉLIX DO ARAGUAIA	CANABRAVA DO NORTE - ENTR. MT 322	RIO COMANDANTE FONToura - GUARDANAPO 80m x 8,8m	80,00	R\$ 5.208.105,56
TOTAIS						2.270,00 M	R\$ 141.457.474,12

• **Supervisão de Construção de Ponte com Características Especiais**

Supervisão das obras para construção de ponte sobre o RIO DAS MORTES na rodovia MT-326. Ponte com 483,65 metros comprimento e 12,80 metros de largura. Contendo vigas protendidas com balanços sucessivos, sendo 240 metros em balanço sucessivo e 120 metros de vão central livre.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
S/N	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES	M²	785.000
S/N	LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LI)	UD	1.000
1.2	TERRAPLENAGEM		
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M²	20.700.000
5 S 02 201 00	RECOMPOSIÇÃO CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	20.700.000
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	20.700.000
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M³	19.167.120
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	M	69.606.911
M980	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - EMPRESTIMO	M³	8.070.366
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	7.263.330
1.2.2	TUBULÕES		
S/N	TUB A CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO = 1,40 M - AC/BC/PC (25 MPA)	M	32.000
S/N	TUB AR COMP D = 1,40 M PROF. 12/18 M LÂM D'ÁGUA LF- AC/BC/PC (25 MPA)	M	409.020
S/N	TUB AR COMP D = 1,60 M PROF. 12 / 18M LÂM D'ÁGUA LF- AC/BC/PC (FCK=25 MPA)	M	452.400
S/N	ESC.P/LARG. BASE TUB.AR COMP.PROF. 12/18 M LF (3ª CATEGORIA)	M³	577.539
S/N	FORN., LANÇ. CONCRETO BASE TUB AR COMP 12/18 M LF - AC/BC/PC (FCK=25 MPA)	M³	577.539
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	5.568.000
	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	1.339.770
2 S 03 328 50	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	M³	2.302.545
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	237.294.380
1.3	MESOESTRUTURA		
1.3.1	PILARES		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	3.110.316
2 S 03 328 50	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	M³	473.659
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ USO GER CONF E LANÇ AC/BC	M³	667.877
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	21.210.750
S/N	ESCORAMENTO DO ARRANQUE	M²	512.080
1.3.2	TRAVESSAS		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	857.410
2 S 03 328 50	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	337.689
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	120.436.900

PAULA
JANAYNA
FENERICH:032
92748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:032748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, ou=ICP-Brasil, ou=PP A3, ou=VALID, ou=AR, ou=VARSER, ou=CURTOS, ou=Presencial, ou=210404000000, c=PAULA JANAYNA, FENERICH:03292748135
Data: 2022.07.29 08:50:59 -0400

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

fm

NILTON DE
BRITTO:140
47012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Data: 2022.08.01 09:40:11 -0400



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
S/N	APARELHOS DE APOIO METÁLICO PARA 800TF	UD	4,000
2 S 03 510 00	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.615,300
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	18.657,263
1.4	SUPERESTRUTURA		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M³	20.098,380
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ USO GER CONF E LANÇ AC/BC	M³	3.769,108
2 S 03 329 51	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER. CONF. E LANÇ AC/BC	M³	1.592,326
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	590.888,320
S/N	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABOS 15 CORD. D = 15,2 MM	KG	17.929,080
S/N	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE 12 CORD D = 15,2 MM	KG	148.717,700
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 15 CORD. D = 15,2 MM MAC OU SIMILAR	UD	64,000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D = 15,2 MM	UD	288,000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CORD. D = 15,2 MM	UD	1.260,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 85 MM	M	9.435,080
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC E INJEÇÃO C/ NATA DE CIM. DE BAINHAS METÁLICAS D = 80 MM	M	15.977,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 90 MM	M	1.394,040
S/N	FABRICAÇÃO DE BARREIRAS TIPO "NEW JERSEY" MOLDADO NO LOCAL - AC/BC(FCK=25MPA)	M	964,980
S/N	GUARDA-CORPO METÁLICO	M	964,980
S/N	LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA BALANÇO SUCESSIVO	M³	3.084,800
S/N	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE TIPO GLENIUM	L	19.439,080
S/N	FORN. INST. E OPERAÇÃO DE GRUA, COMPR. DE LANÇA=40M, ALT. 30M, PESO PONTA 4 TON	MÊS	12,000
S/N	LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	T	1.740,150
1.5	ACABAMENTO		
S/N	JUNTAS DE VEDAÇÃO ELASTOMÉRICAS TIPO JJ 5070 VV, INCL. EXEC. DE LÁBIOS POLIMÉRICOS OU SIMILAR	M	76,800
S/N	JUNTAS DE DILATAÇÃO TIPO FLEX	M	25,600
3 S 03 950 00	LIMPEZA DA PONTE	M³	6.190,720
2 S 03 951 01	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M³	1.737,390
2 S 03 991 02	DRENO DE PVC D=100 MM	UD	550,000
1.6	TRANSPORTES		
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIM.	T.KM	6.436.924,993
2 S 09 001 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. NÃO PAVIM.	T.KM	123.418,550
S/N	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAV MEC. RODOVIA PAVIM. C/ ESCOLTA	T.KM	1.448.152,830
1.7	SINALIZAÇÃO		
4 S 06 110 01	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	M²	240,000
4 S 06 121 11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UD	101,000
4 S 06 120 01	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UD	202,000
1.8	SINALIZAÇÃO NÁUTICA		
S/N	SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UD	1,000
1.9	APOIO NÁUTICO		
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE Balsa PRINCIPAL 400 TON	MÊS	9,000
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE Balsa PRINCIPAL 200 TON	MÊS	9,000
S/N	FLUTUANTES PEQUENOS 100 TON	MÊS	9,000
S/N	REBOCADORES	MÊS	18,000
S/N	BARCOS	MÊS	18,000

• **Levantamento das Pontes de Concreto**

Em resposta à necessidade de averiguação da situação das pontes de concreto existentes no Lote 04 de Supervisão, foi realizado levantamento em campo de cada um das Pontes, atendendo a norma DNIT 010/2004-PRO, com um total de 40.766,47 m², como mostra a Tabela 1, e, posteriormente, realizado Relatório Técnico, demonstrando e informando a situação das mesmas.

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4,60	75,00	345,00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4,60	60,60	278,76
PT0886	MT-020	CORR. CANASTRA	8,80	31,00	272,80

NILTON DE
BRITTO:14047012
49

assinado de forma digital por
NILTON DE BRITTO:1404701249
data: 2022-08-01 09:46:20 -04'00'

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Jm.

**PAULA
JANAYNA
FENERICH:032
92748135**

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=VALID, ou=AR
VARZEA GRANDE CERRADO, ou=PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Data: 2022.07.29 08:51:34 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0887	MT-020	CORR. CANASTRA II	8,80	31,00	272,80
PT0829	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4,60	100,85	462,99
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8,80	90,60	797,28
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8,00	46,00	368,00
PT1468	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8,80	30,50	268,40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8,80	31,00	272,80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8,00	40,00	320,00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8,00	40,00	320,00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8,80	50,00	440,00
PT1586	MT-100	RIO DIAMANTINO	10,00	115,00	1.150,00
PT1750	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8,00	68,00	544,00
PT1782	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12,80	41,55	531,84
PT1801	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8,00	88,00	704,00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8,00	48,00	384,00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8,00	40,00	320,00
PT0528	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	80,00	704,00
PT0595	MT-109	RIO FEIO	8,80	60,55	532,84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8,80	31,00	272,80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8,00	45,00	360,00
PT1094	MT-110	RIO NOIDORE	8,00	65,00	520,00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4,00	45,00	180,00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5,50	30,00	165,00
PT2176	MT-110	RIO DAS MORTES	4,00	150,00	600,00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4,00	11,00	44,00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8,80	31,00	272,80
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PACA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,55	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,55	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,60	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,60	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	483,65	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4.616,00
PT1428	MT-336	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2175	MT-336	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,95	2.648,36
PT0159	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,55	532,84
ÁREA TOTAL (M²)					40.766,47

NILTON DE
BRITTO:140470
12149

Assinado de forma digital
por NILTON DE
BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01
09:46:29 -04'00'

• Pró-Estradas Reconstruções

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

PAULA
JANAYNA
FENERICH:0
3292748135

Jm

Assinado de forma digital por
PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - MT, ou=REB e CPF A3,
ou=VÁLID, ou=AT VAREZA
GRANDE CERTIFICADORA
ou=Presidencial, ou=21684496000129, cn=PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:54:13 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora, desde a Ordem de Início de Serviço com data de 06/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir são apresentados os contratos entre pavimentação e duplicação das obras supervisionadas até esse período:

OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R\$)
EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA RES-CISÃO UNILATERAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTR° BR-158 - CANARANA	37,680	7.781.932,37
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRÃOZINHO	ENTR.MT-461(B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR.MT-466 (TORIXORÉU), SEGMENTO: ESTACA 0 À ESTACA 2.270+4	45,400	24.379.000,00
TOTALIS				83,080 KM	R\$ 32.160.932,37

• **Elaboração de Projetos**

Essa Empresa atuou na elaboração de projetos para pavimentação, restauração e projeto de manutenção rodoviária. A seguir são apresentados os projetos desenvolvidos:

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
PROJETO PARA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	MT-322	190,350	ENTR BR-158 / ENTR. MT-437
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) - ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAÏNHA (ESTACA 3035) - PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA - SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-466 (TORIXORÉU)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-020	66,480	KM 99,80 - KM 166,28
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIA	MT-413	74,000	ENTR° BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CÔRREGO PITOMBA E CÔRREGO OURO FINO
TOTAL		587,708	KM

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA - "MELHORIA FUNCIONAL DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA"	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) - ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAÏNHA (ESTACA 3035) - PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)

NILTON DE
BRITTO:14
047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:16:38 -04'00'

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

Jm

PAULA
JANAYNA
FENERICH:03
292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Recreação Federal do Brasil, RF8, ou=RF8 e CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:54:57 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA - SANTA TEREZINHA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-466 (TORIXOREU)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-020	65,480	KM 99,80 - KM 166,28
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	74,000	ENTR. BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO DE ENGENHARIA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CORREGO PITOMBA E CORREGO OURO FINO
TOTAL		587,708	KM

ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	304,880 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIA FUNCIONAL DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	190,350 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	91,488 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE PONTES	0,990 KM

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH
FISCAL PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 029298 - RNP 1212675207
MATRICULA Nº 264426

**PAULA
JANAYNA
FENERICH:0
3292748135**

Assinado de forma digital por
PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR VARZEA
GRANDE CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=21684498000129, cn=PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:55:26 -04'00'

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

Julia C. Morandini
ENGª CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 304375

De acordo,
NILTON DE
BRITTO:14047012149

Assinado de forma digital por
NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:49
-04'00'

ENGª CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876



OK

**CREA-MT**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso

PROTOCOLO

FF2022/025878-8

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA

REGISTRO NACIONAL

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Nome do Pai

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA

Nome da Mãe

ARACI COELHO PEREIRA PITALUGA

Nacionalidade

Brasil

Naturalidade

Goiânia Goiânia

UF

GO

País

Brasil

Estado Civil

SOLTEIRO(A)

Sexo

MASCULINO

Data de Nascimento

22/3/1986

Portador de Necessidades Especiais

NENHUMA

Tipo Sanguíneo

Fator RH

CPF (Cadastro de Pessoa Física)

00802642128

Identidade (RG)

4777048

Dt. de Emissão

18/5/2002

Órgão Emissor

Diretoria Geral de Polícia Civil

Título de Eleitor

052792381023

Zona

146

Seção

101

Município

Goiânia

UF

GO

Endereço: CORRESPONDÊNCIA

ROD EMANUEL PINHEIRO - QUADRA 18 Nº 14 RES. SAN MARINO

Bairro

JARDIM FLORIANOPOLIS

Município

Cuiabá

UF

MT

CEP

78055799

Telefone: RESIDENCIAL

(62)32847107

Telefone: COMERCIAL

(62)999049965

E-mail

wandejurjunior@gmail.com

Serviço Requerido

Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional

Engenheiro Civil

Observação

Local e Data

Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020210002576

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** RNP: **1012885232** Registro: **24404/D-GO**Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150128327**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **06/08/2015** .. Baixada em: **25/04/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020150076586**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida Av 24 De Outubro

..... Número: **311**.....Bairro: Setor Funcionários..... CEP: **74543-100**

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62)32353000**.....Contrato: **283/2015**..Celebrado em: **15/04/2015** Valor R\$: **125.555.555,55**.

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia RODOVIA BR-080-GO**.....Número: **XXXXX**..Bairro: **RODOVIA BR-080-GO**.....CEP: **7000000**.....

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento:

Cidade: **VARIAS**.....-GOData de Início: **04/05/2015**Previsão término: **04/05/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(62) 32353000**..Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 181,30 QUILOMETROS****Observações**

ART REFERENTE A **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.**

Informações ComplementaresPeríodo de Execução da Obra/Serviço de: **13/05/2015** até **14/09/2020**.**RESSALVA:**

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21033163 a 21033172, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002576**Data: 24/11/2021 Hora: 14:38:00****Código de Controle: IIDJAAO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
96147/2021Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Despacho / SRE - GO/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.001371/2021-11

Interessado: RTA Engenheiros Consultores Ltda

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 13/2021. CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda, CNPJ: 04.208.867/0001-98, CREA nº 9208, com sede à Rua Guilherme Weiss, nº 801, Vila Taruma, na cidade de Pinhais/PR, do qual é integrante do Consórcio Caiapó/RTA, conforme informações constantes do processo nº 50612.006632/2014-61, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA:

CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, CREA nº 1448/GO, com 98,00% sendo a líder do consórcio; e
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 04.208.867/0001-98, CREA nº 9208/GO, com 2,00%,

3 – CONTRATO: UT/12-00283/2015, celebrado em 15/04/2015;

OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma do Programa CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-080/GO;



5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO: SEGMENTO 01 - Rodovia: BR-080/GO, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-230(A)/435 (Padre Bernardo), Segmento: km 0,00 ao km 45,10, Extensão: 45,10 km; SEGMENTO 02 - Rodovia: BR-080/GO, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Entr. BR-230(A)/435 (Padre Bernardo) – Entr. BR-153(A)/GO-342(B), Segmento: km 45,10 ao km 181,30, Extensão: 136,20 km;

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma do Programa CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-080/GO;

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS:

7.1 – Período de medições: da 01ª até 65ª medição

7.2 – Período de tempo: de 13/05/2015 até 14/09/2020

7.3 – Descrição:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SEGMENTO 1 - A-CANTEIRO DE OBRAS			
42117	MOBILIZAÇÃO	MES	4,000
42118	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	MES	4,074
42119	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO, DESVIOS E SINALIZAÇÃO DE OBRA	MES	64,067
Subtotal:			
2 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS			
4905	TERRAPLENAGEM	KMFX	90,200
42120	PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS	KMFX	90,200
42122	DRENAGEM SUPERFICIAL	KMFX	90,200





Autenticidade n°: 21033165
CAP n°: 1020210002576 Página: 003
www.crea.org.br/autenticacao



42123	DRENAGEM URBANA	KMFX	90,200
42124	DRENAGEM PROFUNDA	KMFX	90,200
42125	OBRAS DE ARTE CORRENTES	KMFX	90,200
42126	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA	KMFX	90,200
42127	OBRAS COMPLEMENTARES	KMFX	81,330
42128	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KMFX	90,200
2.1 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO			
5473	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,263
5474	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9,096
42131	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 3º,4º E 5º ANOS	MES	28,605
49053	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (6º ANO)	MES	3,209
2.2 - SEGMENTO 1 - B - SERVIÇOS - ADEQUAÇÃO CRITÉRIO DE PAGAMENTO			
47958	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	KMFX	90,200
47959	FORNECIMENTO DE RR-1C	KMFX	90,200
47961	FORNECIMENTO DE CM-30	KMFX	90,200
47971	FORNECIMENTO DE SBS 60/85	KMFX	90,200
47972	FORNECIMENTO DE RR-2C-E	KMFX	90,200
47979	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	KMFX	90,200



3 - SEGMENTO 1 - C-PROJETOS

19974	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	CJ	1,000
-------	---------------------------------	----	-------

4 - SEGMENTO 2 - A-CANTEIRO DE OBRAS

42117	MOBILIZAÇÃO	MES	4,000
-------	-------------	-----	-------

42118	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	MES	4,199
-------	--------------------------------------	-----	-------

42119	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO, DESVIOS E SINALIZAÇÃO DE OBRA	MES	53,467
-------	--	-----	--------

5 - SEGMENTO 2 - B-SERVIÇOS

42122	DRENAGEM SUPERFICIAL	KMFX	272,400
-------	----------------------	------	---------

42125	OBRAS DE ARTE CORRENTES	KMFX	272,400
-------	-------------------------	------	---------

42126	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA	KMFX	272,400
-------	-------------------------------------	------	---------

42128	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KMFX	272,400
-------	--------------------	------	---------

5.1 - SEGMENTO 2 - B-SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO

5217	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º)	MES	19,309
------	--	-----	--------

5473	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,263
------	---------------------------------	-----	--------

5474	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9,096
------	---------------------------------	-----	-------

5475	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 3º ANO	MES	9,296
------	---------------------------------	-----	-------

49053	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (6º ANO)	MES	3,209
-------	---	-----	-------

5.3 - SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO DA PISTA - ADEQUAÇÃO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

42120	PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS	KMFX	271,135
47959	FORNECIMENTO DE RR-1C	KMFX	271,135
47961	FORNECIMENTO DE CM-30	KMFX	271,135
47973	FORNECIMENTO DE CAP 30/45 - CBUQ (FAIXA B)	KMFX	271,135
47974	FORNECIMENTO DE CAP 30/45 - CBUQ (FAIXA C)	KMFX	271,135
47975	FORNECIMENTO DE RL-1C-E	KMFX	271,135
47976	FORNECIMENTO DE RR-2C-E - TSD C/ POLÍMERO	KMFX	271,135
47977	FORNECIMENTO SBS-60/85 - CBUQ(P) - (FAIXA C)	KMFX	271,135
47978	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO SBS-60/85 (MASSA FINA)	KMFX	271,135

5.3 - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO DO ACOSTAMENTO - ADEQUAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO

42120	PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS	KMFX	272,400
47959	FORNECIMENTO DE RR-1C	KMFX	272,400
47961	FORNECIMENTO DE CM-30	KMFX	272,400
47973	FORNECIMENTO DE CAP 30/45 - CBUQ (FAIXA B)	KMFX	272,400
47974	FORNECIMENTO DE CAP 30/45 - CBUQ (FAIXA C)	KMFX	272,400
47975	FORNECIMENTO DE RL-1C-E	KMFX	272,400



Autenticidade n°: 21033167
CAR n°: 1020210002576 Página: 005
www.crea.org.br/autenticacao



	POLÍMERO	KMFX	272,400
47977	FORNECIMENTO SBS-60/85 - CBUQ(P) - (FAIXA C)	KMFX	272,400
47979	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	KMFX	272,400
6 - SEGMENTO 2 - C-PROJETOS			
19974	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	CJ	1,000

8 – EQUIPE TÉCNICA:

8.1 – Responsável Técnico:

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Paulo Renato Paniago – Engenheiro Agrônomo	1547/D-GO	13/05/2015	14/09/2020

8.2 – Membros da equipe:

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Acácio Alves Pereira Júnior – Engenheiro Civil	19503/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Andrezza Ramos Carvalho – Tecnóloga em Estradas	1012529237/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Humberto de Sousa Prado – Engenheiro Civil	163/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Humberto de Sousa Prado Filho – Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	7668/D-GO	13/05/2015	14/09/2020



Engenheiro Civil	13700/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Karyta das Graças Braga de Oliveira – Engenheira Agrônoma e Engenheira de Segurança do Trabalho	17825/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Luís Flávio de Sousa Prado – Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	9930/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Ricardo de Paula Marques – Engenheiro Civil	12334/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Vilson Antônio dos Santos Araújo – Engenheiro Civil	14832/D-PR	13/05/2015	14/09/2020
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior – Engenheiro Civil	24404/D-GO	13/05/2015	14/09/2020



Autenticidade nº: 21033169
CAR nº: 1020210003576 Página: 007
www.crea.go.org.br/autenticacao



8.2.1 – Atividades realizadas:

SEGMENTO 01

Rodovia : BR-080/GO Trecho : Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves)
Subtrecho : Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-230(A)/435 (Padre Bernardo) Segmento : km 0,00 ao km 45,10

Extensão : 45,10 km

SNV : 080BGO0090 - 080BGO0095

Descrição dos Serviços: Elaboração de Projeto de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma.

Projetos de travessias urbanas:

- Intercessão Trajanópolis e Ruas Laterais (km 34,29 ao km 37,19);
- Intercessão com Entr. GO-477 (km 30,65 ao km 31,60);
- Intercessão para Marianópolis e Ruas Laterais/Taboquinha (km 21,00 ao km 22,92);
- Intercessão Acesso para Marceira e Ruas Laterais (km 17,82 ao km 19,45);
- Intercessão com Entr. BR-251 (km 2,5 ao km 3,4).

Rodovia : BR-080/GO Trecho : Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves)
Subtrecho : Entr. GO-230(A)/435 (Padre Bernardo) – Entr. BR-153(A)/GO-342(B) Segmento : km 45,10 ao km 181,30

Extensão : 136,20 km

SNV : 080BGO0095 – 080BGO0150

Descrição dos Serviços: Elaboração de Projeto de Restauração Rodoviária.

Projetos de travessias urbanas:

- Intercessão com Entroncamento GO-080(A) (Para Goianésia) (km 125,1 ao km 126,1);
- Intercessão com Entr. GO-080(B)/Barro Alto (km 132,31 ao km 133,23);
- Intercessão com Entroncamento GO-438 (Povoado da Placa) (km 152,24 ao km 152,80).

EXTENSÃO TOTAL DOS PROJETOS ELABORADOS: 181,30 KM

9 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS (referentes à elaboração do projeto executivo do contrato):

R\$ 3.442.308,72 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos) sendo R\$ 2.493.552,53 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) a valores iniciais e R\$ 948.756,19 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) como reajuste.

10 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Matrícula DNIT	Portaria	De	Até
Luiz Antônio Urani – CREA nº 26862/D-MG	Nº 50 de 08/05/2015	13/05/2015	14/09/2020

11 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO:

Nome/Matrícula DNIT	Função	De	Até
Hernandes Souza Lopes (Engenheiro)	Chefe do Serviço	13/05/2015	31/03/2016



Trabalho) – CREA 11794D/GO Lucas Alberto Vissotto Júnior (Engenheiro Civil) – CREA 15412/D-GO Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 15906/D-GO Soraya Mendes de Souza (Engenheira Civil) – CREA 9321/D-GO Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) – CREA nº 12034/D-GO	Chefe do Serviço	01/04/2016	31/12/2018
	Chefe do Serviço (Interino)	01/01/2019	28/02/2019
		01/03/2019	31/07/2019
	Chefe do Serviço	01/08/2019	14/09/2020
	Chefe do Serviço		
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) – CREA 12561/D-GO Ruiter da Silva Souza Engenheiro Civil) – CREA 14044/D-GO	Coordenador de Engenharia	13/05/2015	31/01/2019
	Coord. Interina	01/02/2019	31/08/2020
	Coordenador de Engenharia	01/09/2020	14/09/2020
Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8250/D-GO Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente	13/05/2015	30/04/2018
	Superintendente (Interino)	01/05/2018	31/01/2019
	Superintendente (Interino)	01/02/2019	31/05/2020
		01/06/2020	14/09/2020
	Superintendente		



Autenticidade nº: 21033171
CAT nº: 1020210002576 Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao



12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional – DNIT GO/DF



Autenticidade nº: 21033172
CAR nº: 1020210002576 Página: 010
www.crea.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás, em 17/09/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9232998 e o código CRC B7F6B562.

Referência: Processo nº 50612.001371/2021-11

SEI nº 9232998

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURAS
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO



DECLARAÇÃO DE VINCULO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 158/2025 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó Ltda., vem através desta informar, que o Responsável Técnico, o senhor José Rubens Paniago, detentor das **Certidões de Acervo Técnico** registradas nas páginas de **164** a **241** desta documentação de habilitação, é Sócio e Responsável Técnico da empresa, e que a comprovação do vínculo deste profissional, será através do **Contrato Social**, registrado nas páginas de **003** a **016** desta documentação de habilitação.

Goiânia-GO, 31 de março de 2026.

JOSE RUBENS
PANIAGO:095
16875149

Assinado de forma digital
por JOSE RUBENS
PANIAGO:09516875149
Data: 2026.03.30
15:55:27 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

José Rubens Paniago

Sócio - Diretor

DECLARAÇÃO DE VINCULO

A empresa Engenho Projetos e Construções Ltda., vem através desta informar, que o Responsável Técnico, o senhor Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior, detentor das **Certidões de Acervo Técnico** registradas nas páginas de **242** a **273** desta documentação de habilitação, é Sócio e Responsável Técnico da empresa, e que a comprovação do vínculo deste profissional, será através do **Contrato Social**, registrado nas páginas de **019** a **031** desta documentação de habilitação.

Goiânia-GO, 31 de março de 2026.



ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior
Sócio - Diretor

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., estabelecida nesta capital à Av. São Francisco n.º 271, Setor Santa Genoveva, CNPJ n.º 00.237.518/0001-43, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52.2.0028240-1, em sessão do dia 05/02/81, representada pelo senhor José Rubens Paniago, CPF 095.168.751-49 e RG 15374-CREA-MG, sócio-diretor, brasileiro, casado, residente nesta capital, doravante denominada **CAIAPÓ**;

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida nesta capital à Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio, CNPJ n.º 02.893.543/0001-00, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 522.00285761, em sessão do dia 03/11/2005 representada por seu sócio administrador, senhor Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior, CPF 008.026.421-28 e RG 4.777.048 DGPC/GO, empresário e engenheiro civil, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente **ENGENHO**;

As partes acima identificadas têm justo e acordado o **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Nos projetos, tanto as duas consorciadas são responsáveis integralmente na mesma proporção.

Para a execução, são responsáveis apenas a Caiapó, sem participação da Engenho.

CONSIDERANDO:

- disposto no art. 15 da Lei n.º 14.133, de 01/01/2021;
- que o Edital de Licitação Concorrência n.º 158/2025, publicado pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, *OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-341 / ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 45,20 KM.*, permite a participação de consórcio de empresas;
- que as **CONSORCIADAS** desejam somar esforços no sentido de participar desta Licitação;
- que caso sejam vencedoras da Concorrência as **CONSORCIADAS** assinarão um contrato com a **GOINFRA** e encarregar-se-ão da execução da OBRA, e para tanto firmam o presente Termo de Compromisso de Consórcio de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente **Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio** tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-341 / ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 45,20 KM, na modalidade de Concorrência - GOINFRA (AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES), conforme Edital de Concorrência nº 158/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO – ENDEREÇO

O Termo de Compromisso de Consórcio aqui constituído será denominado “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220**” estabelecido à Av. São Francisco n.º 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO. CEP: 74.670-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220**” será de 750 (setecentos e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato de execução da obra e, extinção de todos os compromissos e obrigações decorrentes do objeto do presente instrumento previstos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA: DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO

O “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220**” se dissolverá com a conclusão das obras, extinção das responsabilidades contratuais com a GOINFRA, ou por ato ou fato que torne o Contrato material ou legalmente impossível.

CLÁUSULA QUINTA: LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

A **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda.**, é a empresa líder do “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220**” a quem competirá à representação legal dos direitos e interesses do mesmo junto a GOINFRA, especialmente na tratativa sobre todos os assuntos administrativos, financeiros, técnico-operacionais e outros necessários a plena e perfeita execução do Contrato firmado entre as partes. Compete, ainda, à empresa líder a nomeação e/ou destinação do **ADMINISTRADOR DO CONSÓRCIO**, o qual em conjunto ou separadamente, com seus diretores e por seus procuradores, representará legalmente o Consórcio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os efeitos de representação legal dos direitos e interesses do **CONSÓRCIO** junto a **GOINFRA**, e especialmente em relação à execução do Contrato de prestação de serviço durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do **CONSÓRCIO** o Sr. **José Rubens Paniago**, brasileiro, divorciado, CPF 095.168.751-49 e RG 15374-CREA-MG, sócio diretor da consorciada Construtora Caiapó Ltda., , residente nesta capital, e o Sr. **Elson Américo Pereira**, CPF: 844.010.011-68 e RG: 45749 MTE GO, tecnólogo em estradas, brasileiro, divorciado, residente nesta capital,

com poderes para representar o CONSÓRCIO em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de habilitação e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas do Edital a que se vincula..

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica desde já estabelecido que o representante da empresa líder deverá participar e assinar todos os documentos relativos à realização da obra sejam eles de ordem técnica, financeira ou administrativa.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

As empresas comprometem-se a responder solidariamente pelas obrigações junto a GOINFRA de forma solidária, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante a fase de licitação ou durante a execução do contrato, e entre si de forma individualizada pelas obrigações decorrentes dos serviços que efetivamente executarem, nos termos do art. 278 § 1º da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Consorciada. responderá exclusivamente pelas obrigações técnicas, fiscais, administrativas e contratuais relativas aos serviços que lhe forem atribuídos e efetivamente executados, conforme definido neste Termo e nos documentos contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Construtora Caiapó Ltda. assumirá a responsabilidade integral por todos os atos, serviços e obrigações decorrentes dos **98,58% (noventa e oito virgula cinquenta e oito por cento)** da execução a ela atribuída, não sendo responsável pela elaboração dos projetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. será responsável exclusivamente pela execução dos serviços técnicos de elaboração de projetos, correspondentes a **1,42% (um virgula quarenta e dois por cento)** do total contratado, conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços relativos a elaboração de projetos serão de competência da consorciada ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e estão distribuídos no percentual de **1,42% (um virgula quarenta e dois por cento)** do total contratado.

PARÁGRAFO QUINTO – As CONSORCIADAS estabelecem no presente termo que a responsabilidade por encargos fiscais e trabalhistas, pagamento de multas e ressarcimento de danos a terceiros será limitada e individualizada a cada uma das empresas, em razão dos serviços efetivamente realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES

A **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda. e a ENGENHO – Engenho Projetos e Construções Ltda.**, se obrigam a administrar e executar todos os serviços constantes da **Concorrência n.º 158/2025**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-341 / ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 45,20 KM, e seus anexos, naquilo que lhes compete pelo Contrato firmado com a GOINFRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As consorciadas se comprometem a providenciar de acordo com o que estabelece ao parágrafo segundo o art. 15 da Lei n.º 14.133, sendo elas declaradas vencedoras do referido certame e antes da assinatura do eventual contrato administrativo decorrente da presente concorrência, o respectivo instrumento de constituição de consórcio, bem como seu registro, podendo agir em conjunto ou separadamente;

CLÁUSULA OITAVA: RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E RESPECTIVAS CONTABILIDADE

As receitas e conseqüente partilha de resultados decorrentes da execução dos serviços e do documento do Contrato celebrado com a GOINFRA, uma vez deduzidas as despesas comuns entre elas, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados pelas partes, observando a proporção estipulada na Cláusula Sexta e sem prejuízo das demais disposições do presente Termo de Compromisso, serão repassadas diretamente às consorciadas, de acordo com a execução efetiva dos serviços atribuídos a cada uma, com gestão autônoma sobre seus respectivos percentuais

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Sociedade em seus próprios livros fará a contabilização das receitas, despesas e conseqüentes resultados aferidos pelo CONSÓRCIO, sendo assegurado que o recebimento dos valores correspondentes a cada Consorciada seja realizado diretamente em suas respectivas contas bancárias, sem qualquer interferência das outras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas comuns ao CONSÓRCIO, serão suportadas pelas partes, nas proporções estabelecidas na Cláusula Sexta do presente Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de locação de equipamentos, quando alguma empresa consorciada possuir o aludido equipamento, será dada prioridade, nas condições de mercado, a empresa do grupo deste consórcio.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

a – Fica expressamente convencionado que o presente Termo de Compromisso de Consórcio não constitui terceira pessoa jurídica distinta de cada das empresas que compõem, mas, sim, uma associação solidária e de responsabilidade definida, sem personalidade jurídica.

b – O Termo de Compromisso de Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da GOINFRA, durante o prazo de cumprimento do Contrato com ele celebrado.

c – A modificação ou alteração de quaisquer das disposições do presente Termo de Compromisso de Consórcio não importa na alteração e/ou modificação da demais, salvo se assim ficar expressamente convencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA: INADIMPLÊNCIA

Eventual inadimplência por ação ou omissão de qualquer das partes no cumprimento das disposições do presente instrumento, sujeita à parte infratora a ressarcir a parte inocente dos danos e prejuízos porventura causados, que sofrerá a incidência de correções monetárias e juros, inclusive das multas porventura aplicadas ao CONSÓRCIO e demais combinações legais, inclusive honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir eventual litígio decorrente do presente Termo de Compromisso de Consórcio.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Compromisso de Consórcio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia-GO, 24 de março de 2026.

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., CNPJ 00.237.518/0001-43

José Rubens Paniago – Sócio-Diretor

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ ° 02.893.543/0001-00

Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior - Sócio-Diretor

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BGAZE-FQ266-5ZSKQ-HKZ9N

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ RUNBENS PANIAGO (CPF 095.168.751-49)

Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga (CPF 008.026.421-28)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BGAZE-FQ266-5ZSKQ-HKZ9N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

DECLARAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 158/2025 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó LTDA., líder do Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. José Rubens Paniago, portador do CREA nº 15374/D-MG e do CPF nº 095.168.751-49, declara que optou por não visitar o local da obra, que conhece o local e as condições de realização do serviço e que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Goiânia-GO, 31 de março de 2026.

JOSE RUBENS | Assinado de forma
PANAGO:0951 | digital por JOSE RUBENS
6875149 | PANAGO:09516875149
Dados: 2026.03.30
15:56:28 -03'00'

José Rubens Paniago
Representante Legal
CREA: 15374/D-MG
CPF: 095.168.751-49

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

Ao (A) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <https://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2026.0001.0775.7156555.000000/Controle Interno - 674477.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507156555 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Antoine Abouhamad

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 79358B00368A938C0A87E6E1EAB099A4 - Data e Hora Mar 25 2026 6:25PM

ANTOINE ABOUHAMD - N° de Série do Certificado: 5E50D80CFA6D03663EF843725CD3EC89 - Data e Hora Mar 25 2026 6:25PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507156555 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 674477
Data da publicação: Mar 25 2026 6:25PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

Controle Interno/Código Controle: 674477

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 1.258.490,47
Período de Vigência: 31/03/2026 à 09/07/2026
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 380,65
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 380,65

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	14/04/2026	R\$380,65

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

Controle Interno/Código Controle: 674477

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Av Sao Francisco, 271, Bairro SANTA GENOVEVA, CEP: 74.670-010, na Cidade GOIANIA, Estado Goiás ao SEGURADO AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, CNPJ nº 03.520.933/0001-06, com sede na Avenida Governador José Ludovico De Almeida, 20, Br-153 - Km 3,5, , , Bairro Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara, CEP: 74.775-013, na Cidade Goiânia, Estado Goiás, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 1.258.490,47	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 1.258.490,47	31/03/2026	09/07/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido na Concorrência Eletrônica - Edital nº 158/2025 - GOINFRA e Processo: 2025202500005037249, cujo escopo é Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-220, trecho: Entr. GO-341 / Entr. GO-516 (Perolândia), com extensão de 45,20 km, neste Estado.	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em	

Continua na próxima página.

Corretor: ITSSEG CORRETORA DE SEGUROS S.A. / SUSEP 202079652

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

Controle Interno/Código Controle: 674477

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://jnsseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
legislação específica, para cada caso.	
As partes reconhecem que a presente apólice é emitida sob o pressuposto de que o Edital de Licitação e/ou o Contrato Administrativo a ser garantido por este contrato de seguro não contém qualquer cláusula prevendo a retomada/conclusão do escopo contratado pela Seguradora ('cláusula de retomada'), sob pena de nulidade absoluta.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Ao aceitar a presente apólice, o Segurado reconhece que leu integralmente o contrato de seguro e está de acordo com seus termos, bem como foi devidamente orientado e cientificado sobre as informações relevantes para a manutenção da validade deste e está ciente de que o descumprimento do dever de manter a seguradora informada sobre qualquer alteração das circunstâncias que envolvem o risco poderá implicar na perda da garantia.	
Fica estabelecido que as despesas necessárias e úteis com medidas de contenção ou de salvamento adotadas pelo segurado ou por terceiros correrão por conta da seguradora, até o limite de 2% (dois por cento) do Limite Máximo de Indenização, sem integrar nem reduzir esse limite, nos termos do art. 67 da Lei nº 15.040/2024.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: ITSSEG CORRETORA DE SEGUROS S.A. / SUSEP 202079652

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Riscos Cobertos:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Riscos Excluídos:

2.1 Consideram-se Riscos Excluídos:

I- a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II- a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

2.2 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

2.3 Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

2.4 A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

2.5 A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

3. Definições:

3.1 Em complemento ao item 2 das Condições Gerais, aplicam-se para esta modalidade, as seguintes definições:

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3.2. Vigência:

3.2.1 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Obrigações do segurado quando da ocorrência do sinistro:

- a) tomar providências para minorar seus efeitos;
- b) avisar prontamente a seguradora da ocorrência do sinistro;
- c) prestar as informações requeridas pela seguradora;
- d) abster-se de destruir ou alienar elementos do sinistro.

4.1 Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.2.1 Para a Comunicação do Sinistro, a ser feita por meio do site www.jnsseguros.com.br e clicando no ícone "Avisar um Sinistro" será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) Íntegra do processo administrativo que culminou na desclassificação do Tomador adjudicado, incluindo o comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2.2 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado,

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Cálculo do prejuízo indenizável:

5.1. Para fins desta modalidade de seguro garantia, o prejuízo passível de cobertura pela apólice será mensurado da seguinte forma:

- Verificação da quantificação conduzida no âmbito do processo administrativo para a delimitação da penalidade de multa aplicada, bem como a observância aos parâmetros estabelecidos no edital de licitação; ou
- Diferença positiva, se houver, entre o valor da proposta do licitante convocado após a desclassificação do Tomador e a da proposta anteriormente apresentada pelo Tomador, em qualquer hipótese, limitada à importância segurada.

6. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

7. Disposições Complementares:

7.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

8. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

SEGURO GARANTIA SEGURADO: SETOR PUBLICO

SEGURO GARANTIA SETOR PUBLICO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Agravamento relevante: ação ou omissão intencional do segurado que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco.

2.2. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.3. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.4. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.5. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.6. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.7. Cotação: solicitação formulada à Seguradora pelo Tomador, diretamente ou por meio do seu corretor, visando a obtenção de levantamento preliminar sobre a taxa e condições que seriam exigidas do Tomador em um eventual risco a ser posteriormente submetido à análise da Seguradora.

2.8. Descumprimento culposos: omissão não intencional, cometida pelo segurado que deixa de fornecer à seguradora informações

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

necessárias à aceitação da proposta, resultando na redução da garantia proporcionalmente ao que seria devido caso a informação tivesse sido prestada a tempo e modo.

2.9. Descumprimento doloso: omissão intencional de informações do segurado necessárias à aceitação da proposta pela seguradora, que importará na perda da garantia e obrigação de ressarcir as despesas efetuadas pela seguradora.

2.10. Despesas de contenção e salvamento: medidas adotadas pelo segurado ou por terceiros para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, até o limite pactuado no frontispício da apólice, sem reduzir a garantia do seguro.

2.11. Documento sigiloso: aquele assim considerado por Lei, decisão judicial ou arbitral ou reputado pela seguradora ou pela parte interessada como capaz de causar danos a terceiros com a sua divulgação.

2.12. Efeitos do sinistro: são as repercussões do descumprimento contratual do tomador que venham a impactar na cobertura da apólice, ainda que se manifestem ou perdurem após o término da vigência do contrato, respeitado o prazo prescricional e o decadal.

2.13. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.14. Garantia: relação estabelecida entre seguradora e segurado com relação a um interesse legítimo deste de se resguardar em face de um risco predeterminado.

2.15. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.16. Interesse: aquele que o segurado pretende legitimamente resguardar por meio da contratação do seguro.

2.17. Interesse excluído: aquilo que não está abrangido na garantia prestada pela seguradora ao segurado.

2.18. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.19. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.20. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.21. Obrigações do segurado: ações ou abstenções que devem ser impreterivelmente observadas pelo segurado para a manutenção da validade e eficácia do contrato de seguro.

2.22. Perda de Direitos: circunstâncias expressamente previstas no contrato de seguro como passíveis de acarretar ao segurado a impossibilidade de receber a indenização securitária.

2.23. Prejuízo: o valor pecuniário que materializa a perda sofrida pelo segurado em função da ocorrência do sinistro, conforme a cobertura contratada, vedado o enriquecimento sem causa.

2.24. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.25. Prêmio mínimo: o menor valor que a seguradora está disposta a cobrar de um determinado tomador para a aceitação de um risco e emissão de uma apólice, convencionado entre as partes diretamente ou por meio do corretor de seguros e não sujeito a reembolso em caso de rescisão do contrato de seguro.

2.26. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.27. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.28. Providências necessárias: ações ou abstenções do segurado essenciais para minorar efeitos do sinistro

2.29. Providências úteis: ações ou abstenções do segurado oportunas para minorar efeitos do sinistro.

2.30. Regulação de sinistro: serviço prestado diretamente pela seguradora ou por meio de regulador, que tem por objetivo identificar as causas e os efeitos do fato comunicado e quantificar em dinheiro os valores devidos pela seguradora.

2.31. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.32. Risco: evento ou circunstância futura e incerta sobre a qual o segurado legitimamente possui interesse em se resguardar das perdas ou responsabilidades, conforme devidamente delimitado no contrato de seguro.

2.33. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.34. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.35. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.36. Seguro Garantia: Segurado Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.37. Seguro Garantia: Segurado Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.38. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.39. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.40. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. O simples pedido de cotação à seguradora não equivale à proposta, mas as informações prestadas pelas partes e por terceiros intervenientes integram o contrato que vier a ser celebrado.

3.4. A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.4.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.4.

3.4.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

prazo previsto no item 3.4., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.4.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 3.4. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.5. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.6. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.7. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.4. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.8. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

6. Prêmio do Seguro:

6.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

6.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

6.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

7 Vigência:

7.1 O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

7.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

7.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

7.4 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.5 Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.6 A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

7.7 Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

7.7.1 Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

7.7.2 Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

8 Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

8.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

8.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

8.3. Em caso de sinistro iminente, é facultado ao segurado contatar a seguradora para verificar se há alguma orientação desta para

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

evitá-lo ou atenuar seus efeitos, ressalvado que a seguradora somente suportará as medidas adotadas pelo segurado ou por terceiros com vistas a contenção ou salvamento que tiver expressamente recomendado.

8.4 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

8.5. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e conteúdo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

8.6. A execução do processo de regulação e liquidação do sinistro pela seguradora diretamente ou por meio da contratação de regulador não importa em reconhecimento de nenhuma obrigação de pagamento do valor do seguro por parte da seguradora.

8.7. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador ocorrida no período de vigência da apólice.

8.8. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

8.8.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

8.9. Uma vez recebida toda a documentação descrita nas Condições Especiais como de obrigatória apresentação para efetivação da Comunicação de Sinistro e sanadas pelo segurado as dúvidas fundadas e justificadas oportunamente apresentadas, a seguradora terá o prazo máximo de 30 dias para manifestar-se sobre a cobertura, sob pena de decair do direito de recusa-la.

8.10. Uma vez caracterizado o sinistro, mas pendente a conclusão de sua liquidação, havendo quantia incontroversa parcialmente apurada, poderá o segurado solicitar o pagamento desta em adiantamento, se aplicável.

8.11. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

8.12. A seguradora responde pelos efeitos do sinistro caracterizado na vigência do contrato, ainda que se manifestem ou perdurem após o término.

8.13. A seguradora não responde pelos efeitos manifestados durante a vigência do contrato quando decorrentes de sinistro anterior.

8.14. Os critérios e fórmulas de apuração dos prejuízos indenizáveis estarão descritos nas Condições Especiais de cada cobertura, adotando-se, em caso de dúvida, os parâmetros mais favoráveis ao Segurado ou ao beneficiário, vedado o enriquecimento sem causa.

8.15. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8.15.1. Se a negativa de indenização decorrer da ausência de lesão ao interesse garantido ou da comprovação de que esta não ocorreu, no todo ou em parte, consequência dos riscos predeterminados em contrato, é dever da seguradora provar a pertinência desta fundamentação.

8.15.2. Não se presume na garantia do seguro a obrigação de indenizar o vício não aparente e não declarado no momento da contratação do seguro, nem seus efeitos exclusivos.

9. Indenização:

9.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi reconhecida a cobertura, ressalvado o direito da seguradora de ter reconhecida a quitação de sua obrigação por parte do segurado.

9.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 8.8.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

9.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

9.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

10. Atualização de Valores:

10.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 9 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data em que esta devia ter sido paga; e

b) incidência de juros legais contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado; e

c) multa de 2% sobre o montante devido.

d) responsabilidade por perdas e danos, se houver.

10.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

10.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

10.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

11. Sub-Rogação:

11.1 Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

sinistro.

11.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

12 Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

12.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

III - o agravamento relevante do risco por parte do segurado.

IV - o descumprimento doloso da obrigação de fornecer todas as informações necessárias à seguradora quando da aceitação do risco.

V - a alteração da(s) obrigação(ões) garantida(s) sem a devida anuência da seguradora.

12.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12.3. Perderá o direito à indenização, por decadência, o segurado que deixar de avisar o sinistro à seguradora no prazo de um ano após o término da vigência da apólice, exceto para sinistros envolvendo a cobertura adicional trabalhista e previdenciária, se contratada.

13 Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

14 Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

15 Extinção da Apólice:

15.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário;

IV quando o objeto principal for extinto;

V quando do término de vigência da apólice.

VI - quando, diante de fatos não revelados por ocasião da análise do risco pela seguradora, a garantia for tecnicamente impossível;

VII - quando, diante de fatos não revelados por ocasião da análise do risco pela seguradora, sobrevir conclusão de que tais fatos correspondem a interesse ou risco não normalmente subscrito pela seguradora;

15.2. Para ausência de dúvidas, fica estabelecido que esta apólice não contém qualquer cláusula que permita a extinção unilateral do seguro pela Seguradora.

16 Rescisão Contratual:

16.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora, desde que com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

16.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

16.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16.1.3. A seguradora poderá resolver o contrato de seguro com a devolução proporcional do prêmio, calculado "pro rata temporis" caso a seguradora decida não anuir com a cessão do seguro comunicada pelo segurado por conta do cessionário exercer atividade capaz de aumentar de forma relevante o risco ou não preencher os requisitos exigidos pela técnica do seguro.

16.1.4. A resolução ou a rescisão do contrato, independente de que fez o pedido ou deu causa, liberam integralmente a Seguradora por sinistros e despesas de salvamento ocorridas a partir da resolução ou rescisão.

16.1.5. Na hipótese de a apólice contemplar garantias para diferentes interesses e riscos, a nulidade ou ineficácia de uma das garantias não prejudica a validade ou eficácia das demais porventura existentes.

16.1.6. Caso o contrato de seguro tenha sido emitido mediante a cobrança de prêmio mínimo, este será integralmente retido havendo a rescisão do contrato de seguro em qualquer hipótese.

17 Controvérsias:

17.1 As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas: I por arbitragem; ou

II por medida de caráter judicial.

17.2 No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

17.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

17.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

18 Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

19 Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20 Disposições Finais

20.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

20.2 As apólices e endossos terão seu início à 0:00 hs e término de vigência às 23hs 59 min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

20.4 O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

20.5 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

20.6 As informações a respeito do corretor de seguros que intermediou a contratação desta apólice constam em seu frontispício (página 2) e sua situação cadastral pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

20.7 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

20.8 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

20.9 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20.10 Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

20.11 Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico- contratual apto a justificar tal medida.

Final das condições contratuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JNS SEGURADORA S.A.**, CNPJ **30.862.594/0001-00**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0d372b97-eb29-4dc1-bfed-4b4f34fcebce**

Esta Certidão foi emitida em 25/03/2026, às 14:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JNS SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **30.862.594/0001-00**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f2e90cde-7e5d-4b3c-9418-0d8f1d1ce704**

Esta Certidão foi emitida em 25/03/2026, às 14:51, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta página de **n.º 297** o volume Documentação de Habilitação, que se iniciou na página de **n.º 001**

Goiânia-GO, 31 de março de 2026.

JOSE RUBENS
PANIAGO:095168751
49

Assinado de forma digital por JOSE
RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.03.30 15:57:08 -03'00'

CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220

José Rubens Paniago
Representante Legal